

Bruno Peres Lima

Adjovanes Thadeu Silva de Almeida

**ENTRE O HUMANISMO E O TECNI-
CISMO:
A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO
COLÉGIO PEDRO II (1971-2013)**



Rio de Janeiro, 2021

**ENTRE O HUMANISMO E O TECNI-
CISMO:**

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO
COLÉGIO PEDRO II (1971-2013)**

Bruno Peres Lima

Adjovanes Thadeu Silva de Almeida

**ENTRE O HUMANISMO E O TECNI-
CISMO:
A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO
COLÉGIO PEDRO II (1971-2013)**

1ª Edição



Rio de Janeiro, 2021

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER

CATALOGAÇÃO NA FONTE

L732 Lima, Bruno Peres

Entre o humanismo e o tecnicismo: a educação profissionalizante no Colégio Pedro II (1971-2013)] / Bruno Peres Lima.; Adjovanes Thadeu Silva de Almeida. 1. ed. - Rio de Janeiro: Imperial Editora, 2021.

144 p.

Bibliografia: p. 138-144

ISBN: 978-65-5930-197-3

1. Educação. 2. Educação profissional. 3. Colégio Pedro II. 4. Políticas públicas. I. Almeida, Adjovanes Thadeu Silva de. II. Colégio Pedro II. III Título.

CDD 370.81

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB7 5692.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBRACE - Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica

CEIE/CPII - Centro de Estudos de Informática na Educação do Colégio Pedro II

CENIFOR/FUNTEVÊ - Centro de Informática Educativa da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa

CFE - Conselho Federal de Educação

CPII - Colégio Pedro II

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC - Ministério da Educação

PREMEN - Programa de Expansão e Melhoria de Ensino

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROTEC - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico

SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial

SESI - Serviço Social da Indústria

SETEC/MEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

USAID - *United States Agency for International Development* (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

RESUMO

O produto educacional resultante dessa pesquisa é um livro sobre as ações empreendidas na área da educação profissionalizante dentro do Colégio Pedro II entre 1971 – ano de entrada em vigor da Lei nº 5.692, que incluía a obrigatoriedade do ensino profissionalizante para os alunos do 2º grau – e 2013, primeiro ano após a inclusão do Colégio Pedro II na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com a Lei Nº 12.677/2012, sendo a única Instituição da Rede que não tem origens em uma Escola Técnica. Em atividade desde 1837, o Colégio Pedro II tem grande importância na História da Educação no Brasil, além de conservar e defender tradições de ensino humanista e generalista. Apesar da existência de extensa bibliografia sobre o Colégio, existe uma área de sua História pouco estudada: a Educação Profissionalizante. Quase todas as tentativas de implementação de ensino profissionalizante no Colégio Pedro II se deram em função de obrigações legais e/ou políticas públicas do Ministério da Educação. Algumas dessas tentativas se deram de forma improvisada, sem continuidade e dependendo da ajuda de outras instituições de educação profissional e tecnológica. Essas tentativas serão objeto de estudo dessa pesquisa.

Palavras-chave: Ensino Profissionalizante; Colégio Pedro II; Políticas Públicas em Educação.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
SOBRE O PRODUTO EDUCACIONAL	12
1 OS ANTECEDENTES DA REFORMA EDUCACIONAL.....	15
2 A LEI 5.692/1971.....	26
3 O COLÉGIO PEDRO II E SUA IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	48
4 CAPÍTULO 4: A LEI 5.692/1971 E O COLÉGIO PEDRO II	53
5 A EDUCAÇÃO NO BRASIL EM TEMPOS DE ABERTURA POLÍTICA.....	81
6 O NOVO VELHO PEDRO II	89
7 COLÉGIO PEDRO II E O BRASIL SOB NOVA CONSTITUIÇÃO.....	100
8 O COLÉGIO PEDRO II DENTRO DE UMA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO	115
CONCLUSÕES	136
REFERÊNCIAS	138

APRESENTAÇÃO

Os Mestrados Profissionais consistem em uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu* recentemente introduzida no Brasil. Seu principal objetivo é aliar o conhecimento acadêmico com a prática de trabalho. A partir desse objetivo, o Mestrado Profissional tem como requisito, além da dissertação, a elaboração de um produto educacional, que ajude a materializar o conhecimento desenvolvido e sirva para contribuir de forma prática na atividade desempenhada.

A ideia de elaboração deste livro surgiu a partir da necessidade de elaboração de um produto educacional para o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), oferecido em rede por algumas dezenas de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia localizados no Distrito Federal e nos vinte e seis estados da Federação.

Abro um parêntese nessa apresentação para escrever em primeira pessoa. Sou graduado em História (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Minha carreira profissional se deu em instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: primeiramente ocupando o cargo de Assistente em Administração no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e posteriormente ocupando o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Colégio Pedro II. Ambos os cargos foram acessados a partir de concurso público, numa época em que a quantidade de concursos para admissão de novos servidores acompanhava a expansão da Rede de Institutos Federais, juntamente com a construção de novos *campi* e a criação de vagas para alunos de nível médio/técnico e superior. A partir da minha formação acadêmica em História e da minha carreira profissional em Institutos Federais, em articulação com a bibliografia e os objetivos do ProfEPT, a escolha do objeto de pesquisa se deu de forma quase instantânea à minha aprovação na seleção para a primeira turma do Programa no Colégio Pedro II, em 2018. Fechado este parêntese, trataremos especificamente sobre a pesquisa que resultou neste livro.

Esta pesquisa pretende apresentar e discutir a História do Ensino Profissionalizante no Colégio Pedro II, pontuando os momentos em que esta modalidade de educação foi oferecida na Instituição, além de mostrar a forma como estas ações foram impostas ao Colégio, em adaptação a alterações legislativas ou em função de políticas de governo. O recorte temporal compreenderá o período compreendido entre a promulgação da Lei nº 5.692, de 11/08/1971, que torna obrigatório o Ensino Profissionalizante para os alunos de 2º Grau e consequentemente torna-se o marco inicial da implantação do Ensino Profissionalizante no CPII; e o ano de 2013, quando o Colégio Pedro II já tem sua estrutura alterada a partir da inclusão na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir da Lei nº 12.677, de 25/06/2012.

O produto educacional está estruturado apresentando a articulação das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Educação com as ações específicas realizadas dentro do Colégio Pedro II, utilizando como base teórica obras de estudiosos da educação no Brasil, especificamente aqueles que analisam a formação profissionalizante. Dessa forma, o trabalho será iniciado por uma análise teórica, que irá comparar a tradição "humanista" tão defendida no imaginário interno do Colégio Pedro II com o "tecnicismo" ao qual a educação profissionalizante costuma ser vinculada. Posteriormente, será apresentada, de forma alternada, a conjuntura nacional no campo das políticas para educação profissionalizante e a forma como essas políticas foram transformadas em ações concretas dentro do Colégio Pedro II.

Esse comparativo se dará em três momentos. O primeiro momento, entre 1971 e 1982, coincide com o período em que a Lei nº 5.692/1971 fez previsão da obrigatoriedade da educação profissional para os alunos do 2º grau. Em grande parte dessa época, o CPII aderiu completamente aos objetivos do MEC e do governo ditatorial vigente. O segundo momento se dá entre 1982 e 2002, período que abrange o fim da ditadura, a elaboração da Constituição promulgada em 1988 e a adaptação do Colégio Pedro II à redemocratização. Apesar de ser o período de maior recorte temporal, poucas ações na área da educação profissionalizante foram implementadas dentro do CPII, quase todas elas na área da informática. O terceiro momento, entre 2003 e 2013, corresponde ao período de ampliação das políticas de educação profissional, expansão das instituições de federais de ensino, implantação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e entrada do Colégio Pedro II na Rede. O período pesquisado irá até 2013, ano de posse do primeiro reitor eleito segundo a nova estrutura do CPII, bem como dos diretores-gerais dos *campi*.

O Colégio Pedro II foi fundado em 02 de dezembro de 1837, iniciando seu primeiro ano letivo em 1838, ainda durante o período regencial, fazendo parte do projeto de Nação do Império visando a formação de uma elite intelectual e social. Desde então, a instituição mantém sua existência ininterruptamente, funcionando durante os cinquenta e dois anos do Segundo Império e permanecendo em atividade durante todo o período republicano. Durante todo esse período, o CPII presenciou as alterações nas políticas educacionais brasileiras durante mais de cento e oitenta anos, influenciando na cultura e na sociedade. A análise da História do CPII ajuda a entender a História da Educação no Brasil.

Ao contrário de outras instituições de ensino básico, o Colégio Pedro II é mantido pelo Governo Federal, sendo diretamente ligado ao Ministério da Educação, com alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos, Licenciatura, Especialização e Mestrado, além de oferecer programas complementares à formação de professores. Essa particularidade e a diversidade do público atendido faz com que a Instituição implemente, antes de outras instituições estaduais municí-

país, políticas e diretrizes orientadas a nível federal; consequentemente, as ações desenvolvidas pelo CPII servem de base para escolas privadas e para políticas públicas executadas por estados e municípios.

A cultura interna do Colégio Pedro II é bastante apegada a tradições. Sua história é lembrada em vários momentos, através de extensa bibliografia, da realização de eventos e da conservação de símbolos e tradições. Diversos ex-alunos ocuparam posições de destaque na sociedade brasileira, incluindo três ex-presidentes da república. O Colégio Pedro II conserva um Centro de Documentação e Memória, que inclui um museu, um núcleo de documentação e uma biblioteca histórica.

Dos mais de cento e oitenta anos da sua existência, o Colégio Pedro II dedicou menos da metade desses anos para a realização de experiências no âmbito da Educação Profissionalizante. Em quase todas as vezes, políticas públicas implementadas a nível nacional e/ou obrigações da legislação educacional em vigor determinaram a realização dessas ações. Em menor quantidade, ações de ensino profissionalizante foram definidas internamente, por gestores, órgãos colegiados e por ideias da própria equipe pedagógica. A apresentação e análise dessas experiências será a base dessa pesquisa, articulando as ações concretizadas pelo Colégio Pedro II com as políticas e legislações educacionais existentes a nível federal.

O Ensino Profissionalizante foi oferecido em poucos momentos da longa História do Colégio Pedro II, quase sempre em função de imposições legais e de políticas de governo. Enquanto Instituição de Ensino referencial no Brasil, única da esfera federal a oferecer Educação Básica, o Colégio Pedro II sempre serviu de modelo na implantação de políticas educacionais e de novas metodologias pedagógicas. Isso aconteceu quando o Ensino Profissionalizante se tornou obrigatório para os alunos do 2º Grau, a partir da Lei nº 5.692, de 1971. Com pouca tradição no Ensino Profissionalizante, sendo mais voltado para o ensino humanista clássico, o Colégio Pedro II necessitou da colaboração de outras Instituições de Ensino, como o CEFET-RJ, para fornecer equipe e material necessário nas aulas de disciplinas específicas dos cursos profissionalizantes.

Quando o Ensino Profissionalizante deixou de ser obrigatório para os alunos de 2º Grau, ações e projetos nessa área da educação foram descontinuados. Posteriormente, ações isoladas foram executadas na Instituição, mas a prioridade continuou sendo o ensino básico regular. Esta pesquisa pretende apresentar e analisar as ações executadas pelo Colégio Pedro II na área da Educação Profissionalizante e sua articulação com as políticas públicas implementadas em cada período em que essa modalidade de educação foi oferecida pela Instituição.

A partir dessas informações iniciais, articuladas com as ideias presentes na bibliografia teórica existente acerca da história da educação profissionalizante no Brasil, esta pes-

quiza buscará respostas para as seguintes questões: Como um colégio de referência na educação pública brasileira se adaptou a uma série de alterações na legislação educacional, trazendo novas obrigações a uma instituição centenária, diferentes das suas tradições? De que forma esse mesmo colégio conseguiu se adaptar às mudanças na conjuntura política brasileira, se adaptando às alterações no regime político ao qual ela se vincula? Como foi feita a inserção do Colégio Pedro II dentro de uma política de governo que ambicionava a formação de uma rede de Institutos Federais de educação profissional, apesar do perfil diferenciado do Colégio em comparação com as outras instituições que se estruturaram na rede?

A análise da trajetória histórica do Colégio Pedro II na área da Educação Profissionalizante contribui para articular o ProfEPT com a realidade da Instituição, que pela sua importância e sua História serve como importante registro nessa área a nível nacional, servindo também para a análise da forma como as diferentes políticas de Educação Profissionalizante foram implementadas, já que a vinculação direta ao Ministério da Educação faz do CPII um laboratório de ações a serem implementadas antes de qualquer rede municipal e estadual.

Todo o processo de pesquisa que resultou na elaboração deste livro se deu sob orientação do Prof. Dr. Adjovanes Thadeu Silva de Almeida (Colégio Pedro II), que ofereceu diversas contribuições importantes para o desenvolvimento deste trabalho.

SOBRE O PRODUTO EDUCACIONAL

Os primeiros projetos elaborados para a pesquisa de Mestrado Profissional que resultou neste Produto Educacional previam a elaboração de um livro apresentando a História da Educação Profissionalizante no Colégio Pedro II entre os anos de 1971 e 2013. Desde o início da pesquisa, registrava-se a importância em registrar um aspecto pouco estudado dentro do centenário Colégio, além da pretensão de oferecer uma contribuição para a memória da educação profissionalizante e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Este livro também apresenta momentos de execução prática de ações que, em sua maioria, foram planejadas externamente, especialmente tratando das políticas empreendidas pelo Ministério da Educação em diferentes momentos da História do Brasil. Espera-se que, a partir desse trabalho sobre a História do Colégio Pedro II, pesquisadores do ProfEPT vinculados a outros Institutos Federais também pretendam registrar a história das suas instituições, visando a construção de uma memória histórica das instituições componentes da Rede.

O presente Produto Educacional está estruturado em capítulos sequenciados alternando o momento histórico brasileiro com a situação do Colégio Pedro II no mesmo período, respeitando a periodização apresentada na metodologia de pesquisa. Desse modo, haverá a explicação da conjuntura geral e a apresentação de sua influência dentro do CPII.

O primeiro capítulo trata da conjuntura social e política brasileira durante o período imediatamente próximo ao golpe de 1964. Apesar de o referencial teórico para explicar as ideias acerca da educação no Brasil, e conseqüentemente da educação profissionalizante, retornar a épocas distantes, a alteração da legislação que resultou no ensino profissionalizante obrigatório para os alunos de 2º grau se deu em função dos acordos MEC/USAID, que serviram como base para a política educacional imposta pelo regime iniciado em 1964. A cooperação oferecida pelos Estados Unidos para a educação abrangeu desde as primeiras etapas de escolarização infantil até o ensino universitário, consistindo na estruturação de todos os aspectos da educação.

O segundo capítulo é especificamente dedicado à Lei nº 5.692/1971, através de apresentação das alterações que a referida lei implantou na educação de 1º e 2º grau e de análise crítica, tendo por base a bibliografia teórica que trata do assunto, para buscar explicações, objetivos e causas que resultaram na reconstrução da estrutura educacional brasileira.

Após a apresentação, em linhas gerais, da conjuntura nacional a partir de 1964, e da influência dessa situação na elaboração da legislação que determina a estrutura educacional de 1º e 2º grau, inicia-se o terceiro capítulo, que trata da importância do Colégio Pedro II para a educação brasileira, indicando a forma como a história da centenária Instituição de

Ensino se mistura à história da educação no Brasil, além da sua influência em diferentes áreas e da grande participação de ex-alunos e ex-professores na vida nacional.

O quarto capítulo consiste no momento em que as alterações na legislação educacional chegam ao Colégio Pedro II, que se vê obrigado em adaptar sua estrutura, suas tradições e seu perfil institucional a um novo modelo de educação. O "Colégio Padrão do Brasil", de ensino humanista e formador de Bacharéis, passaria a oferecer formação técnica profissionalizante, o que demandaria obras físicas, aquisição e instalação de equipamentos e renovação no corpo docente. Esse capítulo apresentará as ações na área da educação profissionalizante realizadas no CPII durante a década de 1970, analisando seus objetivos e comparando com os resultados concretos da efetivação das ideias planejadas a partir de 1971.

Ao capítulo que trata do atendimento do Colégio Pedro II às determinações da Lei nº 5.692/1971 se segue uma nova análise da conjuntura brasileira, dessa vez durante a fase conhecida como "distensão", a partir do final da década de 1970, época marcada pela "abertura lenta, gradual e segura", totalmente dirigida pelo regime que, em função da repressão política e da crise econômica, enfraquecia sua base de apoio, enquanto verificava-se, em meio a parcelas da sociedade, tímidas manifestações populares de descontentamento, dentro das limitações na liberdade de expressão. Algumas brechas foram abertas pelo regime, como o final da censura prévia aos meios de comunicação, a anistia aos presos políticos, o retorno dos exilados e a volta do pluripartidarismo.

O sexto capítulo trata das consequências da "abertura lenta, gradual e segura" dentro do Colégio Pedro II, que durante a década de 1970 sofreu uma diminuição no seu prestígio, resultando na queda acentuada da quantidade de alunos. Em 1979, o Ministério da Educação nomeou um novo diretor-geral para o CPII, com objetivo de retomar as antigas tradições que colocaram o Colégio no imaginário de escola pública de qualidade e referência para todas as outras escolas. Paralelamente à abertura do regime político a nível nacional, o Colégio Pedro II vivia ações de reestruturação que ficaram marcadas como a construção do "Novo Velho Colégio Pedro II". Velho para marcar um retorno aos seus melhores momentos de existência, mas novo para se adaptar aos novos tempos e manter sua qualidade por mais tempo.

O sétimo capítulo trata do Colégio Pedro II em meio à chamada "Nova República", tempo de adaptação ao que se esperava como um "novo Brasil", de plenos direitos sociais e políticos garantidos pela Constituição de 1988. Foi um período marcante para a sociedade brasileira em geral, cuja população receberia a garantia de direitos elementares para uma democracia, e para o Colégio Pedro II em particular, que viveu uma importante fase de expansão marcada principalmente pela introdução do ensino das primeiras séries do 1º grau, cujos alunos acessariam as vagas através de sorteio público. Em meio às ideias de "Novo Velho Pedro II", a educação profissionalizante foi preterida, ao mesmo tempo que as políti-

cas educacionais pós-1988 dedicassem menos atenção à educação profissional, oferecida majoritariamente em escolas técnicas exclusivamente dedicadas à profissionalização. Durante as décadas de 1980 e 1990, o ensino profissionalizante só não foi totalmente abandonado pelo Colégio Pedro II em função da implantação do curso técnico em informática, ao qual poderiam ter acesso alunos concluintes do 1º grau que realizassem uma prova interna. Dessa forma, o CPII se aproximava dos seus cento e cinquenta anos de existência oferecendo ensino direcionado às modernas tecnologias da informação.

O oitavo capítulo trata do Colégio Pedro II no século XXI, época marcada pela expansão institucional em todas as áreas de ensino, passando pela formação profissional. Após vários anos em que o Governo Federal empreendeu políticas de esvaziamento da estrutura estatal, as novas políticas implementadas a partir de 2003 resultaram na expansão da educação pública, principalmente no nível médio técnico e no nível superior. Instituições que ofereciam ensino profissionalizante foram agrupadas para dar origem aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que juntos deram origem à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O Colégio Pedro II viveu mais uma fase de expansão, inaugurando novas Unidades Escolares, além de melhorar sua estrutura física através da reforma e reconstrução de Unidades que já existiam antes. Essa expansão culminou numa reestruturação do Colégio, que a partir de 2012 foi equiparado aos Institutos Federais, tendo sua estrutura interna alterada, descentralizada e com maior previsão de participação democrática por parte da comunidade escolar.

O recorte temporal desse trabalho termina em 2013, com a posse do primeiro reitor eleito e dos diretores gerais dos *campi*. O passar dos anos permitirá que, futuramente, o distanciamento temporal permita uma análise mais detalhada das ações realizadas na área da educação profissionalizante no Colégio Pedro II. A princípio, registra-se um prosseguimento das políticas de fortalecimento das instituições da Rede Federal nos anos seguintes, indo até 2016, ano marcado por um golpe parlamentar que resultou no rompimento, de forma brusca, das políticas de fortalecimento do Estado, resultando na Emenda Constitucional que congelou até 2036 os gastos públicos, interrompendo a expansão dos Institutos Federais. No futuro, estudos sobre a história da educação profissionalizante no Brasil irão colaborar para o entendimento acerca das políticas realizadas após 2013.

1 OS ANTECEDENTES DA REFORMA EDUCACIONAL

A obrigatoriedade da Educação Profissionalizante para os alunos de 2º grau se deu a partir da publicação da Lei nº 5.692, em 1971. Por esse motivo, o Colégio Pedro II e todas as outras instituições de ensino brasileiras de 2º grau foram obrigadas a oferecer a profissionalização. Para explicar o surgimento da Educação Profissionalizante no Colégio Pedro II, é preciso compreender a grande importância dedicada pelos dirigentes políticos e educacionais de então à profissionalização. Conseqüentemente, para iniciar a análise da conjuntura social e das ideias educacionais que resultaram na Lei nº 5.692 de 1971, é preciso voltar ao início do regime político que vigorou no Brasil a partir de 1964.

Após o plebiscito de 1963, quando a maioria do povo brasileiro escolheu o sistema de governo presidencialista, o Brasil viveu um momento de grande polarização política. De um lado, o governo eleito do Presidente João Goulart buscava promover as Reformas de Base: agrária, política, universitária e constitucional, reformas que pretendiam modernizar aspectos da sociedade brasileira e buscavam avanços na estrutura social e melhores condições de vida para os mais pobres. De outro lado, as classes dominantes, receosas de perderem seus privilégios políticos e econômicos, organizavam-se para conspirar contra as reformas. Setores das Forças Armadas, do capital financeiro e oligarquias políticas articularam-se em organizações como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que buscavam convencer a sociedade civil de que o Brasil estava caminhando em direção a uma ditadura comunista. René Armand Dreifuss (1981) publicou farta documentação comprobatória da influência dos Estados Unidos naquilo que ele chamou de Complexo IPES/IBAD. Moniz Bandeira (1983) menciona financiadores e membros dos dois institutos, incluindo companhias canadenses como a *Light & Power*, alemãs como a *Mannesmann* e estadunidenses, além da influência direta da CIA, *Central Intelligence Agency*, serviço secreto dos Estados Unidos. O mesmo autor denuncia a intervenção do IBAD na campanha eleitoral de 1962, financiando candidatos de direita que "assumiam o *compromisso ideológico* de defender o capital estrangeiro" (BANDEIRA, 1983, p. 68). Dermeval Saviani (2011) descreveu o uso, pelo IPES, de doutrinação por meio de guerra psicológica, utilizando meios de comunicação de massa como rádio, televisão, cartuns e filmes. Sobre esse assunto, Dreifuss (1981) trata dos pagamentos que o IPES fazia a jornalistas, editores, publicitários e escritores para criticarem o governo e fazer propaganda anticomunista. Saviani (2011) também afirma a tentativa feita pelo IPES de desagregar organizações que defendiam interesses populares, ao se portarem contra a reforma agrária, difundirem o medo do comunismo e daquilo que chamavam de "esquerdização" do Brasil, além de criarem associações sindicais, estudantis e de representação feminina para servirem de contraponto aos movimentos sociais consolidados. Moniz Bandeira (1983) lista algumas dessas associações, como a Campanha da Mulher Democrática (CAMDE) e a Resistência Democrática dos Trabalhadores Livres (REDESTRAL), esta última mantinha estreitos contatos com a

central operária AFL-CIO, dos Estados Unidos. Moniz Bandeira cita o aliciamento da CIA a "vereadores, deputados estaduais e federais, senadores, governadores de Estado, jornalistas, donas-de-casa, estudantes, dirigentes sindicais, padres e camponeses, enfim, a choldra de todas as classes e categorias da sociedade brasileira" (BANDEIRA, 1983, p. 70).

Durante esse período, os principais estados brasileiros eram governados por líderes oposicionistas: Magalhães Pinto, em Minas Gerais, Ademar de Barros, em São Paulo, e Carlos Lacerda, na Guanabara. A oposição também era forte no Congresso Nacional, resultado da intensa participação do IPES e do IBAD, além do financiamento de empresas multinacionais e da Embaixada dos Estados Unidos, na campanha eleitoral de líderes oposicionistas nas eleições parlamentares de 1962¹. Toda essa estrutura recebeu o apoio de quase todos os veículos de comunicação, principalmente a cadeia de *Diários e Emissoras Associados*, de Assis Chateaubriand, e os grandes jornais da época: *Jornal do Brasil*, *O Globo* e *O Estado de São Paulo*. No Rio de Janeiro, as rádios *Tupi*, *Globo* e *Jornal do Brasil* chegaram a transmitir, em cadeia, pronunciamentos de políticos oposicionistas contra João Goulart, membros do governo federal e líderes de esquerda, além de pesada retórica crítica às Reformas de Base, aos movimentos sociais e às ideias de esquerda.

Esse processo político gerou uma forte polarização entre apoiadores de João Goulart e opositores, proporcionando instabilidade nas instituições políticas. Contribuíam para o agravamento da situação a conjuntura internacional marcada pela chamada guerra fria entre Estados Unidos e União Soviética e o golpismo de estratos das Forças Armadas que tentavam tomar o poder à força desde a década de 1950. Tudo isso culminou com o golpe civil-militar de 1964, momento de rompimento da normalidade democrática vigente até então, interrompendo todo o processo de Reformas de Base e impondo o exílio, a prisão e a cassação de direitos políticos das lideranças intelectuais e políticas ligadas ao governo, entre elas o próprio Presidente João Goulart. Educadores como Paulo Freire e Darcy Ribeiro foram obrigados a partir para o exílio, e suas obras foram censuradas no Brasil. As estruturas do Ministério da Educação e dos programas educacionais realizados naquele momento foram completamente desmontadas, havendo a perseguição a todos aqueles que eram considerados "subversivos", por mais ampla que seja a conceituação desse adjetivo e por menos concretos que pudessem ser os motivos que comprovassem a subversão. Segundo Luiz Antônio Cunha e de Moacyr de Góes (1988), este foi o momento que o Estado escolheu a coerção como caminho para difundir a sua concepção de mundo, utilizando a força para tomar o poder e perseguir os adversários derrotados. Nas palavras dos autores, "A chamada "limpeza de área" - na lingua-

¹ Conforme CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacyr de. *O Golpe na Educação. 5ª Ed.* Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 09. O financiamento a candidaturas oposicionistas nas eleições de 1962 é explicado por René Dreiffuss em "1964, A Conquista do Estado", obra fundamental para compreensão dos esquemas financeiros que financiavam a conspiração contra o Presidente João Goulart e políticos que o apoiavam.

gem dos IPMs (Inquérito Policial Militar) - foi dirigida contra os setores mais progressistas que, no governo anterior, tentaram alcançar a hegemonia em sintonia com as classes populares/subordinadas, no bojo das campanhas das Reformas de Base" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 09).

As novas ideias implementadas no Ministério da Educação envolviam, além da desconstrução das ações realizadas anteriormente, novas formas de se pensar o sistema educacional, de acordo com os interesses do capitalismo. Em meio à Guerra Fria e à pretensão dos Estados Unidos da América de expandir seus interesses pelo mundo capitalista, bastou ao novo governo brasileiro procurar a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), órgão surgido em 1961, durante a presidência de John Kennedy, com o objetivo de implantar políticas de interesse dos Estados Unidos em acordo com os países destinatários dessas políticas. Dentro da influência da USAID, o projeto desenvolvimentista demandaria grande influência da educação nos processos e acordos a serem realizados, o que de acordo com Gaudêncio Frigotto não seria fortuito, "ao contrário, trata-se da concepção adequada de educação (um capital) às visões neocapitalistas" (FRIGOTTO, 2010, p. 144). As Reformas de Base estavam descartadas, bem como qualquer tentativa de um desenvolvimento social autônomo. O Brasil pós-1964 ocuparia o espaço que lhe era destinado pelos Estados Unidos, de desenvolvimento econômico capitalista dependente acompanhado de repressão àqueles que tentassem se opor a essa situação. As mudanças na educação estavam no centro da estratégia de alteração brusca da sociedade, sendo objeto das primeiras ações do governo dos Estados Unidos, a partir da USAID, no oferecimento de uma cooperação que mais parecia uma intervenção dentro da legislação educacional brasileira.

Conforme registrado por Luiz Antônio Cunha (2014), o primeiro convênio entre MEC e USAID foi assinado em 1965, logo no início do período ditatorial iniciado em 1964. A partir desse primeiro convênio, a USAID contratou técnicos oriundos do Brasil e dos Estados Unidos, para formação da Equipe de Planejamento do Ensino Médio (EPEM), dentro da estrutura do Ministério da Educação. Caberia à EPEM oferecer assistência técnica às Secretarias de Educação dos estados.

Numa época em que duas ideias econômicas, capitalismo e comunismo, disputavam apoios, hegemonia e influência geopolítica, era relativamente comum que países de maior desenvolvimento capitalista oferecessem programas de cooperação e financiamento a países em desenvolvimento, não apenas como forma de estender sua influência política e econômica, mas também recebendo dinheiro através da "venda" de programas, fornecimento de cursos de formação e de mão-de-obra especializada para a implementação das reformas propostas nas estruturas desses países.

Os países que mantinham agências de cooperação e desenvolvimento recebiam de volta grande parte dos investimentos. No caso da USAID, segundo Otaíza Romanelli, 93% dos seus fundos são gastos diretamente nos Estados Unidos, de onde saem materiais, matérias-primas, serviços e até mesmo produtos alimentares destinados à execução das tarefas propostas dentro dos programas de cooperação. Quando "a ajuda é feita à base de inversão de capital (construção de escolar), todo o circuito que vai da elaboração dos estudos, transportes de material, até o fornecimento de pessoal, favorece o país assistente, porque apenas uma pequena parte da ajuda aproveita mão-de-obra local" (ROMANELLI, p. 201). Não bastando o fato desses itens e serviços serem obrigatoriamente importados dos Estados Unidos, os valores dessas compras, além dos fretes de transporte e dos seguros, são pagos pelos países beneficiários em preços acima dos valores de mercado locais. Ainda segundo Otaíza Romanelli, todo o gasto possível é despendido no país de origem, até mesmo itens de alimentação e consumo pessoal dos técnicos estrangeiros em atividade nos países destinatários da cooperação internacional. Dentro desse volume de gastos suportados pelos países de destino da cooperação, estava o pagamento do trabalho dos técnicos estrangeiros, que recebiam remuneração maior do que a oferecida nos países de origem, além de gastos com alojamento e transporte maiores do que os planejados inicialmente. Somente alguns serviços que não apresentavam possibilidade de serem solicitados fora do país de destino, como alugueis e fornecimento de serviços domésticos, consistiam em valores financeiros que ficavam no país. Ainda assim eram valores insuficientes para impedir endividamento por parte dos países que recebiam os serviços da USAID.

Otaíza Romanelli relaciona a questão de desenvolvimento e subdesenvolvimento apresentando algumas das causas enumeradas pelos países fornecedores desses convênios para a situação pela qual os países subdesenvolvidos se encontram. Essas causas seriam políticas, como a predominância de grupos oligárquicos e tradicionais na ocupação do poder político; econômicas, como a predominância do setor agrário-exportador em relação ao setor industrial; e sociais, a partir da própria transição dessa sociedade que, tida como tradicional, transforma-se em uma sociedade moderna. O desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos se daria em uma questão de tempo, desde que seguissem as diretrizes propostas pelos países desenvolvidos através das suas agências de cooperação. Essas agências ofereciam um modelo pronto, alcançável de forma semelhante por todos os países que respeitassem as regras impostas, montassem a estrutura física e treinassem sua mão-de-obra para implementar esse modelo.

Em relação ao uso de material importado, que indicava a ausência de autonomia para elaboração desse material por brasileiros e mantinha as estruturas físicas e técnicas no exterior, o objeto analisado por Otaíza Romanelli aparece novamente em décadas posteriores, a partir da análise de Dermeval Saviani, quando comenta o uso de filmes totalmente produzidos nos Estados Unidos na formação dos profissionais brasileiros que iriam executar

as ações a partir dos acordos MEC/USAID. Saviani percebia que o programa era executado a partir de uma pedagogia tecnicista, que destacava os métodos e técnicas de ensino, valorizando, através dos filmes importados utilizados, os recursos visuais pelos quais os bolsistas deveriam posteriormente aprender a produzir. (SAVIANI, 2011, p. 346). O material audiovisual vinha pronto e não havia espaço para adaptações à realidade brasileira, tampouco havia oportunidade de debates e críticas sobre o conteúdo desse material.

Quando se debate o modelo de desenvolvimento a ser alcançado dentro do atendimento a regras importadas, verifica-se uma predominância do planejamento, constituindo a centralização do aspecto técnico na elaboração dessa estrutura. Ideias do campo da Administração e da Estatística são fortalecidas, bem como a quantificação de objetivos e metas, tanto na montagem das estruturas físicas, como construção de escolas, quanto nas estimativas de pessoas atendidas e nos cronogramas financeiros de elaboração desses projetos. As políticas educacionais recebem grande influência de uma mentalidade empresarial, centralizada na racionalização, a eficiência e a produtividade, apresentando-se distanciada de ideologias, apesar de a própria mentalidade empresarial poder ser colocada como uma ideologia.

Otaíza Romanelli compara a forma como os países desenvolvidos usam os programas de cooperação para o desenvolvimento direcionados aos países em desenvolvimento com as relações entre metrópole e colônia, nas sociedades coloniais. De acordo com a autora, os investimentos da metrópole na colônia buscam criar hábitos de consumo nas classes mais favorecidas financeiramente, além de organizar um quantitativo mínimo, dentro da necessidade, de mão-de-obra de baixo nível, encarregada de exercer trabalhos desvalorizados e preteridos pelas classes mais favorecidas. Se esse entendimento das relações entre colônia e metrópole for usado nas relações entre países de maior desenvolvimento econômico e países em desenvolvimento, que também podem ser qualificados como países centrais e países periféricos, essas relações de dependência econômica surgem novamente, reforçadas em aspectos políticos, econômicos e culturais.

A estrutura da educação brasileira após os acordos MEC/USAID acabou correspondendo a uma dependência cultural dos Estados Unidos, país que ofereceu esses convênios na estruturação da legislação e dos cursos oferecidos, formando trabalhadores e administradores da estrutura social encarregados de manter a dependência econômica, exercendo trabalhos preteridos e mal pagos e diminuindo o exercício da crítica. Não à toa, esses acordos se deram a partir de uma época que a economia se preocupava com o desenvolvimentismo e pretendia ser mais atrativa para o capital estrangeiro, deixando em segundo plano o atendimento às demandas sociais internas e à distribuição de renda entre as diferentes classes sociais. Ao mesmo tempo, não havia liberdade de expressão, a imprensa e a cultura eram censuradas e os movimentos sociais, principalmente nas áreas estudantil e sindical, eram criminalizados.

Jose Oliveira Arapiraca explica a questão da pretensa ajuda que os países de economia capitalista desenvolvida ofereciam aos países subdesenvolvidos, a partir desses órgãos de cooperação, indicando a existência real de um verdadeiro sistema capitalista internacional. Essa ajuda serve para manter a estrutura econômica capitalista, onde os países subdesenvolvidos são mantidos na esfera de influência dos países desenvolvidos, que exploram recursos naturais e mão-de-obra dos subdesenvolvidos para acumular capital e manter sua hegemonia, ao mesmo tempo que o subdesenvolvimento persiste nos países explorados. Segundo o autor, a busca incessante pelo lucro fez com que a busca por poderio econômico rompesse fronteiras:

As formas de proteção em que se encastela o sistema capitalista internacional se manifesta muitas vezes conforme as variações da reações dos países situados na periferia de sua influência. Em alguns momentos, essa proteção ocorre de forma escudada em ação militar de enfrentamento; em outros momentos, esse ânimo de proteção se vê forçado a abdicar dessa feição manumilitare e se inclinar para uma postura conciliatória estratégica e mais liberal (ARAPIRACA, 1979, p. 86).

Corroborando com o fragmento acima, encaminha-se a ideia de que a cooperação oferecida pela USAID apresentou sugestões de alterações estruturais na educação brasileira, que alternaram da imposição de alterações na legislação através de decretos e decretos-lei à ampliação de um pretenso direito à profissionalização. O enfrentamento se daria quando necessário, como ocorreu na criminalização do movimento estudantil universitário, mas a postura estratégica e mais liberal se deu a partir do acesso à educação profissional, como forma de contornar a escassez de vagas nas universidades.

As características apresentadas por Otaíza Romanelli e as análises críticas elaboradas por Jose Oliveira Arapiraca indicam que a ajuda oferecida pela USAID se encaixa no perfil indicado acima, sendo uma forma de o Departamento de Estado dos EUA impor sua influência e determinar diretrizes e políticas a serem implementada nos países que seriam "ajudados". Voltemos a José Oliveira Arapiraca:

A questão da ajuda é antes uma questão político-ideológica, não devendo jamais ser entendida como uma questão de filantropia. Mesmo porque, a ajuda não é uma questão neutra. Quando se condiciona a ajuda à implementação de programas ou projetos, muitas vezes dimensionados a partir de instrumentos fornecidos pelos doadores, já se pode notar que o doador está querendo desenvolver prática de controle social a partir de modelos que lhe são próprios. Nessa colocação está implícita que, o que se busca muitas das vezes, é *modernizar* o receptor para *elevá-lo* à condição de *civilizado* e consumidor; para que a *incivilidade* desse não ofereça perigo à estabilidade do curso ascensional da comunidade do capital no seu processo de acumulação (ARAPIRACA, 1979, p. 98).

Conforme indicado pelo trecho transcrito acima e adicionado pelas informações apresentadas por Otaíza Romanelli ao explicar as formas como a USAID obtinha lucros financeiros no oferecimento das suas ações de cooperação, tudo isso acompanhado pelas ocasiões em que o país destinatário do acordo era obrigado a suportar gastos maiores do que os inicialmente esperados, pode-se compreender que esse auxílio estava muito distante de ser "filantrópico".

A questão financeira acompanhava o objetivo principal dos acordos de cooperação, que era impor sua influência na organização física e ideológica do processo educacional, exercendo um controle social e formando trabalhadores treinados para exercer funções definidas dentro do projeto de desenvolvimento de um país recém-industrializado. Um projeto voltando para um país periférico, de desenvolvimento econômico dependente a ponto de não se tornar uma potência econômica, mas que garantisse um mínimo voltado para a formação de um mercado consumidor e que não permitisse aos trabalhadores um sentimento de classe que gerasse revoltas de insatisfação com a realidade.

Dentro desse desenvolvimento limitado, a ciência é estritamente voltada aos interesses econômicos. Formações na área de Ciências Humanas, tradicionalmente mais dirigidas à crítica da sociedade, são preteridas em prol de formações tecnológicas. O desenvolvimento científico não considera a resolução dos problemas locais nem a possibilidade de um acesso autônomo ao conhecimento. A formação superior oferece vagas aquém das necessidades nacionais, provocando a seletividade das vagas através de provas de acesso, constituindo uma elite intelectual excludente do ensino universitário desde o vestibular, sequer conseguindo acesso às instituições de ensino superior e, em caso de acesso, tendo sua permanência dificultada. À grande maioria da população que busca escolarização resta o acesso aos cursos profissionalizantes formadores de profissões desvalorizadas. À outro considerável grupo de pessoas, nenhuma escolarização é acessível.

Por trás das conceituações de "convênio" e "acordo", as relações entre MEC e USAID indicavam preponderantemente um processo de formação oferecido pela agência estrangeira aos profissionais brasileiros, visto que acordos de cooperação envolveriam troca de experiências e articulação de saberes. A USAID ofereceu um modelo pronto, ao qual o profissional do país de destino dessa cooperação é totalmente dependente para desempenhar seu trabalho. Paralelamente, este trabalho não atende aos interesses locais, pois faz parte de um modelo que não levou em conta especificidades regionais.

Os acordos MEC-USAID alterariam toda a estrutura da educação no Brasil, implementando ações já a partir de 1964. Haveria participação da USAID nas mais variadas ações: montagem de currículos, estruturação das universidades, elaboração e distribuição de livros

didáticos, treinamento de professores, enfim tudo que se relacionasse à educação, do pensamento à prática, do planejamento à execução. Ao mesmo tempo, diminuía a autonomia das Instituições de Ensino, sujeitas a intervenções, a aposentadorias compulsórias e demissões de professores e a perseguição pessoal a estudantes, além da proibição de atividades sindicais e do movimento estudantil.

Dentro dos acordos com a USAID, a educação técnica profissionalizante visando a formação de trabalhadores para a indústria foi organizada com participação da Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial (CBAI) na orientação técnica às escolas técnicas brasileiras, no fornecimento de equipamentos e na assistência financeira (RAMOS, 2014, p. 29).

Em grande medida, a concretização das ideias resultantes dos acordos MEC-USAID envolvia adaptações de currículos e ações envolvendo formação e treinamento de pessoal, ambos de acordo com as diretrizes vindas dos Estados Unidos. Na estrutura física, houve construção, ampliação, reforma e aparelhamento de escolas.

Além de tratar do estabelecimento de políticas públicas, das alterações a serem realizadas na legislação educacional e da previsão da oferta de educação por instituições públicas, os acordos MEC-USAID também definiam a participação da iniciativa privada na manutenção de instituições educacionais.

Paralelamente à celebração dos acordos MEC-USAID ocorreram eventos organizados pelo IPES tendo como assunto principal a educação. Na obra "História das Ideias Pedagógicas no Brasil", Dermeval Saviani destaca o simpósio sobre a reforma da educação e o fórum "A Educação que nos Convém" como os principais momentos de discussão e direcionamento à construção da nova política educacional brasileira. As ideias debatidas nesses eventos basearam a visão pedagógica dominante durante a segunda metade da década de 1960, visão que se estenderia a toda a década de 1970.

Os eventos promovidos pelo IPES e mencionados por Saviani resultaram no fórum "A educação que nos convém" e no simpósio sobre a reforma da educação, registrado em duas produções escritas: um "documento básico", que considera os investimentos em educação como "destinados a assegurar o aumento da produtividade e da renda" e o texto "Delineamento geral de um plano de educação para a democracia no Brasil", escrito por João Roberto Moreira (SAVIANI, 2011, p. 343). Esse "documento básico" apresentou objetivos e metas para todas as áreas do ensino, desde a educação básica até o ensino superior. No campo do ensino médio, o principal objetivo seria a preparação dos profissionais necessários ao desenvolvimento econômico e social do país, de acordo com um diagnóstico da demanda efetiva de mão de obra qualificada.

Para planejar uma nova ordem educacional e, especificamente, para assessorar os Estados na formulação de planos para o 2º grau, foi criada em 1965, dentro do Ministério da Educação, a Equipe de Planejamento do Ensino Médio (EPEM), constituída por técnicos nascidos no Brasil e outros oriundos dos Estados Unidos. Nos dois primeiros anos de funcionamento, o EPEM ajudou a implantar estruturas locais nos estados. Os primeiros EPEM estaduais foram implantados em cinco estados: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul (ARAPIRACA, 1979, p. 186). Sob orientação da EPEM, o Governo Federal solicitou financiamentos junto à USAID para custear o planejamento educacional dos cinco primeiros estados e organizar equipes em outros estados.

Ao mesmo tempo que o EPEM funcionava dentro do MEC, o Ministério do Trabalho mantinha o Programa Intensivo de Formação de Mão de Obra (PIPMO) (RAMOS, 2014, p. 29), que havia sido implementado ainda em 1963 dentro da estrutura do Ministério da Educação, sendo transferido para a pasta do Trabalho em 1974. Luiz Antônio Cunha apresenta os objetivos iniciais do Programa:

- a) especializar, retrainar e aperfeiçoar o pessoal empregado na indústria;
- b) habilitar novos profissionais para a indústria;
- c) preparar pessoal docente, técnico e administrativo para o ensino industrial, bem como instrutores e encarregados de treinamento de pessoal na indústria. (CUNHA, 1999, p. 20)

Esse programa previa o financiamento de cursos oferecidos por escolas técnicas federais e estaduais, além da transferência de verba pública para a iniciativa privada, que ofereceria treinamentos a partir de centros de formação profissional do SENAI ou dentro das próprias indústrias. Durante grande parte da década de 1970, o Governo Federal, através do PIPMO e do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, ajudou a financiar o SENAI, consistindo em parcelas crescentes do seu orçamento. De acordo com Luiz Antônio Cunha, o treinamento oferecido pelas atividades desse programa consistia em mero adestramento imediato dos trabalhadores, de conteúdo reduzido ao mínimo necessário para aprender a desempenhar suas tarefas, ensinado dentro de curto espaço de tempo.

A partir de estudos da EPEM, para exercer a coordenação do financiamento e do planejamento na expansão do ensino médio, o Decreto Presidencial nº 63.914 de 26 de dezembro de 1968 estabeleceu o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEN), encarregado de:

...incentivar e implementar o desenvolvimento quantitativo, a transformação estrutural e o aperfeiçoamento do ensino médio; e com base no planejamento da

EPEM, construir, instalar e equipar Escolas Polivalentes que associam a educação geral à sondagem vocacional (ARAPIRACA, 1979, p. 186).

Existiam, dentro do PREMEN, um subprograma nacional e os subprogramas estaduais. Cada um desses subprogramas contém projetos de equipamento, construção e treinamento. O programa começou a funcionar em fevereiro de 1970 nos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (ARAPIRACA, 1979, p. 186). Em sua dissertação, Jose Oliveira Arapiraca apresenta as quantias envolvidas: a USAID emprestou 32 milhões de dólares, a serem pagos em quarenta anos a juros de 2,5% ao ano e carência de dez anos. O Governo Federal entrou com mais de 26 milhões de dólares e os quatro estados participantes dessa primeira fase também injetaram dinheiro (ARAPIRACA, 1979, p. 188). Com esse empréstimo e outros financiamentos complementares que seguiram ao primeiro, foram construídas "Escolas Polivalentes", seguindo modelos existentes nos EUA. O currículo incluiria artes industriais, técnicas comerciais e agrícolas e economia doméstica, visando orientação para o trabalho.

Ao explicar as mudanças na segunda metade do 1º grau que ocorreriam a partir da Lei 5.692/1971, Luiz Antônio Cunha encontra semelhanças com propostas apresentadas décadas antes pelo movimento da escola nova, ao afirmar que o ensino oferecido nessas séries deveria servir para sondagem vocacional e educação para o trabalho. Os Ginásios Orientados para o Trabalho traziam consigo algumas características das escolas técnicas-secundárias que haviam sido implantadas na década de 1930 pelo educador Anísio Teixeira na cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, apesar de "a referência direta à educação norte-americana, sem as menções socialistas implícitas do educador baiano, propiciava mais amplo apelo simbólico e garantia de financiamento internacional" (CUNHA, 2014, p. 138). Isso ajudou a convencer a USAID de injetar dinheiro na educação básica brasileira.

Dentro dos objetivos da USAID, o ginásio de caráter "livresco e elitista", inspirado nas escolas europeias, daria lugar ao modelo das *high-school* dos Estados Unidos. Além da profissionalização obrigatória para os alunos de 2º grau, a lei 5.692 de 1971 fez multiplicar os ginásios orientados para o trabalho (GOT). O dinheiro e a assessoria da USAID colaboraram para a construção de mais de 600 ginásios em todo o Brasil. Ao analisar o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, implementado em 1972, que organizou a construção e ampliação de centenas de escolas nas diferentes regiões brasileiras, José Oliveira Arapiraca afirma que o Programa "assimilou alguns resíduos da ideia de GOT" (ARAPIRACA, 1979, p. 187). Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes explicam o funcionamento desses ginásios:

Nas duas primeiras séries do antigo ginásio predominavam as disciplinas de caráter geral, ao lado de disciplinas vocacionais, destinadas a sondar aptidões: artes industriais ou técnicas agrícolas, conforme a economia da região onde o ginásio

se localizasse. Nas duas últimas séries, aumentava a carga horária destinada às disciplinas vocacionais. Os alunos poderiam escolher entre dedicar-se às artes industriais, às técnicas agrícolas, às técnicas comerciais, à educação para o lar ou, ainda, ao aprofundamento dos estudos gerais (CUNHA e GÓES, 1988, p. 62).

Anos depois, a partir do Decreto nº 70.067 de janeiro de 1972, a estrutura do PREMEN foi reformulada, passando a "ter como objetivo fundamental o aperfeiçoamento de todo o sistema de ensino de 1º e 2º graus do país" (ARAPIRACA, 1979, p. 187). Em 1976, o Colégio Pedro II firmaria acordo com o PREMEN para implantação das Habilitações Básicas, que serão explicadas posteriormente.

Os objetivos da USAID para a educação brasileira incluíam uma vinculação maior entre ensino primário e ensino médio. José Oliveira Arapiraca afirma que "é com essa determinação que os estudos para o desenvolvimento do ensino primário tornam obrigatória uma vinculação com o ensino médio" (ARAPIRACA, 1979, p. 187). Também consistia em objetivo da "ajuda" oferecida pela USAID a inclusão da formação profissional obrigatória no ensino médio. A USAID ofereceu aos técnicos brasileiros cursos de formação nos EUA, para aprenderem sobre o sistema de educação que era colocado como "paradigma" a ser replicado nos estados brasileiros de onde esses técnicos provinham. Essas questões permearam a elaboração das alterações legais que efetivaram esses objetivos nas políticas públicas na educação brasileira.

Em 1969, dois pareceres do Conselho Federal de Educação recomendaram alterações na estrutura do ensino primário e médio apresentada pela Lei de Diretrizes e Bases de 1961. A partir desses pareceres, um grupo de trabalho criado a partir de um decreto presidencial elaborou as propostas que resultariam na Lei nº 5.692.

Todas essas ações foram impostas sem maiores debates por parte da sociedade civil, devido à forte repressão política e ideológica sofrida pelos opositores dessas ações. Para o governo brasileiro, havia apoio estrangeiro, dinheiro para execução das ações e interesse, tanto por parte do empresariado, na formação de mão-de-obra especializada para acompanhar o desenvolvimento industrial, quanto por parte de uma classe média que imaginava obter uma ascensão social por meio da capacitação profissional, que daria acesso a empregos mais valorizados e proporcionaria melhor qualidade de vida.

A obrigatoriedade e consequente generalização da profissionalização para alunos do nível médio foi uma das principais novidades trazidas pela Lei nº. 5.692/1971, que modificou a LDB vigente desde 1961, alterando consideravelmente as políticas públicas e os objetivos da educação no Brasil.

2 A LEI 5.692/1971

A consolidação da política educacional do regime implementado em 1964 para 1º e 2º graus se deu com a entrada em vigor da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Essa lei indicou, segundo Dermeval Saviani, a conversão da pedagogia tecnicista em pedagogia oficial (SAVIANI, 2011, p. 365). Para Marise Nogueira Ramos, significa a vinculação entre educação e produção capitalista, buscando adequá-la ao tipo de opção feita por um capitalismo associado ao grande capital (RAMOS, 2014, p. 30). Otaíza Romanelli afirma que o sistema educacional utilizou, para executar as reformas do ensino, a reorganização administrativa geral centralizadora dos recursos no Ministério da Educação, a previsão dos recursos financeiros para a educação e a atenção à formação de professores do 1º e 2º graus.

Em artigo escrito em 2014, por ocasião dos cinquenta anos do golpe civil-militar de 1964, Luiz Antônio Cunha explica o motivo pelo qual a Lei nº. 5.692/1971 transformou a educação brasileira e é relembrada, mesmo após quase cinco décadas, como um momento importante na história da educação brasileira. Luiz Antônio Cunha considerava a referida lei como "pretensiosamente denominada Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º Graus" (CUNHA, 2014, pp. 136-137), apesar de haver refutação em qualificar uma lei que entrou em vigor sem passar pelos trâmites democráticos pelos quais uma lei dessa importância deveria, nas instâncias de debate, além dela não tratar de outras áreas da educação que não fossem o 1º e o 2º graus. A Lei nº 5.692/1971 marcou a fusão dos ramos do 2º ciclo do ensino médio, conforme nomenclatura da época, juntando o ensino secundário, o ensino normal, o ensino técnico industrial, o ensino técnico comercial e o ensino agrotécnico dentro da mesma modalidade de ensino. A partir da referida lei, todas as escolas de 2º grau deveriam oferecer cursos voltados à profissionalização de técnicos e auxiliares técnicos. De acordo com Luiz Antônio Cunha, os "cursos exclusivamente propedêuticos, como o antigo colegial (clássico e científico), não teriam mais lugar nesse nível de ensino" (CUNHA, 2014, p. 137). Colégios como o Pedro II, exclusivamente propedêutico e com mais de cento e trinta anos de tradição voltada para uma formação humanista e dirigida para a continuidade nos estudos universitários, a partir da Lei nº. 5.692/1971 estavam obrigados a oferecer ensino técnico profissionalizante, tendo que se adaptar de forma abrupta após a entrada em vigor de uma lei que teve pouca participação de alunos, professores e da sociedade em geral.

A Lei nº. 5.692/1971 fazia parte de um grupo de leis que estruturaram a educação brasileira a partir das diretrizes propostas pelos acordos MEC/USAID. Dentro desse grupo de leis e decretos-lei haviam determinações específicas para o Ensino Superior, como o Decreto 63.341/1968, estabelecendo seus critérios de expansão, o Decreto-Lei 405/1968, com normas para o incremento de matrículas; e a Lei 5.540/1968, tratando da organização e funcionamento do ensino superior. Também fazia parte desse grupo de normas legais a Lei nº 5.537/1968,

que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Decreto nº 68.908/1971, tratando do vestibular.

Cabe mencionar que, dentro dessa série de leis e decretos, a Lei nº 5.692 foi uma das últimas leis a entrarem em vigor, haja vista que as primeiras reformas educacionais foram voltadas ao ensino superior, foco maior de manifestações políticas e movimentos oposicionistas. Já nos primeiros dias de abril de 1964, as Universidades sofreram repressão por parte dos movimentos golpistas, e as primeiras manifestações contra a ditadura partiram do movimento estudantil. Além das reivindicações políticas, haviam os protestos por melhores condições de estudo e pela ampliação de vagas, de forma a suportar os "excedentes", alunos que eram aprovados no vestibular mas encontravam-se fora do quantitativo inicial de vagas disponibilizado. Dessa forma, a preocupação do regime em tutelar o funcionamento das universidades fez com que elas fossem o primeiro ambiente a receber os efeitos das reformas educacionais. Nota-se também que várias dessas alterações se deram a partir dos formatos de decreto e decreto-lei, que partiam do Poder Executivo sem maiores debates. Mesmo as Leis que passaram pelo Congresso Nacional tramitaram de forma rápida e sem resistência. Finalmente, cabe lembrar que o final de 1968 foi marcado pela imposição do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), que resultou na cassação dos poucos direitos políticos que ainda resistiam após 1964.

Gaudêncio Frigotto analisa a conjuntura em que as alterações nas políticas brasileiras de educação foram empreendidas, no momento em que Brasil e quase todos os outros países latinoamericanos viviam sob ditaduras. De acordo com o autor:

A década de 1970 demarca, sem dúvida, o início das políticas educacionais na América Latina vincadas pelo vesgo reducionista do economicismo e resultante tecnicismo e cuja operacionalização se efetiva mediante a fragmentação dos sistemas educacionais e dos processos de conhecimento. Trata-se de políticas impostas, via de regra, por violentas ditaduras. O caso brasileiro é, neste particular, emblemático. Duas reformas, a universitária em 1968 e dos níveis de primeiro e segundo grau em 1971, completam um ciclo de ajuste da educação ao projeto do golpe civil-militar de 1964 (FRIGOTTO, 2010, p. 16).

A partir dessa introdução feita anteriormente, passa-se à análise da Lei 5.692/1971, especificamente em sua relação com o ensino profissional. A principal alteração trazida pela Lei nº 5.692 de 1971 foi a obrigatoriedade do ensino profissionalizante em todas as escolas do então chamado 2º grau. De acordo com a mensagem do ministro da Educação, coronel Jarbas Passarinho, enviada ao Congresso juntamente com o projeto da nova legislação, a reforma proposta implicava “abandonar o ensino verbalístico e academizante para partir, vigorosamente, para um sistema educativo de 1º e 2º grau voltado às necessidades do desen-

volvimento”². O jornal *O Globo* noticiava em 12 de agosto de 1971 que "No ensino de segundo grau, para a formação integral do adolescente, será predominante a parte de formação especial que habilite o estudante para a atividade profissional"³. A matéria do jornal também informou a inclusão do Colégio Pedro II no sistema federal de ensino.

Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes usam outras palavras para interpretar o objetivo da profissionalização obrigatória, pois de acordo com esses autores "os estudantes já sairiam do 2º grau com uma habilitação profissional e procurariam logo um emprego, o que não seria difícil, já que o "milagre econômico" prometia empregos e salários crescentes" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 66).

Nos primeiros anos da década de 1970, o Produto Interno Bruto nacional aumentava, a cada ano, em percentagens que ultrapassavam os dois dígitos. A classe média vivia ao mesmo tempo o medo da repressão política e o otimismo na economia, ao ter acesso facilitado a itens de consumo como automóvel e TV em cores. Foi uma época de obras gigantescas, como a construção da Ponte Rio-Niterói, da Usina Hidrelétrica de Itaipu e da Rodovia Transamazônica, além de linhas de metrô no Rio de Janeiro e em São Paulo. Em meio à industrialização acelerada, frases prontas como "O Brasil tem muitos universitários e poucos técnicos" ajudavam a justificar no senso comum a expansão do ensino profissionalizante.

Quando a lei nº 5.692/1971 entrou em vigor, existiam escolas técnicas industriais federais em todos os 21 estados da época, além de instituições estaduais, ligadas ao SENAI e isoladas (algumas delas ligadas a grandes indústrias, como a Companhia Siderúrgica Nacional e a Companhia Ferro brasileiro, outras ligadas a universidades federais). As duas escolas técnicas do Distrito Federal eram vinculadas ao governo distrital. Não haviam escolas técnicas nos territórios federais. Somando-se todas as escolas técnicas industriais existentes no início da década de 1970, 113 instituições ofereciam 26 formações: Química, Eletrotécnica, Eletrônica, Estradas, Agrimensura, Têxtil, Cerâmica, Decoração, Construção Naval, Prótese, Economia Doméstica, Artes Aplicadas, Laboratório, Mecânica, Eletromecânica, Minas e Metalurgia, Edificações, Desenho de Máquinas, Curtimento, Desenho de Móveis e Arquitetura, Telecomunicação, Refrigeração, Meteorologia, Dietética e Alimentação, Saneamento e Manutenção de Aeronaves. Em 1969, existiam em todo o Brasil 41.254 estudantes matriculados no ensino técnico, e 5.044 alunos concluíram os cursos. Em 1970, haviam 49.522 matrículas no ensino técnico (CUNHA, 1999, p. 137). A partir da nova legislação, imaginava-se que esses quantitativos apresentariam um aumento considerável.

² Conforme reportagem escrita por Tatiana Beltrão para a Agência Senado, disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracasso-u-na-ditadura>>. Acesso em 27/11/2018.

³ *O Globo*, 12 de agosto de 1971, p. 13.

O novo 2º grau implementado pela Lei nº 5.692/1971 consistia na fusão entre os ramos previstos anteriormente pela Lei de Diretrizes e Bases de 1961, chamados de ensino secundário, normal, técnico industrial, técnico profissional e agrotécnico. O 2º grau passou a ser obrigatoriamente profissionalizante, extinguindo o antigo curso colegial clássico e científico. A estrutura desse novo ensino profissionalizante era baseada no ensino técnico industrial, cujas escolas federais eram consideradas instituições de excelência, cabendo a uma delas, a Universidade do Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), a elaboração dos currículos mínimos. A princípio, foram oferecidas 52 habilitações, sendo 32 do setor do industrial, todas com currículos elaborados pela UTRAMIG. Ao mesmo tempo, grande parte da equipe do Departamento de Ensino Médio do MEC no início da década de 1970 pertencia anteriormente à antiga Divisão de Ensino Industrial (CUNHA, 1999, p. 191).

Em artigo publicado em 2014, Luiz Antônio Cunha afirma que a obrigatoriedade da profissionalização para estudantes de 2º grau não era recomendada pela USAID, que preferia a implantação de modelos educacionais existentes nos Estados Unidos, onde a profissionalização era realizada no próprio local de trabalho ou em escolas especializadas. A profissionalização obrigatória não existia em outros países, sendo adotada no Brasil para tentar diminuir a demanda pelo ensino superior e, além de controlar as vagas nas universidades, direcionar esses estudantes ao atendimento de uma crescente demanda por ensino técnico. Ainda havia quem considerasse que essa profissionalização obrigatória era benéfica por fazer com que o ensino de 2º grau tivesse uma finalidade própria, em vez de ser apenas um preparatório para o acesso ao ensino superior.

Ao basear a conjuntura econômica brasileira em meio à elaboração e entrada em vigor da lei 5.692, Otaíza Romanelli transcreve Luiz Antônio Cunha, autor que identificou, em meio a esse crescimento econômico, uma alteração no modo de ascensão social da classe média. Os membros dessa classe social percebiam a melhoria das condições financeiras na abertura de um pequeno negócio ou no exercício profissional realizado por conta própria. A partir das ideias apresentadas, percebe-se que a qualificação profissional era condição fundamental para a possibilidade de exercer essas profissões que pudessem proporcionar melhores condições de vida a pessoas oriundas de grupos sociais tradicionalmente alijados do acesso à universidade.

A necessidade da formação profissional para o acesso a empregos que proporcionassem melhores condições de vida encontrava-se com a necessidade, por parte dos empresários, de conseguirem mão-de-obra qualificada para exercer atividades novas, que acompanhassem o desenvolvimento industrial e as obras de grandes proporções na construção civil. Em atendimento a essa necessidade e para conter outras demandas educacionais, como a do acesso à universidade, o Governo Federal centraliza os objetivos da educação brasileira na educação profissionalizante, obrigatória e universalizada. Dessa forma, a formação profissi-

onal ocupou destaque inédito dentre as políticas públicas educacionais, que anteriormente consistiam em iniciativas que, a depender do momento histórico, iam da necessidade de participação das indústrias como colaboradoras do Estado, como na implantação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) até a filantropia, como as escolas de aprendizes e artífices implementadas nas primeiras décadas do século XX, durante a República Velha.

As sugestões propostas pelos acordos MEC-USAID destacavam o ensino profissionalizante, planejando uma expansão de forma que todos os alunos de 2º grau concluíssem os estudos habilitados a exercer uma profissão. As propostas da USAID também apresentavam a pretensão de promover uma integração maior entre escolas primárias e de 2º grau e a consequente reformulação da educação fundamental, até então separada em primário, ginásio e científico/normal/técnico. Planejava-se através dessa integração um aumento da quantidade de anos de estudo, permitindo ao estudante sua chegada na última fase da educação fundamental, onde receberia uma formação profissional destinada a prepará-lo para exercer funções em meio à industrialização.

Essas sugestões resultaram na obrigação da matrícula escolar para todas as crianças e jovens entre sete e quatorze anos, trazida pela Lei 5.692. O quantitativo de anos na educação escolar dobrava em relação à legislação anterior, que determinava uma seleção entre os alunos que concluíam a 4ª série primária. Era a admissão ao ginásio, uma barreira para milhares de estudantes que abandonavam os estudos e, quando tentavam retornar à escola, já o faziam fora da época própria.

De acordo com Otaíza Romanelli, a carga horária era dividida da seguinte forma:

Ensino de 1º grau - com 8 anos de duração e uma carga horária de 720 horas anuais. Destina-se à formação da criança e do pré-adolescente da faixa etária que vai dos 7 aos 14 anos. É a esse nível que corresponde a obrigatoriedade escolar.

Ensino de 2º grau - com 3 ou 4 anos de duração e carga horária de 2.200 horas, para os cursos de 3 anos, e 2.900 horas, para os de 4 anos. Destina-se à formação do adolescente. (ROMANELLI, 1987, p. 238)

A legislação também tratou do retorno à escolarização por parte de indivíduos acima da idade escolar. Entretanto, o fez de forma tímida, ao atribuir o ensino supletivo aos meios de comunicação de massa. São dessa época iniciativas como o "Projeto Minerva", de transmissão obrigatória nas emissoras de rádio, a implantação de emissoras educativas de televisão, como a TVE do Rio de Janeiro, e o curso "João da Silva", um telecurso organizado no formato de telenovela, exibido em todas as emissoras de televisão. Periodicamente, as secretarias estaduais de educação realizavam as provas finais que davam aos aprovados o

diploma de formação do curso primário. Ao invés da organização de estruturas físicas destinadas ao ensino supletivo, preferiu-se o uso de emissoras de rádio e televisão para suprir essa lacuna no processo de escolarização.

De acordo com Otaíza Romanelli, a lei 5.692/1971 apresenta os princípios da continuidade e da terminalidade. O primeiro princípio prevê uma escolarização contínua, onde o aluno receberia uma educação geral acompanhada da iniciação para o trabalho, durante o 1º grau, seguida pelo aprendizado de habilitações profissionais a partir do 2º grau, permitindo ao aluno a formação de técnicos e auxiliares técnicos. O segundo princípio significa que cada fase constitui uma formação específica, não sendo obrigatória a conclusão de todas as fases, porém permitindo que o aluno saia da escola antes do esperado.

Luiz Antônio Cunha também trata do conceito de terminalidade como sendo básico na análise das justificativas da profissionalização obrigatória imposta pela lei 5.692/1971, consistindo no oferecimento da habilitação profissional aos concluintes do curso, sendo um benefício imediato ao qual os egressos não teriam direito caso não concluíssem essa etapa da escolarização. O outro conceito apresentado por Luiz Antônio Cunha é a frustração, que seria uma consequência do antigo ensino médio secundário, justamente em função da "ausência de terminalidade". Em outras palavras, o estudante que concluía o curso sem receber uma habilitação profissional se sentiria frustrado, não terminaria sua escolarização e tentaria ingressar em cursos superiores para, enfim, obter uma formação.

Ocorreram alterações consideráveis na organização dos currículos e nas matérias oferecidas. A estrutura curricular separava um grupo de disciplinas de núcleo comum e outro grupo de disciplinas específicas, que variavam de acordo com a habilitação escolhida pelo estudante. Durante o 1º grau, o estudante descobriria suas aptidões, para escolher uma habilitação profissional para cursar no 2º grau, onde a parte especial do currículo, com as disciplinas específicas da profissionalização, teria preponderância sobre a educação geral. A partir dessas definições que a Lei nº 5.692 trouxe sobre os currículos, o Conselho Federal de Educação fixou as matérias do núcleo comum e as exigências para as diferentes habilitações profissionais do 2º grau. Havia ainda a previsão dos Conselhos Estaduais de Educação definirem matérias que atendessem às especificidades locais.

Em atendimento às determinações legais e fazendo uso da sua atribuição de fixar as disciplinas de educação geral e incluir e quantificar as disciplinas específicas da habilitação profissional, o Conselho Federal de Educação elaborou o Parecer nº 853/71 e a Resolução nº 8/71, com as matérias do núcleo comum que abrangeriam o conteúdo mínimo necessário para a formação escolar básica; além de elaborar o Parecer nº 45/72, baseado nos estudos da UTRAMIG, e a Resolução nº 2/72 para tratarem das habilitações profissionais. A quantidade

de habilitações oferecidas chegava a 130, dentro de uma listagem composta de habilitações já existentes anteriormente, acrescida de novas habilitações.

No entendimento de Luiz Antônio Cunha, o Parecer nº 45/72 do Conselho Federal de Educação, além de tecer considerações "eruditas" sobre a nova filosofia da educação - tecnologia *versus* humanismo - que estariam implícitas na nova concepção nos conceitos de educação geral e de formação especial (CUNHA, 1999, P. 198), também apresentava o entendimento da iniciação para o trabalho como um conjunto de atividades desenvolvidas durante o 1º grau, na escola e na "comunidade", pretendendo apresentar aos alunos o conhecimento de diversos campos de trabalho, sistemas de produção de serviços, aplicação de materiais e de instrumentos, e a "prática inicial na execução de tarefas que envolvam a criatividade, a utilidade, a organização, a experimentação de técnicas básicas e a avaliação da qualidade" (CUNHA, 1999, p. 183). O parecer retoma a ainda a função contenedora, visando controlar a demanda dirigida às universidades, pois não permitia ao aluno cursar mais rapidamente as disciplinas de educação geral para antecipar sua possibilidade de ingresso no ensino superior, mas permitia cursar menos matérias da formação especial, caso o objetivo fosse antecipar seu acesso ao mercado de trabalho. Este parecer apresentava uma lista de 130 habilitações profissionais que poderiam ser oferecidas no ensino de 2º grau.

Quase todas as habilitações listadas pelo Parecer nº 45/72 eram resultantes dos cursos anteriormente oferecidos pelas escolas técnicas, seja a partir de alteração de nome, à qual foram incluídas outras habilitações de auxiliar técnico que consistiam em desdobramentos de alguma formação oferecida anteriormente. A partir da verificação da lista apresentada por Luiz Antônio Cunha, verifica-se que alguns desses desdobramentos apresentavam uma exagerada especificidade, como os cursos de auxiliar de administração hospitalar e de auxiliar de documentação médica. Outras qualificações apresentavam nomes quase idênticos, como as de auxiliar de laboratório têxtil em fibras e tecidos e de auxiliar de laboratório têxtil em química, ou as de desenhista-cartógrafo de mineralogia e de desenhista-cartógrafo de geologia. Luiz Antônio Cunha explica essa exagerada especialização nas qualificações oferecidas pelo fato delas serem baseadas nos planos de classificações de cargos de empresas e entidades. Se a Lei nº 5.692 apresenta a previsão da participação dos empregadores no registro da demanda de formação necessária para os postos de trabalho, seus planos de classificação acabaram sendo transpostos para a lista de qualificações elaborada pelo Conselho Federal de Educação. O ideal seria que tivesse acontecido o contrário: a partir de uma listagem de habilitações técnicas elaborada pelo órgão educacional, cada empresa organizaria seu organograma para adaptar esse técnico às diferentes demandas de trabalho.

Luiz Antônio Cunha apresenta outro documento produzido pelo Conselho Federal de Educação, o Parecer nº 339/72, que atribui à iniciação profissional os seguintes objetivos:

- "a) Desenvolver no aluno o interesse pelos assuntos relacionados com o mercado de trabalho dos setores econômicos, processos de produção, ocupações e outros aspectos relativos à função desempenhada pelo homem no desenvolvimento econômico do país;
- b) Desenvolver no aluno a capacidade de apreciar, selecionar, criticar e julgar os produtos que adquire ou os serviços que lhe são prestados como consumidor ou cliente;
- c) Desenvolver no aluno o espírito de trabalho em grupo, de colaboração, bem como o reconhecimento da importância da função e da responsabilidade de cada membro da equipe para se alcançar êxito;
- d) Desenvolver no aluno o sentimento de orgulho pelo trabalho útil e bem feito e a preocupação de empregar os momentos de lazer em atividades sadias;
- e) Formar no aluno o hábito de planejar o trabalho e de realizá-lo de acordo com o planejado;
- f) Preparar o aluno para a adequada utilização de equipamentos simples ou execução de serviços e proporcionar-lhe conhecimentos técnicos referentes a materiais e processos de trabalho nas tarefas a serem executadas na escola e durante a vida profissional futura;
- g) Possibilitar ao aluno oportunidade de realizar diferentes atividades que lhe permitam evidenciar aptidões, vocações e interesses para melhor escolher sua profissão;
- h) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento físico e mental através da execução de trabalhos que permitam a ação muscular, a coordenação visual e motora, a utilização dos órgãos dos sentidos, o controle neuromuscular e a atividade do cérebro. O aluno também seria levado a compreender que atividades manuais e mentais constituem um todo único e harmônico, e a desprezar os preconceitos existentes contra o trabalho manual;
- i) Servir de matéria auxiliar, na medida em que o conteúdo das artes plásticas e das matérias que podem concorrer para a iniciação ao trabalho se integrasse às demais matérias do currículo em áreas de estudo, e possibilitasse a concretização de projetos relativos às outras matérias, ilustrando-as e vitalizando-as." (CUNHA, 1999, pp. 183-184).

Conforme esperado em uma lista produzida por um órgão oficial em meio a um período ditatorial, a lista de objetivos atribuídos à iniciação profissional distancia-se daquilo que pudesse indicar uma formação crítica ou contestadora. Propõe-se incentivar um trabalho "útil", "bem feito", "planejado", dentro do esperado para a ocupação de postos de trabalho de forma obediente, cumpridora dos deveres e distante de reivindicações e manifestações.

A partir das determinações do Conselho Federal de Educação, os Conselhos Estaduais de Educação exerciam suas atribuições junto aos respectivos sistemas estaduais de ensino, dentro dos seus limites geográficos, incluindo disciplinas e criando novas habilitações profissionais. Aos estabelecimentos de ensino cabia a escolha das disciplinas da parte diversificada do currículo, além de oferecer habilitações profissionais aprovadas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação.

A lei nº. 5.692/1971 previu níveis de carreira diferenciados de acordo com os vários níveis de ensino e as disciplinas de habilitação profissional, que demandavam professores com diferentes níveis de formação. Em vez de ser vinculada ao nível para o qual lecionava, a carreira do professor era vinculada à sua formação acadêmica pessoal. De acordo com Otaíza Romanelli, existiam cinco níveis de formação docente:

1. Formação de nível de 2º grau, com duração de 3 anos, destinados a formar professor polivalente das quatro primeiras séries do 1º grau, portanto, destinado a lecionar as matérias do núcleo comum.
2. Formação de nível de 2º grau, com 1 ano de estudos adicionais, destinada ao professor polivalente, com alguma especialização para uma das áreas de estudos, apto, portanto, a lecionar até a 6ª série do 1º grau.
3. Formação superior em licenciatura curta, destinada a preparar o professor para uma área de estudos e a torná-lo apto a lecionar em todo o 1º grau.
4. Formação em licenciatura curta mais estudos adicionais, destinada a preparar o professor de uma área de estudos com alguma especialização em uma disciplina dessa área, com aptidão para lecionar até a 2ª série do 2º grau.
5. Formação de nível superior em licenciatura plena, destinada a preparar o professor de disciplina e, portanto, a torná-lo apto para lecionar até a última série do 2º grau." (ROMANELLI, 1987, p. 250)

A partir de informações apresentadas por Otaíza Romanelli, segue a listagem de matérias oferecidas nos cursos de 2º grau. O núcleo comum era formado pelas disciplinas Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, Educação Física, Educação Moral e Cívica, Educação Artística e Programas de Saúde, além de aulas de Religião, que apesar ter sua disponibilidade obrigatória pelas instituições de ensino, sua matrícula era optativa para os alunos. A essas matérias somavam-se os conteúdos específicos determinados pelo Conselho Federal de Educação para cada habilitação, além de outros conteúdos incluídos pelos Conselhos Estaduais de Educação.

Dentro das habilitações profissionais de 2º grau existiam as de nível técnico, com carga horária mínima de 2.900 aulas, e as de nível auxiliar, com carga horária mínima de

2.200 horas de aula. De acordo com Otaíza Romanelli, as cargas horárias determinadas pelo Parecer nº 45/72 eram:

Para a habilitação de Técnicos do Setor Primário - Mínimo de 2.900 horas, nas quais se incluíam pelo menos 1.200 horas de conteúdo profissionalizante, além da necessária complementação da prática em projetos da especialidade com supervisão da escola.

Para a habilitação de Técnicos do Setor Secundário - Mínimo de 2.900 horas, nas quais se incluíam pelo menos 1.200 horas de conteúdo profissionalizante, com a necessária complementação do exercício profissional orientado pela escola.

Para a habilitação de Técnicos do Setor Terciário - Mínimo de 2.900 horas, nas quais se incluíam pelo menos 900 horas de conteúdo profissionalizante.

Para as habilitações profissionais em nível de 2º grau (auxiliares) - Mínimo de 2.200 horas, nas quais se incluíam pelo menos 300 horas de conteúdo profissionalizante. (ROMANELLI, 1987, pp. 245-246)

Para exemplificar a divisão da carga horária de um desses cursos, selecionamos a descrição apresentada por Luiz Antônio Cunha para o currículo mínimo da habilitação de técnico em eletrotécnica, que na listagem de Otaíza Romanelli se encaixaria na habilitação de "Técnicos do Setor Primário". Dentro da carga horária de 2.900 horas, 1.140 horas seriam dedicadas às disciplinas do núcleo comum: Língua Portuguesa e Literatura Nacional; Língua Estrangeira; Educação Artística; Geografia; História; Educação Moral e Cívica; Organização Social e Política do Brasil; Matemática e Ciências. Outras 1.530 horas seriam dedicadas para a formação especial para a habilitação, com as matérias Redação e Expressão; Estudos Regionais; Organização e Normas; Desenho; Eletricidade; Mecânica; Máquinas e Instalações e Programas de Saúde. Outras 270 horas são destinadas à Educação Física. Cada uma dessas matérias seria desdobrada em disciplinas, conforme a habilitação e o sistema estadual de educação (CUNHA, 1999, p. 203).

Na questão do financiamento da educação, a lei nº 5.692/1971 trouxe pela primeira vez a previsão de fundos especiais de loterias e do salário-educação como fontes de arrecadação. As outras fontes eram o orçamento público e financiamentos externos. Mais adiante, na explicação sobre a implantação das reformas trazidas pela lei nº 5.692 no Colégio Pedro II, serão apresentados alguns momentos em que a instituição recebeu financiamento externo para reforma de instalações e montagem de laboratórios.

Quanto à destinação dos recursos, o orçamento passou a ser estruturado no formato de orçamento-programa, recém-implantado no Brasil. Os recursos deixavam de ser divididos em rubricas, como material e pessoal, e o orçamento passava a ser único para cada projeto. A

mentalidade empresarial capitalista mais uma vez é perceptível, ao unificar o orçamento para facilitar sua destinação de acordo com as necessidades surgidas, estabelecendo metas.

Otaíza Romanelli resume as alterações propostas para o ensino de 1º e 2º graus pela Lei 5.692/1971 em sete itens:

1. a extensão da obrigatoriedade escolar;
2. a eliminação de parte do esquema seletivo das escolas;
3. a eliminação do dualismo educacional (ensino secundário x ensino profissional) proveniente de um dualismo social mais profundo;
4. a previsão mais objetiva de meios de execução das reformas;
5. a profissionalização, em nível médio;
6. a cooperação das empresas na educação;
7. a integração geral do sistema educacional desde o 1º grau ao superior." (ROMANELLI, 1987, p. 253)

Ainda durante os primeiros anos da vigência da Lei nº 5.692/1971, notavam-se os objetivos de adaptação da estrutura educacional brasileira à economia em desenvolvimento acelerado e ao limitado acesso a direitos políticos e de cidadania. Procurou-se formar grande contingente de técnicos treinados para ocupar espaços de trabalho em meio à industrialização. Essa formação em menor espaço de tempo contribuiria para uma rápida disponibilidade desse trabalhador nos postos de trabalho, além de diminuir a demanda pela educação superior e de oferecer uma educação mais tecnicista, menos crítica, onde o estudo aprofundado desse lugar à urgência de uma formação profissional para conseguir emprego. De acordo com Luiz Antônio Cunha, vem dessa época a frase que, durante muito tempo, esteve presente no senso comum: "acabou o tempo dos doutores, agora é a vez dos técnicos" (CUNHA, 1999, p. 22).

Os resultados que se seguiriam à vigência dessas alterações na estrutura do ensino de 1º e 2º graus ficaram aquém do inicialmente planejado. Não foi uma exclusividade dos projetos na área da educação, pois a política econômica mostraria sinais de que o chamado "milagre econômico" não se sustentaria por muito tempo. Fatores internos, como o endividamento, e fatores externos, como a crise mundial causada pela alta do preço do petróleo vendido pelos países exportadores do produto, interromperam os anos de crescimento econômico no Brasil. Paralelamente, a pouca atenção ao desenvolvimento social resultou no aumento da desigualdade de renda, do desequilíbrio geográfico entre o centro/sul e o nor-

te/nordeste, da crise urbana que resultou na favelização das grandes metrópoles e no aumento do desemprego.

Nos anos que se sucederam, esses efeitos foram mais perceptíveis na análise da sociedade em geral e do acesso à educação em particular. A possibilidade de habilitação a algumas profissionalizações antes do estudante completar o 2º grau resultou na evasão escolar por parte de grandes contingentes aos quais se planejava a formação completa do ensino de 1º e 2º graus.

A expansão do ensino de 1º grau ocorreu em velocidade insuficiente para acompanhar o crescimento da demanda por educação. Os gastos públicos com educação eram divididos com outras demandas que consumiam frações consideráveis do orçamento da União. Os gastos públicos e o crescimento da necessidade de financiamentos externos causariam, dentro de poucos anos, inflação, recessão econômica e disparada no valor da dívida externa. Em meio a essas dificuldades na adaptação das escolas às determinações nova legislação, Luiz Antônio Cunha chama atenção para a inexistência de recursos materiais e humanos para a realização das adaptações necessárias na estrutura física e na formação de professores, o que fez com que estados e municípios decidissem realizar a expansão baseando-se em preocupações "quantitativistas", resultando no simples aumento da disponibilidade de vagas, sem garantias quanto a efetividade das alterações realizadas e a qualidade da estrutura física das instituições de ensino. Dessa forma, a pretensa iniciação para o trabalho prometida pela Lei nº 5.692/1971 não garantia qualificação nem certificação, o que resultou na descontinuidade desse enfoque profissional no 1º grau.

Apesar de a lei 5.692/1971 ter ampliado os anos de escolaridade obrigatória e acabar com o exame de admissão ao ginásio, os índices de escolarização paradoxalmente diminuíram, conforme percebido por Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes após alguns anos de vigência do referido diploma legal, a "taxa de escolaridade das crianças de sete a 10 anos, faixa etária que correspondia ao antigo curso primário, baixou de 1970 a 1980: de 66,3% para 65,5%" (CUNHA E GÓES, 1988, p. 56), de forma que, em 1980, mais de um terço das crianças que deveriam cursar as séries primárias na verdade estavam fora da escola.

Se a expansão do acesso ao 1º grau não gerou os efeitos necessários, o crescimento da oferta de ensino profissionalizante para o 2º grau foi objeto dos esforços do governo, visando a formação de mão-de-obra para atender o projeto desenvolvimentista e tentando diminuir a demanda pelo ensino superior. Para explicar as questões relacionadas ao direcionamento da expansão do ensino, Otaíza Romanelli novamente transcreve as palavras de Luiz Antônio Cunha, que citava a existência de maiores dificuldades do Estado para financiar a reestruturação das universidades, quando até mesmo o ensino primário, incapaz de atender a

toda a sua demanda, operava no limite de suas condições financeiras, necessitando de mais verbas.

José Oliveira Arapiraca resume as alterações empreendidas na educação brasileira, em fragmento que comprova, mais uma vez, o uso, pela USAID, de modelos prontos para execução exata, sem adaptações, pelo Brasil:

Como resultado concreto (no campo específico do nosso problema de estudo - a educação), todo o sistema de ensino primário e médio brasileiro foi radicalmente transformado: unificou-se o ensino primário com o ginásio e profissionalizou-se o colégio. Modificou-se estruturalmente a lei básica de normalização de ensino. E mais especificamente, criou-se um novo tipo de escola, modelada nos EUA, denominado Escola Polivalente. Explicitamente, tomou-se esse modelo e escola como um efeito demonstração para toda a reformulação a que se seguiu no sistema escolar (ARAPIRACA, 1979, p. 153).

A Lei nº 5.692/1971 previa uma ampla participação das empresas, que através de levantamentos periódicos, indicaria as demandas por formações nos espaços de trabalho disponíveis, influenciando na oferta de vagas por parte das instituições de ensino. As empresas ainda ofereceriam cooperação nas habilitações, oferecendo estágios.

Apesar de a nova legislação não incluir o monopólio da educação pela rede pública e até mesmo incentivar a iniciativa privada, algumas das alterações estruturais em relação à legislação anterior acarretaram em aumento do custo de manutenção da escola. A lei apresentava a previsão da reunião de pequenos estabelecimentos de ensino em unidades mais amplas, além da entrosagem entre diferentes estabelecimentos e instituições sociais e da organização de centros escolares que reunissem serviços e áreas de estudos comuns a vários estabelecimentos de ensino (CUNHA, 1999, p. 198). Escolas que anteriormente ofereciam o 2º grau tradicional foram obrigadas a oferecerem educação profissionalizante, precisando adaptar toda a sua estrutura física, incluindo montagem de laboratórios e aquisição de equipamentos. Mais adiante, será apresentado o caso específico do Colégio Pedro II, que chegou a cogitar até mesmo o recebimento de doações para construção de novos prédios e compra de equipamentos, e posteriormente optou pela realização de convênios com o CEFET-RJ. Na rede particular, esse aumento de custos causa o risco de escolas de pequeno porte irem à falência ou serem agrupadas em grandes conglomerados, causando uma concentração maior do sistema escolar. Por outro lado, aumentava a quantidade de estabelecimentos que ofereciam habilitações profissionais que não demandassem tanta estrutura de equipamentos. Durante a década de 1970, por exemplo, vários cursos de datilografia surgiram nas principais cidades brasileiras, por demandarem uma estrutura relativamente simples.

Diante da necessidade de adaptação das escolas existentes ao ensino profissionalizante obrigatório, a Lei 5.692/1971 incluiu, juntamente com a instalação dos centros escolares citados anteriormente, a possibilidade da cooperação entre diferentes escolas. Em consequência dessa previsão legal, diversas instituições de ensino vinculadas às redes estaduais procuraram escolas técnicas federais para solicitarem cooperação, à semelhança dos convênios entre o Colégio Pedro II e o CEFET-RJ. Sendo instituições especialmente voltadas ao ensino profissionalizante, com estrutura consolidada e tradição na formação de bons profissionais, as escolas técnicas federais consistiam informalmente no modelo que deveria ser copiado por instituições públicas e particulares que se viam obrigadas a fornecer qualificação profissionalizante. A partir desses convênios, algumas escolas técnicas federais registravam aumento na quantidade de alunos nas disciplinas específicas da formação profissional, enquanto outras escolas públicas passaram a receber, nas suas aulas das disciplinas de núcleo comum, alunos originalmente matriculados nas escolas técnicas. De acordo com Luiz Antônio Cunha, esse atendimento a alunos de outros colégios causou desagrado por parte dos docentes das escolas técnicas federais, independente da disciplina, porque os professores "das disciplinas da parte geral viam sua importância progressivamente diminuída; os da parte especial viam sua carga horária aumentada" (CUNHA, 1999, p. 205). Ainda segundo Luiz Antônio Cunha, existiam casos de alunos das escolas técnicas federais que eram improvisados na função de professores das matérias da parte especial do currículo. As dificuldades na manutenção de uma quantidade suficiente de professores preparados com a formação adequada se apresenta, mais uma vez, visto que haviam situações que forçavam o suprimento das disciplinas específicas da habilitação pelos alunos que, apesar de ainda estavam completando sua formação, teriam que lecionar para outros alunos em formação.

A obrigatoriedade da educação profissionalizante indicaria, a princípio, um fortalecimento institucional das escolas técnicas federais, instituições que melhor sabiam trabalhar nas diferentes áreas da formação técnica profissional. No entanto, suas administrações consideravam a existência de uma "intromissão" dos colégios públicos na formação de técnicos, "tarefa na qual se julgavam as únicas competentes (CUNHA, 1999, p. 205). Na visão de alguns responsáveis por escolas técnicas federais, esses colégios que passaram a oferecer educação profissional diplomavam, como técnicos, pessoas muito menos qualificadas do que aqueles oriundos das instituições federais. Ao mesmo tempo em que percebiam o aumento acelerado da quantidade de instituições que ofertam educação profissional, docentes das escolas técnicas federais temiam um enfraquecimento das suas instituições a partir da possibilidade de estadualização, que foi cogitada pelo Governo Federal. A medida poderia resultar em perda de prestígio, retrocesso na autonomia administrativa e na redução dos orçamentos. Os motivos das insatisfações desses professores se repetiriam alguns anos depois, em mais de uma ocasião, pela comunidade escolar do Colégio Pedro II, nas vezes em que a instituição

foi ameaçada de ser desvinculada da esfera federal, conforme esta pesquisa irá tratar mais adiante.

A legislação em incentivo à formação profissional foi além da Lei 5.692/1971. Em 1975, o Congresso Nacional aprovou a Lei Federal Nº 6.297, que permitia às pessoas jurídicas "deduzir do lucro tributável, para fins do imposto sobre a renda, o dobro das despesas comprovadamente realizadas, no período-base, em projetos de formação profissional, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho"⁴. Conforme explicação de Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes, empresas foram permitidas a deduzir o dobro das despesas com projetos que objetivassem "a preparação imediata para o trabalho de indivíduos, menores ou maiores, através da aprendizagem metódica da qualificação profissional e do aperfeiçoamento e especialização técnica em todos os níveis" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 48). A iniciativa privada era convidada a investir na formação profissional e ainda conseguia benefícios fiscais com esse investimento, e as políticas educacionais aceitam e incentivam mais uma vez a participação privada em ações educacionais antes atribuídas ao poder público, conforme os acordos MEC-USAID possibilitaram. Era a execução prática da movimentação de capital citada por Gaudêncio Frigotto ao analisar a ampliação dos investimentos em educação e o direcionamento desses investimentos para a iniciativa privada. De acordo com Frigotto, os recursos públicos alocados em educação serviriam para a administração dos "fundos públicos na ótica particular a ponto de esmaecer-se distinção público-privado". Dentro da estrutura do capitalismo monopolista, os gastos públicos em educação seriam somados ao "circuito do capital em geral que funciona como pressuposto do capital particular" (FRIGOTTO, 2010, p. 179). Dentre os projetos que permitiam às empresas a dedução lucro tributável do imposto de renda estavam aqueles de qualificação profissional que resultassem na preparação imediata para o trabalho de indivíduos maiores ou menores de idade, construção e instalação de centros dedicados à formação profissional e aquisição e instalação de equipamentos. Essa possibilidade de dedução permaneceu até 1990, quando a medida provisória 161/1990 suspendeu esses incentivos fiscais.

A diminuição da quantidade de matrículas nas séries de faixa etária mais baixa resultou na diminuição da procura por matrículas em cursos profissionalizantes Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes apresentam dados de 1980 que indicam a existência de 16,1 milhões de alunos nas quatro primeiras séries do 1º grau, 6,6 milhões de estudantes nas quatro últimas séries do 1º grau, o que consistia em grande diminuição no quantitativo de alunos apesar de não existir mais prova de admissão, e 2,8 milhões de estudantes no 2º grau, metade desses alunos matriculada em escolas particulares (CUNHA e GÓES, 1988, p. 61). Ao mes-

⁴ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975. Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências. Acesso em 06/08/2019.

mo tempo, alunos que saíam dos ginásios orientados para o trabalho podiam concluir o 1º grau e, em vez de seguir para o 2º grau, substituir os estudos pelo trabalho, aproveitando que já passou por uma iniciação ao mundo do trabalho para ajudar a complementar a renda da família, geralmente em trabalhos pouco qualificados.

Cunha e Góes chamam atenção para a formação profissional oferecida nos ginásios orientados para o trabalho. Para os autores, essa formação seria mais "artesanal" do que "industrial". Os alunos eram ensinados a produzir pequenas peças utilizando ferramentas simples para encaixar, dobrar, unir e polir. Por outro lado, a tendência mundial no mundo do trabalho se dá pela automação desse tipo de tarefa. Consequentemente, o aluno que aprendia esse trabalho não recebia a preparação necessária para sua inserção em linhas de produção, sujeitando esse estudante a trabalhos alienados, desqualificados e pouco valorizados.

Gaudêncio Frigotto analisa a política educacional por trás dessas ações de ampliação do acesso à escola como resultante da influência da teoria do capital humano, ao lado da política econômica associada ao capital internacional, causadora de concentração de renda. Para Frigotto (2010), essa política traz consigo a crença de que o progresso técnico gera novos empregos e exige uma qualificação cada vez mais apurada, correspondendo essa melhor qualificação a uma aquisição de "capital humano", que permite, em consequência de um grau de estudo maior, trabalhos em melhores condições e melhor remunerados.

A análise da obrigatoriedade da profissionalização para os estudantes do 2º grau também indica a tentativa, pelo MEC, de possibilitar uma diminuição da procura por cursos superiores, visto que a quantidade de candidatos às vagas nas universidades públicas aumentava consideravelmente desde a década de 1940 (CUNHA e GÓES, 1988, p. 65). Em obra escrita cerca de dez anos depois da primeira publicação de "História da Educação Brasileira", Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes confirmam a ideia apresentada anteriormente por Otaíza Romanelli, podendo confirmar essa tendência a partir da análise de dados que registram o acesso ao ensino universitário durante esses anos. Para muitos jovens de famílias de classe média, o ensino superior era uma forma de ascensão social. Entretanto, o regime instalado em 1964 não trazia como objetivo a universalização da formação superior, especialmente no momento que o movimento estudantil, que antes participava de forma ativa e contestadora da vida política nacional, sofria perseguições e punições. Para Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes, o regime autoritário vigente se utilizou da força e da imposição de alterações legais para conter a demanda pelo acesso à universidade e não deixar que a quantidade de indivíduos com formação superior aumentasse, pois havia a chance deles não conseguirem empregos que atendessem suas aspirações de ascensão social e poderiam exercer oposição ao regime, pois o que os "homens do poder temiam é que esses "desajustados profissionais" se transformassem em agressivos contestadores do regime" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 65).

Ao mesmo tempo que o governo não queria ampliar o acesso às universidades, a acelerada industrialização durante o período conhecido como "milagre econômico" fez crescer a necessidade por profissionais qualificados para o trabalho técnico. O MEC dirigiu esforços às escolas técnicas industriais, que apesar de existirem em pouca quantidade, eram prestigiadas como instituições de referência nos estados onde estavam localizadas.

Lúcia Maria Wanderley Neves e Marcela Alejandra Pronko situam historicamente o momento em que a nova LDB passou a vigorar, no momento em que o novo regime político implantado em 1964 fez o Brasil ingressar na "fase do capitalismo monopolista de Estado". As autoras descrevem a grande alteração da forma como as políticas de educação profissionalizante foram desenvolvidas no Brasil, a partir da promulgação da Lei 5.692/1971, diferenciando o acesso à educação entre a burguesia, que recebia ensino visando o acesso à educação superior, e as classes menos favorecidas, que recebiam instrução visando o rápido acesso ao mercado de trabalho, principalmente em profissões menos valorizadas financeiramente. Segundo as autoras,

Essa situação foi drasticamente alterada em 1971 pela Lei 5.692, que estabeleceu a profissionalização universal e compulsória do ensino de 2º grau, instalando um novo dualismo. Enquanto a Igreja Católica e os empresários educacionais, valendo-se de artifícios legais, continuaram a oferecer ensino propedêutico, facilitando o caminho rumo à educação superior para as camadas médias e a burguesia, a rede pública de 2º grau, então profissionalizada, encaminhava a grande maioria dos seus egressos para circuitos menos valorizados de educação superior, para cursos de treinamento ou, inclusive, diretamente para o mercado de trabalho (NEVES e PRONKO, 2008, p. 46).

Enquanto a classe média pagava mensalidades de colégios e "cursinhos" para seus filhos, a educação pública era desvalorizada, com ensino e estrutura de qualidade insuficiente para possibilitar ao estudante capacidade de aprovação dentro dos quantitativos de vagas dos vestibulares, que acabavam se tornando um filtro pelo qual estudantes de classe média passavam para acessar as poucas vagas do ensino superior. Nesse ponto, a lei 5.692 de 1971 "reformou a educação básica e a superior para ajustamentos estrategicamente ideológicos, constituindo o mais grave desmonte na educação brasileira pela decadência vertiginosa da escola pública no Brasil" (COSTA e GAMBOA, 2013, p. 20).

A análise dessas ideias leva ao entendimento da proposta de educação profissionalizante empreendida pela reforma educacional de 1971 como uma forma de se subordinar a educação técnica e profissionalizante à lógica do capital, através da formação de uma mão-de-obra desvalorizada e com pouca autonomia. Conforme escreve Mészáros:

A educação institucionalizada (...) serviu - no seu todo - ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes (MÉSZÁROS, 2008, p. 35).

Com a mudança repentina nos currículos do 2º grau, instituições públicas e privadas adaptaram-se da forma que conseguiram. Escolas particulares ofereciam cursos técnicos voltados para alunos que desejavam ingressar no curso superior: "técnico em análises clínicas", para o vestibular de medicina; "tradutor-intérprete", para letras; e "mecânica", para engenharia (CUNHA e GÓES, 1988, p. 67), são alguns exemplos. Já na rede pública, as escolas normais foram substituídas pela habilitação em professor primário, as habilitações se multiplicaram e a estrutura das escolas técnicas não acompanhou o aumento da demanda.

Logo no início da aplicação das alterações introduzidas pela Lei nº 5.692/1971 no ensino do 2º grau, falhas começaram a ser percebidas, bem como descontentamentos por parte de alunos e professores. Apesar do complicado momento político vivido pelo Brasil durante o início da década de 1970, percebia-se um descontentamento de parte da comunidade escolar com a profissionalização obrigatória. Luiz Antônio Cunha registra a existência de reações de contrariedade, por parte de alunos do 2º grau, às mudanças nos currículos, principalmente à diminuição da carga horária das disciplinas que faziam parte do conteúdo programático dos vestibulares. Os conhecimentos necessários para o vestibular eram, para esses alunos, mais importantes do que as disciplinas específicas das habilitações profissionais. Outro fator gerador de crítica era o aumento das cobranças de taxas, mesmo nas escolas públicas, para financiamento das adaptações necessárias para o oferecimento do ensino profissionalizante. De acordo com Luiz Antônio Cunha, as "reações se expressaram pelos mais diferentes meios e pelos mais variados modos: desde o mero desinteresse pelo estudo até as charges dos jornais estudantis e as festas de formatura, em que tais problemas eram abordados" (CUNHA, 1999, p. 206).

Além de provocar reações contidas e isoladas manifestadas de forma discreta, o descontentamento estudantil influenciou na pauta das eleições legislativas de 1974. A realização de eleições periódicas para a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas dos estados e o Senado Federal consistia na tentativa, por parte do regime vigente, de forjar uma normalidade democrática, apesar de só serem permitidos dois partidos políticos nos pleitos: a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido oficial do regime, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que realizava uma oposição tímida e consentida. Em 1974, um dos temas abordados pelas campanhas do MDB nos estados foi a cobrança de taxas sobre as matrículas de alunos do 2º grau em escolas públicas, já que a Constituição em vigor só previa a gratuidade total da educação para as matrículas do 1º grau. As eleições de 1974 consistiram

na primeira derrota eleitoral da ditadura, quando o MDB elegeu 16 senadores e quase metade dos deputados, enquanto a ARENA elegeu apenas 6 senadores, entre as 22 vagas disputadas. Para efeito de comparação, em 1970 a ARENA elegeu mais de dois terços da Câmara e 41 senadores, entre as 46 vagas em disputa no Senado. O resultado eleitoral de 1974 a necessidade de mudanças por parte das ações governamentais, sob pena de haver um crescimento descontrolado das forças de oposição.

As eleições de 1974 ocorreram durante os primeiros meses de governo do general Ernesto Geisel, que ao ser escolhido Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, iniciou seu mandato a partir de 15 de março do referido ano. Ernesto Geisel nomeou como Ministro da Educação o militar da reserva e político paranaense Ney Braga, que substituiu o coronel Jarbas Passarinho ocupante da pasta durante o governo do general Emílio Médici. Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes qualificam como um momento de alteração no pensamento do MEC acerca da educação profissionalizante o período que o ministério foi comandado por Ney Braga, entre 1974 e 1978. A partir da percepção das dificuldades na sustentação da política educacional vigente para o 2º grau, em meio à possibilidade de crise econômica, resultou no aviso ministerial nº 924, datado de 20 de setembro de 1974. Trata-se de uma mensagem enviada pelo MEC ao presidente do Conselho Federal de Educação, Padre José de Vasconcelos, que anteriormente havia presidido o grupo de trabalho que elaborou as alterações educacionais que fariam parte da Lei nº 5.692/1971. Este aviso ministerial trouxe algumas críticas de setores do Ministério. Nas palavras de Cunha e Góes, houve uma "reinterpretação" da LDB pelo referido Conselho:

O CFE, antes um bastião poderoso na defesa do ensino profissionalizante, executou a ordem do ministro (...) um parecer do conselho manteve o "ideal" do ensino profissionalizante, mas redefiniu seu conteúdo, permitindo aumentar a carga das disciplinas de caráter geral" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 70).

A partir dessa "reinterpretação", o Conselho Federal de Educação realizou debates que resultaram no Parecer nº 76/75, que alterou os entendimentos relacionados à Lei nº 5.692/1971, apesar de ser um documento que não tem o poder de mudar a legislação. Para auxiliar no entendimento dos objetivos desse novo parecer, mais uma vez esta pesquisa recorre às explicações de Luiz Antônio Cunha, transcrevendo inclusive as aspas usadas por ele em algumas expressões:

"O parecer começou por reafirmar a justeza da tese da profissionalização do ensino de 2º grau (que "a maioria dos educadores considera absolutamente correta") na versão do "antológico" Parecer nº 45/72, embora reconhecesse que o tempo decorrido desde então "mostrou a necessidade de novas normas, instruções mais diversificadas" (CUNHA, 1999, p. 210).

Luiz Antônio Cunha chama atenção para a composição do Conselho Federal de Educação, cuja maioria dos membros era formada por empresários de ensino ou seus prepostos (CUNHA, 1999, p. 213). Registra-se, dessa forma, a influência dos proprietários de escolas privadas na elaboração das diretivas do CFE, principalmente nos assuntos relacionados à obrigatoriedade do ensino profissionalizante, que exigia grandes investimentos e incidia em dificuldades na sua implantação e adaptação. O Parecer nº 76/75 registra a percepção de necessidades que posteriormente seriam apontadas por pesquisadores da história da educação no Brasil como algumas das causas do fracasso na profissionalização obrigatória. O CFE afirmava, através desse parecer, a insuficiência de recursos financeiros para a implantação do ensino profissionalizante, a escassez de docentes qualificados, as dificuldades resultantes da redução da carga horária dedicada à educação geral e as dificuldades de cooperação com as empresas e de obtenção de informações sobre o mercado de trabalho (CUNHA, 1999, p. 210). Para contornar essas dificuldades, a compreensão das obrigações previstas pela Lei nº 5.692 para o 2º grau deveria ser dirigida à obrigatoriedade da formação profissionalizante para os alunos, sem que as escolas fossem obrigadas a se transformar em escolas técnicas. Dessa forma, o parecer acentuava a necessidade de escolas técnicas oferecerem cooperação às outras escolas. Luiz Antônio Cunha lista as razões apresentadas pelo Parecer nº 76/75 para a alegação da inviabilidade da transformação das escolas de 2º grau em escolas técnicas:

- a formação específica poderia fazer com que o estudantes levassem para as empresas certos vícios resultantes de uma formação que poderia estar distorcida em relação à atividade que iriam efetivamente exercer;
- a formação específica exige que se conheçam dados de difícil obtenção sobre as necessidades do mercado de trabalho, considerando-se que haveria cerca de mil ocupações que exigiriam escolaridade de 2º grau;
- a formação específica exige que as escolas acompanhem as transformações tecnológicas cada vez mais frequentes, o que é muito dispendioso;
- a formação específica dificulta a adaptação a novas ocupações, havendo o perigo do excedente profissional;
- a formação específica exige a reprodução de todo o ambiente das empresas dentro de cada escola, acarretando duplicações que elevariam de muito os custos do ensino (CUNHA, 1999, p. 211).

Uma das justificativas apresentadas pelo Ministério da Educação para a implementação das Habilitações Básicas explicitava a necessidade de redução de custos, ao afirmar a reduzida exigência do treinamento operacional em escola, "o que permite grande simplificação e, portanto, redução de custos das dependências e dos equipamentos necessários à profis-

sionalização" (MEC, 1978, p. 38). Por outro lado, as habilitações profissionais demandavam treinamentos específicos e equipamentos de custosa manutenção. O MEC também considerava vantajoso que o aluno completasse seus estudos no emprego, onde definiria sua ocupação. Dessa forma, o treinamento extra consistia em atribuição do empregador, já que, segundo o MEC, "as empresas que empregam, em maior escala, pessoas com escolaridade de 2º grau possuem, em geral, sistemas de treinamento" (MEC, 1978, p. 38). Essa diminuição na carga horária ainda permitirá a concentração de todas as disciplinas específicas das Habilitações Básicas em apenas um professor, que deveria "ocupar as dependências destinadas à profissionalização, durante todo um turno" (MEC, 1978, p. 38). Quem concluía as Habilitações Básicas receberia o mínimo indispensável das técnicas operacionais e precisaria seguir seus estudos em instituições especializadas ou no próprio local de trabalho, caso desejassem alguma formação específica ou o simples preparo para desempenhar a função demandada.

De acordo com a proposta oficial das Habilitações Básicas redigida pelo Ministério da Educação e Cultura, seria esta "uma nova opção para o ensino profissionalizante", sendo mais abrangente ao agrupar as formações por ramos de atividades, em vez de ocupações definidas. As Habilitações Básicas seriam uma das destinações das habilitações profissionais de 2º grau, sendo as outras duas destinações as "habilitações de técnicos" e a "habilitação para ocupação definida" (MEC, 1978, pp. 25-26). Essas três destinações seriam oferecidas em centros interescolares que oferecessem apenas a formação especial, ou em escolas de 2º grau que oferecessem a formação especial juntamente com a educação geral. Dentro da estrutura do MEC, caberia ao CEBRACE (Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares) planejar as instalações físicas e os equipamentos escolares e ao PREMEN financiar a implantação das Habilitações Básicas e tentar convênios e financiamentos com instituições internacionais como a USAID e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. A proposta oficial do MEC afirmava que as Habilitações Básicas seriam "mais uma opção que se abriu, ao lado dos cursos em escolas técnicas e das habilitações profissionais instituídas no Parecer nº 45/72, que não sofreram mudanças nem restrições" (MEC, 1978, p. 26). No entanto, quando o Colégio Pedro II planejou implantar as Habilitações Básicas a partir de 1977, a pretensão era fazer com que, no prazo de seis anos, todos os alunos do Colégio cursassem alguma das Habilitações Básicas, cujas turmas substituiriam, de forma gradual e dentro desse prazo, as turmas das habilitações profissionais. Somando-se à extinção das turmas de 1º grau, o Colégio Pedro II seria inteiramente dedicado às Habilitações Básicas.

O próprio Ministério da Educação timidamente reconhecia a necessidade de um objetivo "mais realista" em relação ao ensino de 2º grau, em comparação com a profissionalização universal prevista inicialmente pela Lei nº 5.692/1971 e pelo Parecer nº 45/72 do Conselho Federal de Educação. Documento elaborado pelo MEC em 1978 afirma a diferença entre as habilitações profissionais, que visam o preparo para uma profissão definida, e as Habilitações Básicas, cujo objetivo, para o Ministério, era o "preparo para o ingresso no trabalho, em

determinado ramo ou área de atividade, em ocupação que só se define após o emprego" (MEC, 1978, p. 37). Ainda de acordo com o referido documento oficial, esse objetivo é, "sem dúvida, mais realista, em face das condições do mercado de trabalho, pois ninguém sabe previamente a ocupação que vai exercer. Além disso, a denominação das ocupações é imprecisa e varia de uma para outra empresa" (MEC, 1978, p. 37). Seriam problemas facilmente perceptíveis ao se imaginar uma profissionalização generalizada e especificada em habilitações sem considerar os diferentes organogramas das empresas, mas que precisaram de alguns anos para serem corrigidos e, ainda assim, por habilitações que não necessariamente significavam uma formação profissional, mas um grupo de conhecimentos que precisariam de um aprofundamento posterior especializado.

O Parecer nº 76/75 altera a pretensão da educação profissionalizante, que deixou de ser entendida como "a transmissão de um conhecimento técnico limitado e pouco flexível e muito menos de atividades". Luiz Antônio Cunha afirma que o parecer pretendia "tornar o jovem consciente do domínio que deve ter das bases científicas que orientam uma profissão e levá-lo à aplicação tecnológica dos conhecimentos meramente abstratos transmitidos até então pela escola". Assim, em vez da educação profissionalizante específica, passou-se a raciocinar em termos de uma educação profissionalizante básica, que seria o "preparo básico para iniciação a uma área específica de atividade, em ocupação que, em alguns casos, só se definiria após o emprego" (CUNHA, 1999, p. 211). Em outra ocasião, o mesmo autor, em parceria com Moacyr de Góes, afirma que o ensino profissionalizante de 2º grau "passava a visar, para a maior parte dos alunos, principalmente a educação geral, com algumas tinturas de informação tecnológica, correspondentes a alguns setores da produção (CUNHA e GÓES, 1988, p. 70)". Ao invés de os currículos serem divididos entre parte geral e parte especial, algumas disciplinas da educação geral passaram a ser consideradas instrumentais para a educação profissional. Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes usam como exemplo a habilitação básica em agropecuária, cuja formação especial de 1.050 horas continha 600 horas de disciplinas que poderiam ser consideradas propriamente profissionalizantes, como agricultura e zootecnia, enquanto as outras 450 horas eram preenchidas por disciplinas consideradas instrumentais, como desenho básico e biologia, que para os referidos autores "não são outra coisa senão educação geral, somada à que o núcleo comum do currículo já previa (CUNHA e GÓES, 1988, p. 70)". Mais adiante, quando forem apresentados os conteúdos programáticos das Habilitações Básicas oferecidas pelo Colégio Pedro II, a presença dessas disciplinas instrumentais, entre elas a disciplina que serviu de exemplo apresentado anteriormente (Desenho Básico), será verificada nas diferentes Habilitações.

Marise Nogueira Ramos explica o pensamento de Luiz Antônio Cunha acerca da implantação das habilitações básicas:

O autor conclui que a inflexão da política educacional de profissionalização universal e compulsória no ensino médio para uma distensão consistiu na substituição das habilitações profissionais pelas habilitações básicas e pelo entendimento da educação geral como preparação para a formação profissional. Esta inflexão decorreu da tentativa de eliminar tensões geradas pela própria política educacional, mas de modo tal que ela mesma não fosse posta em questão (RAMOS, 2014, p. 33).

O Conselho Federal de Educação elaborou novos pareceres que aprovaram os currículos de Habilitações Básicas, onde seriam agrupadas as formações mais específicas da mesma espécie. O Parecer nº 76/75 fixou um total de dez Habilitações Básicas (MEC, 1978, p. 27) nos setores primário (Agropecuária), secundário (Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica, Mecânica e Química) e terciário (Administração, Comércio, Crédito e Finanças e Saúde). Dessas dez Habilitações Básicas, o Colégio Pedro II escolheu implantar, em 1977, Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica, ampliando a oferta em 1978 através da inclusão de Mecânica e Saúde. O Ministério da Educação elaborou um detalhado projeto para o Colégio Pedro II implantar as Habilitações Básicas, com apoio do CEBRACE, financiamento do PREMEN e em parceria com a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca. Mais adiante, este trabalho apresentará explicações e comentários acerca do projeto.

Em meio à conjuntura educacional e política apresentada nos parágrafos anteriores, ocorreu a implantação da educação profissionalizante no Colégio Pedro II. De forma repentina, um dos colégios mais antigos do Brasil foi obrigado a alterar abruptamente seu perfil de instituição formadora de candidatos às carreiras universitárias, tornando-se uma escola técnica assemelhada a tantas outras escolas públicas espalhadas pelo Brasil. Antes de se analisar como foi o processo de introdução da educação profissionalizante no Colégio Pedro II, é necessário apresentar aspectos da história dessa instituição, cujas origens remontam ao ano de 1739.

3 O COLÉGIO PEDRO II E SUA IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O Colégio Pedro II participa da História da Educação no Brasil há mais de dois séculos. Suas origens remontam ao Colégio dos Órfãos de São Pedro, instituído em 08 de junho de 1739 por provisão do Bispo D. Antônio de Guadalupe para atender meninos órfãos. Em dezembro de 1766, transferido para a antiga Rua do Valongo, atual Rua Camerino, transformou-se em Seminário de São Joaquim, que "representou um polo de cultura e formação educacional no Brasil colonial, especialmente após a expulsão dos jesuítas (...) o que deixara os jovens da colônia com poucas opções de formação" (RODRIGUES, 2020, p. 08). O Seminário foi fechado em 05 de janeiro 1818, por decreto do Rei D. João VI, e reaberto em 19

de maio de 1821, a partir de novo decreto real. Em 1837, decreto regencial muda o nome do Seminário de São Joaquim para Imperial Collegio de Pedro Segundo. A data oficial de fundação do Colégio Pedro II é 02 de dezembro de 1837, quando o regente interino Bernardo de Vasconcelos assinou o decreto de fundação do Colégio, e dia em que o futuro imperador D. Pedro II completou 12 anos de idade.

Fundado ainda durante a Regência Interina de Pedro de Araújo Lima, sob inspiração dos liceus franceses Henri IV e Louis Le Grand, e criado para "servir de norma oficial da instrução secundária no Município da Corte e modelo nas demais províncias" (SANTOS et al, 2018, p. 22), o Colégio Pedro II consolidou-se como referência na instrução pública brasileira durante os 52 anos do Segundo Império, constituindo-se como "um dos atores do processo de construção do regime monárquico e da nação civilizada, adquirindo, ao longo do tempo, uma segunda natureza institucional legitimada pela tradição" (ANDRADE, 1999, In SANTOS et al, 2018, p. 22). A instituição de um colégio com a estrutura e as atribuições do Pedro II fazia parte de um conjunto de tentativas de criação de uma identidade nacional, em meio a outras instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), surgida com a pretensão de se elaborar uma História nacional.

A aula inaugural foi proferida por Bernardo de Vasconcelos em 25 de março de 1838, na presença do futuro Imperador D. Pedro II, iniciando o primeiro ano letivo do Colégio. Foi no primeiro programa curricular do Colégio Pedro II que a disciplina História foi oficializada no Brasil. Durante as primeiras décadas de sua existência, o Colégio Pedro II manteve currículos voltados para as Ciências Humanas, disponibilizando grande carga horária para História, Geografia, Retórica e Poética, Filosofia e idiomas (Português, Latim, Grego, Francês e Inglês). Matérias como Matemática, História Natural (envolvendo Botânica, Zoologia e Mineralogia) e Ciências Físicas também faziam parte da grade curricular do aluno do CPII, porém com menor quantidade de aulas.

Apesar da grande ligação do Colégio com o Império, os republicanos mantiveram-na funcionando após a Proclamação da República, quando seu nome foi alterado para "Instituto Nacional de Instrução Secundária". A instituição foi renomeada outras vezes em curto espaço de tempo: "Ginásio Nacional", em 1890; "Externato Nacional Pedro II" e "Internato Nacional Bernardo Pereira de Vasconcelos", em 1909⁵. A instituição voltou a se chamar Colégio Pedro II em 1911. Em todos esses anos o Colégio funcionou ininterruptamente, alternando momentos de expansão com dificuldades financeiras e carências de investimentos.

⁵ Informações sobre os nomes do Colégio Pedro II na passagem do Império para a República podem ser encontradas na exposição virtual "Memória Histórica do Colégio Pedro II", em <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html#0>. Acesso em 28/11/2018.

Apresentar essa História, mesmo que de forma resumida, torna-se uma necessidade em qualquer trabalho que tenha como tema a História do Colégio Pedro II. Mais do que a História de uma Instituição de Ensino, trata-se da História do Brasil. Dezenas de dissertações, teses e artigos tratam de diversos aspectos do CPII em diferentes enfoques: histórico, pedagógico, administrativo, político, etc. Grande parte desses trabalhos registra as origens humanistas do ensino ministrado no Colégio Pedro II, que já no seu primeiro estatuto, publicado em 31 de janeiro de 1838, registrava em seus Artigos 234 e 235 que o aluno concluinte do Colégio obtinha automaticamente o Diploma de Bacharel em Letras, podendo se matricular nas Academias do Império sem precisar realizar exames preparatórios⁶. Na época ainda não existia uma Faculdade de Letras em Portugal, sendo a ex-colônia pioneira nessa área.

O aluno do CPII tradicionalmente seguia seus estudos em Instituições de Ensino Superior do Brasil ou da Europa, mantendo no Colégio a vocação em formar a elite intelectual dentro de um projeto de Nação imaginado na segunda metade do século XIX. Dentro desse projeto, a educação era um privilégio dirigido às classes dominantes em termos financeiros. O corpo discente incluía, além de jovens nascidos na capital do império, alunos provenientes das províncias, visto que o Brasil não contava com outras instituições com estrutura semelhante. O público do Colégio foi exclusivamente masculino até 1927, quando Yvone Monteiro da Silva foi a primeira estudante do sexo feminino matriculada no CPII⁷.

Durante pouco mais de um século, a partir de 1857, o Colégio Pedro II funcionou em dois endereços: o externato, na Rua Larga de São Joaquim, depois renomeada como Avenida Marechal Floriano, no Centro da cidade; e o internato, instalado na Chácara do Engenho Velho, na Tijuca, e depois transferido para o bairro de São Cristóvão. Na década de 1950, tentando acompanhar a crescente demanda por matrículas nos concorridos exames de admissão, o CPII inaugurou a Seção Norte (atual Campus Engenho Novo II), a Seção Sul (atual Campus Humaitá II) e o Anexo Tijuca (atual Campus Tijuca II), ampliando a oferta de vagas na Instituição e espalhando geograficamente por diferentes pontos do então Distrito Federal. O internato funcionou em São Cristóvão até 1968; a partir do ano seguinte, foi estabelecido o sistema de externato para as duas Unidades Escolares então existentes: Externato Bernardo de Vasconcelos (localizado no Centro, ao qual foram incluídas as Seções Sul e Tijuca) e Externato Frei de Guadalupe (localizado em São Cristóvão, ao qual foi incluída a Seção Norte).

⁶ Regulamento N° 8, de 31 de janeiro de 1838. Disponível em http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/artigo_011.html. Acesso em 28/11/2018.

⁷ Exposição virtual “Memória Histórica do Colégio Pedro II”. http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html#0. Acesso em 28/11/2018.

Entre os ex-alunos, estão três ex-presidentes da república (Rodrigues Alves, Hermes da Fonseca e Washington Luís), políticos de diferentes linhas ideológicas, juristas, membros de Tribunais Superiores, intelectuais, jornalistas, esportistas, empresários, professores, artistas e outras pessoas de destaque em suas áreas de atuação. Entre os ex-professores estão Euclides da Cunha, Aurélio Buarque de Holanda, Antenor Nascentes, Júlio Cesar de Mello e Souza (conhecido como Malba Tahan), Capistrano de Abreu, Gonçalves Dias, Pedro Calmon, Manuel Bandeira, Celso Cunha, Evanildo Bechara e Heitor Villa-Lobos.

Desde os primeiros anos de existência, o Colégio Pedro II construiu em torno de si uma forte cultura interna, composta por símbolos e tradições que ultrapassam gerações e geram forte sensação de pertencimento. Dentro de uma cultura interna, fatos comprovados pela historiografia dividem espaço com lendas. Muitas dessas tradições envolvem o Patrono da Instituição, D. Pedro II. Vários livros sobre a história da instituição registram a presença do Imperador nas bancas de seleção de professores. Ex-alunos de diferentes épocas conhecem a seguinte frase, atribuída a D. Pedro II: “Eu só governo duas coisas no Brasil: a minha casa e o Colégio Pedro II”.

Outros símbolos característicos do Colégio Pedro II são o hino, música do Maestro Francisco Braga (compositor do Hino à Bandeira) e letra do Professor Hamilton Elia, executado pela primeira vez durante as comemorações do centenário do Colégio, em 02 de dezembro de 1937; o brasão, constituído pelo globo terrestre circundado por ramos de café e de cana-de-açúcar, retomando aos produtos brasileiros de exportação no tempo do Império; o uniforme, que é o mesmo há décadas, com emblemas correspondentes a cada série; e o grito dos alunos conhecido como "tabuada", conhecido por ex-alunos que estudaram no Colégio em diferentes gerações:

- Ao Pedro Segundo, tudo ou nada?
- TUDO!
- Então como é que é?
- TABUADA! Três vezes nove, vinte e sete. Três vezes sete, vinte e um. Menos doze ficam nove. Menos oito fica um! ZUM! ZUM! ZUM! PARARATIBUM! Pedro Segundo!

O Colégio Pedro II se faz presente no imaginário popular, sendo uma inspiração constante nas artes e na cultura. Na literatura, Nelson Rodrigues escreveu em uma de suas crônicas que "uma de suas mágoas era não ter sido aluno do Colégio Pedro II". Na arquitetura, o edifício do Externato, atual Campus Centro, ampliado em 1874 a partir de construção

iniciada em 1739, se destaca em meio ao grande movimento da área central do Rio de Janeiro, sendo tombado pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Cultural desde 1983. Na dramaturgia, o centenário prédio do Centro foi cenário da minissérie televisiva *Anos Rebeldes*, escrita pelo autor de novelas e ex-aluno do CPII Gilberto Braga.

Também merece destaque a expressiva participação de alunos e professores do Colégio Pedro II nas grandes mobilizações da vida nacional, como a resistência contra o nazifascismo, na década de 1940, a campanha "O Petróleo é Nosso", no início da década de 1950, a luta contra os arbítrios da ditadura civil militar implantada em 1964 e a participação nos movimentos populares surgidos a partir da abertura do regime, como a defesa da anistia dos presos políticos, em 1979, e das eleições diretas para presidente da república, em 1984. Lícia Hauer menciona o envolvimento dos alunos em "reivindicações por meia passagem nos bondes e nos outros transportes coletivos, por meio ingresso nos cinemas e teatros e por descontos especiais nos materiais escolares e livros didáticos (HAUER, 2007, p. 29). Após a redemocratização, o movimento estudantil segue fortalecido, em defesa de reivindicações como o passe livre estudantil, a igualdade de gênero e a luta antirracista.

O constante resgate histórico e o apego a tradições como o hino, o uniforme e outros símbolos constituem uma forte cultura que unifica alunos de diferentes gerações. De pesquisas a comemorações internas, da execução semanal do hino do Colégio, com os alunos em forma, às cerimônias de aluno iminente, qualquer oportunidade que a comunidade escolar tem para resgatar sua História é aproveitada. Algumas vezes com ufanismo, outras vezes com crítica, o fato é que o Colégio Pedro II preserva sua memória e a utiliza tanto como meio de defesa de possíveis perseguições quanto como um meio de garantir a qualidade do seu funcionamento, motivando alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Um dos inúmeros exemplos desse resgate da História do CPII foi apresentado na edição nº 300 do "Facta", espécie de diário oficial mensal publicado desde 1970 pelo Colégio Pedro II com todas as portarias, nomeações, exonerações e demais decisões da Direção Geral publicadas durante o mês. Na edição comemorativa dos 38 anos e 300 edições, o "Facta" publicou:

Tratar de qualquer tema relativo ao Colégio Pedro II é se inserir na história da Educação Brasileira, tantas são as tradições deste estabelecimento do ensino e da cultura nacionais, e não é diferente quando o assunto é este Boletim Oficial da Autarquia, cujo primeiro número foi publicado em outubro de 1970, tendo, como destaque, a frase lapidar de Bernardo Pereira de Vasconcelos, que reflete a grandeza e a dignidade da nossa comunidade de norteia a sua atividade ao longo dos tempos: "MANDAR SEM DESPOTISMO E OBEDECER SEM SERVILISMO".

Honrar o passado e tirar proveito dele são obrigações dos que atuam em nossas dependências, anteriormente ocupadas por verdadeiros expoentes do processo ensino-aprendizagem, aumentando a responsabilidade dos que herdaram, como nós, lugares tão privilegiados para servir nossos conterrâneos das gerações pre-

sentes e futuras, que, preparados adequadamente, viabilizam o progresso de nosso país⁸.

A preocupação com a preservação da memória e da história do Colégio Pedro II é constante, existindo setores inteiros dedicados à guarda de arquivos de considerável valor documental, como a Biblioteca Histórica, o Centro de Documentação e Memória (CEDOM), o Núcleo de Documentação e Memória (NUDOM) e o Laboratório de Digitalização do Acervo Histórico (LADAH). O Colégio também mantém uma Comissão de Memória Histórica, composta por professores, bibliotecários, museólogos e assistentes em administração.

Nas próximas linhas desse trabalho haverá o enfoque específico para a introdução do ensino profissionalizante no Colégio Pedro II, a partir da entrada em vigor da Lei 5.692 de 1971.

4 CAPÍTULO 4: A LEI 5.692/1971 E O COLÉGIO PEDRO II

Em 1971 o Colégio Pedro II completou seu centésimo trigésimo quarto ano de existência. Dentro dessa extensa História, o Colégio Pedro II passaria por uma de suas maiores mudanças. A vigência da Lei nº 5.692/1971 demandaria uma extensa e difícil adaptação da centenária Instituição de Ensino.

Legalmente, o Colégio Pedro II funcionava com personalidade jurídica de autarquia, criada pelo Decreto-Lei nº 245, de 28/02/1967. A administração da instituição ficava centralizada no Diretor-Geral, nomeado pelo Presidente da República. Havia três colegiados máximos de assessoramento: a Congregação, órgão deliberativo superior; o Conselho Departamental órgão consultivo e deliberativo, nas áreas administrativa e pedagógica; e o Conselho Curador, órgão consultivo, fiscal e deliberativo nas áreas econômica e financeira (SANTOS et al, 2018, p. 87).

A transição vivida pelo Colégio Pedro II no início da década de 1970 foi lembrada, décadas depois, na "Contribuição histórica aos 175 de sua fundação", obra produzida pelo CPEI e publicada em 2013.

A implementação da Reforma Educacional promovida pela Lei nº 5.692 de 1971, estabelecendo a junção dos cursos primário e ginásial no curso fundamental em oito anos e a extinção do exame de admissão à quinta série do antigo ginásio promoveu uma quebra na tradição do Colégio, que seria a de o aluno seguir do

⁸ Transcrito de "Facta", edição 300, outubro de 2008, p. 5.

curso ginásial ao colegial. A partir dessa data, 1971, o aluno passaria a fazer prova para ingressar no Colégio Pedro II somente no primeiro ano do segundo grau, correspondente ao antigo curso colegial (COLÉGIO PEDRO II, 2013 p. 98).

A lei 5.692/1971 trouxe a obrigatoriedade da formação profissionalizante para os alunos do 2º grau. Foi através dessa alteração na legislação educacional brasileira que o Colégio Pedro II passou a oferecer ensino profissionalizante já em 1972. O CPII iniciava seu 135º ano de funcionamento sob a direção do Professor Vandick Londres da Nóbrega, entusiasta do regime implementado em 1964, conforme afirmou em entrevista ao *Jornal do Brasil* em 1979:

Vandyck é um revolucionário da primeira hora. Auto-exilou-se na Alemanha durante o período presidencial de João Goulart por não concordar "com a situação caótica de então" e nos últimos quinze anos fez frequentes pronunciamentos de apoio ao regime instaurado em 1964, terminando por filiar-se à Arena, atendendo a uma sugestão do Presidente Ernesto Geisel.⁹

No início da década de 1970, ocorreram casos de alunos que faziam parte do movimento estudantil e foram presos, torturados e mortos, além de professores aposentados compulsoriamente. Havia um ambiente de patrulha ideológica e de submissão, por parte da cúpula da Instituição, ao governo vigente. De acordo com a dissertação “Colégio Pedro II no Período da Ditadura Militar: Subordinação e Resistência”, escrita por Licia Maciel Hauer:

A partir das informações sobre o Colégio Pedro II que obtivemos nos documentos do Fundo de Polícia Política, verificamos que, mesmo antes do período da ditadura militar, o Serviço de Informação elaborava documentos para vigiar o CPII, como era feito também com outras instituições, partidos e movimentos políticos. Durante a ditadura militar, essa vigilância foi legitimada pela Doutrina de Segurança Nacional.

Através desses documentos, nota-se que a vigilância se exerceu no cotidiano do Colégio, com denúncias de subversão e com perseguições políticas a alunos e servidores. Em várias ocasiões, era o próprio Diretor Geral ou os diretores das Unidades que comunicavam à polícia política ou denunciavam, através de boletins informativos, os alunos, ex-alunos e servidores do Colégio que estavam envolvidos em ações supostamente subversivas (HAUER, 2007, p. 71).

⁹*Jornal do Brasil*, 06 de maio de 1979, Revista do Domingo, p. 13.

Em meio a esse ambiente de pouca liberdade de expressão, as alterações na estrutura e nos currículos do Colégio Pedro II eram impostas sem maiores debates e desconsiderando as opiniões opostas às políticas oficiais. A introdução do ensino profissionalizante no CPII se deu através da imposição legal trazida pela Lei 5.692/1971, cabendo ao Colégio se adaptar de forma apressada e precária à nova forma de ensino. Todas as outras instituições de ensino voltadas para o 2º grau viveram situações de improviso semelhantes na adaptação de seus currículos e de suas estruturas físicas aos novos cursos que se tornariam obrigatórios.

De acordo com a proposta oficial do Colégio Pedro II:

Um estabelecimento tradicionalmente voltado para o humanismo clássico – refere-se ao Pedro II – dá uma demonstração extraordinária de abertura às renovações, sem temer o impacto das mudanças, colocando-se entre os primeiros que vão aplicar os preceitos da nova lei.¹⁰

Em análise realizada cerca de cinco anos depois do início da oferta de ensino profissionalizante no Colégio Pedro II, mencionava-se a carência de equipamentos e recursos físicos, a falta de preparo específico dos professores e a atitude dos alunos, "nem sempre muito receptivos à preponderância ou quase exclusividade de um terminal profissionalizante" (MEC, 1977, p. 27). De acordo com o apresentado anteriormente, documento elaborado pela própria Direção Geral do Colégio mencionou essas questões e também tratou da questão da terminalidade, que também ocupou parte importante das análises de estudiosos dessa fase da educação, como Otaíza Romanelli e Luiz Antônio Cunha. Para a maioria dos jovens dessa época, terminar os estudos no ensino técnico não fazia parte do objetivo de escolarização, pois o que interessava mesmo era o acesso à universidade. Dessa forma, procurou-se uma solução para essas questões, resultando, anos depois na implantação das Habilitações Básicas, que será trabalhada posteriormente nesta pesquisa.

Quase cinco décadas depois da entrada em vigor da Lei nº 5.692/1971, esse momento da História do Colégio Pedro II é lembrado da seguinte forma:

A LDB nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, estabeleceu as bases para o ensino de 1º e 2º graus, conforme a nova terminologia para os antigos cursos primário, ginásial e colegial, implementou uma Reforma Educacional estabelecendo a junção dos cursos primário e ginásial no curso então denominado de 1º grau, com duração de oito anos, e a extinção do exame de admissão à quinta série desse segmento escolar. Com essas determinações, a LDB n.5.692 promoveu uma quebra na tradição do Colégio, que era a do aluno seguir do curso ginásial ao colegial (SANTOS et al, 2018, p. 95).

¹⁰ Colégio Pedro II Integrado na Lei 5.692/1971, 3ª Edição, 1972.

As modalidades de educação profissionalizante que seriam oferecidas já em 1972 nas Unidades Frei de Guadalupe e Bernardo de Vasconcelos eram: Técnico em Mecânica, Técnico em Contabilidade, Tradutor-Interprete e Laboratorista de Análises Clínicas. Cerca de 40 anos depois, o ex-Diretor Geral do Colégio Pedro II, Professor Wilson Choeri, relembra de forma crítica o imprevisto e a pressa em que se deu a implantação desses cursos:

No aspecto teórico a equipe de professores designada realizou trabalho bem ajustado à lei, mas sem adequabilidade à realidade material e de recursos humanos do Colégio. (...) O número de técnicos de laboratórios de análises clínicas “produzido” daria para atender a demanda do Brasil, da América do Sul e até mesmo dos Estados Unidos. Acrescente-se que nossos laboratórios, quer de química, biologia e física estavam precariamente capacitados e montados para atender ao que se projetava (CHOERI, 2013, p. 32).

Haviam diferenças, quanto ao grau de aprofundamento, entre os programas das disciplinas, de acordo com o currículo. Foram oferecidas disciplinas de Educação Geral e de Formação Profissional. Algumas disciplinas oferecidas no primeiro ano de Reforma no Pedro II: Teoria e Técnica de Comunicação; Datilografia; Estenografia; Mecanografia; Economia e Mercados; Direito e Legislação; Estatística; Contabilidade Geral; Programas de Saúde; Desenho Técnico; Tecnologia, Prática de Oficina; Prática de Laboratório¹¹.

A Professora Vera Maria Ferreira Rodrigues lembrou esse momento em depoimento para este trabalho. Futura Reitora do Colégio Pedro II (entre 2008 e 2012), Vera Maria era, em 1973, uma professora de Matemática recém-admitida na Instituição, lecionando para alunos dos cursos técnicos, em carga horária 2 ou 4 aulas semanais por turma, a depender da modalidade, tendo sido aprovada em concurso realizado no início daquele ano.

A primeira seleção de alunos para o novo 2º grau ocorreu foi aberta para o ano letivo de 1972, marcando uma ampliação de vagas que resultou na aprovação de todos os candidatos que conseguissem nota acima de zero nos exames classificatórios. Na edição de 26/02/1972, *O Globo* noticiou que a medida era resultante de vagas abertas com a reforma do ensino¹². Dias depois, o mesmo jornal detalhava a forma como se daria a volta às aulas, em adaptação à nova LDB:

PEDRO II RECEBERÁ SEUS ALUNOS JÁ INTEGRADO COM NOVO ENSINO

¹¹ *O Globo*, 13 de março de 1972, p. 25.

¹² *O Globo*, 26 de fevereiro de 1972, p. 08.

Um colégio totalmente novo, uma nova mentalidade educacional voltada para a Reforma do Ensino é o Pedro II que 15 mil estudantes vão encontrar quinta-feira, quando se inicia o ano letivo. Este ano a reforma atingirá desde logo a quinta série do 1º grau e primeira série do 2º grau. Para o ensino profissionalizante (área tecnológica), o colégio está promovendo entendimentos com a Escola Federal Celso Suckow da Fonseca.

Vandick Londres da Nóbrega, antigo educador, membro do Conselho Federal de Educação, é Diretor Geral do colégio e entusiasta da Reforma. Ele conta que no mesmo dia em que o CFE aprovou a minuta da resolução sobre as habilitações profissionais, o Conselho Departamental do Pedro II passou a estudá-las. Foram elaboradas quatro modalidades de currículos, posteriormente examinadas pelo CFE¹³.

Para que o Colégio conseguisse primeiros professores específicos para as disciplinas de formação técnica, a solução encontrada pela Direção Geral foi o "recrutamento de professores através de licitação pública", através do contrato com uma empresa para "dispor da colaboração desses professores sob forma de locação de serviços"¹⁴. Ainda nessa matéria, o Diretor Geral do Colégio, Wandick Londres da Nóbrega, demonstrava a preocupação de, em suas palavras, "não permitir que o Pedro II ficasse à margem da Reforma, dando aos outros a impressão de reacionário"¹⁵. Na apresentação do "Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II, em 1977, o Diretor Geral do CPEI reforça a afirmativa de que "para não seja acoimada de retrógrada, a Congregação do Colégio Pedro II tudo fez, desde a primeira hora, para que o Ensino Profissionalizante nele fosse implantado" (MEC, 1977, p. 17). Na década de 1970, foram realizados três concursos públicos para seleção de novos professores: 1970 (ainda sob a antiga legislação), 1973 e 1978. Dentre as matérias para as quais foram admitidos professores, havia Direito e Estatística.

Em sua dissertação sobre a história do Colégio Pedro II durante a ditadura, a Professora Lícia Maciel Hauer citou o Parecer nº 152/72, do Conselho Federal de Educação, que reconheceu o esforço do Colégio Pedro II na implantação da Reforma. De acordo com Hauer, o Parecer ressalta o caráter humanístico do Colégio e afirma que a adesão da instituição à nova legislação corresponde a uma demonstração "extraordinária" de abertura às renovações.

Todas as escolas brasileiras que ofereciam o ensino de 2º grau passaram por dificuldades em sua adaptação às determinações da Lei 5.692/1971. Existia variação em relação às dificuldades sofridas por cada escola, em cada rede de ensino, e em diferentes graus de intensidade. Com o Colégio Pedro II não foi diferente, apesar da sua situação de vinculação direta ao Ministério da Educação e da sua posição de destaque ao ser uma escola tradicional e bem

¹³*O Globo*, 13 de março de 1972, p. 25.

¹⁴*Id.*, *Ibid.*, p. 25.

¹⁵*Id.*, *Ibid.*, p. 25.

referenciada. Quanto à formação de pessoal, o grau de dificuldade era menor, pelo fato de o Colégio ser uma autarquia que, por esse motivo, escolhe seus professores através de concurso público, cujo edital determinaria a formação acadêmica que o candidato a professor deveria ter. Apesar disso, conforme citado anteriormente, a Direção Geral do Colégio já imaginava outras soluções que demandassem menos tempo de execução, como a contratação de empresa fornecedora de serviços que fornecesse professores para atuar na instituição. Maior grau de dificuldade era observado em relação à estrutura física das seções escolares. As seções do Colégio estavam instaladas em construções antigas, entre elas o centenário casarão da Avenida Marechal Floriano, no Centro do Rio. Tradicionalmente preparadas para o ensino generalista e propedêutico, essas construções precisavam de adaptações para adequação à instalação de novas habilitações, o que demandava necessidades financeiras para a construção de novos prédios, a reforma das instalações já existentes e a compra de equipamentos especializados.

Luiz Antônio Cunha afirmou que a solução adotada por alguns administradores de instituições públicas de educação foi a cobrança de uma taxa compulsória para a caixa escolar (CUNHA, 1999, p. 204). O autor também registra que, como o ensino de 2º grau não estava previsto como gratuito pela Constituição federal em vigor, não havia uma expressa proibição legal a cobranças desse tipo. O Colégio Pedro II previa a cobrança de anuidade, o que continuou acontecendo nos anos seguintes, conforme verifica-se nesta pesquisa, mais adiante, na transcrição do edital de seleção de novos alunos para o 2º grau no ano letivo de 1980, publicado em jornais cariocas no final de 1979.

Em 1972, as tentativas do Colégio Pedro II em obter novas fontes de financiamento, que fossem além do orçamento oferecido pelo Governo Federal e das anuidades, resultaram no pedido de doações para ajudar a financiar a adaptação do Colégio às determinações da Lei 5.692/1971. Documentos arquivados no Núcleo de Documentação Histórica do Colégio Pedro II registram as tentativas de adaptação física e curricular da Instituição ao ensino profissionalizante. Dentre esses documentos, destaca-se um projeto de portaria datado de 13 de novembro de 1972. Com dificuldades financeiras devido à insuficiente verba recebida pelo Ministério da Educação, o CPII apelaria à doação de pessoas físicas e jurídicas para financiar um "fundo de construção", que ajudaria a financiar a expansão da Instituição. O documento justificava:

O DIRETOR-GERAL do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições e

considerando que, com o advento da nova Lei que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus (Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971) instituiu o ensino de disciplinas profissionalizantes;

considerando que o Colégio Pedro II foi o primeiro estabelecimento de ensino a integrar-se nas novas diretrizes estabelecidas pelo citado diploma le-

gal e para isto foi necessário utilizar as oficinas da Escola Técnica Federal Celso Suckow;

considerando que a solução acima referida somente se justifica em caráter transitório e passará a ser inexecúvel com a natural expansão do Colégio e com o advento de novas turmas, quando a Reforma for aplicada a todas as séries do 2º grau;

considerando que o deslocamento de alunos para a Escola Técnica Federal acarreta inconvenientes principalmente com referência aos matriculados na sede do Externato Bernardo de Vasconcelos, na avenida Marechal Floriano;

considerando que o Colégio Pedro II dispõe de áreas para construção de dependências onde poderão ser instaladas oficinas destinadas ao ensino de disciplinas profissionalizantes;

considerando que já foram elaboradas e desenvolvidos os Projetos para construção dessas novas dependências;

considerando que não há recursos da União para a execução dos mencionados Projetos;

considerando que a execução desses Projetos, além de ser absolutamente necessária, fará com que o Colégio Pedro II preste ao Ensino e à Cultura do País novos e relevantes serviços;

considerando que é chegada a hora de apelar para todos aqueles que passaram pelo Colégio Pedro II e para as pessoas que possam prestar qualquer auxílio à nobre causa da Educação;

considerando que a convocação das pessoas acima referidas redundaria numa campanha de caráter patriótico, porque se destina exclusivamente a prestar benefícios ao Ensino;

A referida Portaria passou a vigorar no dia de aniversário do Colégio, 02 de dezembro de 1972. Os artigos sugeriam valores de doação que poderiam render ao doador certificados e até mesmo o direito a dar seu nome a um laboratório a ser construído. O documento arquivado em folha datilografada guardada no NUDOM não traz o número da portaria e deixa em branco o número da conta do Banco do Brasil que receberia esses depósitos. Segue transcrição da Portaria:

Portaria nº _____ de 2 de dezembro 1972

Cria o Fundo de Construção do Colégio Pedro II e estabelece normas para sua utilização.

Art. 1º - Fica instituído um "Fundo de Construção" destinado à construção de novas dependências, necessárias ao ensino de disciplinas profissionalizantes, ao funcionamento da Faculdade de Humanidades Pedro II e à natural expansão do ensino ministrado pela Autarquia.

Parágrafo único - Poderá também correr por conta do Fundo a aquisição de material de qualquer natureza, desde que se destine às novas dependências.

Art. 2º - O Fundo a que se refere o artigo anterior consistirá de depósitos, em conta da Autarquia, especialmente aberta com essa finalidade no Banco do Brasil S. A., feito por qualquer pessoa física ou jurídica, que pretenda contribuir para proporcionar ao Colégio Pedro II melhor desempenho as suas elevadas atribuições.

§ 1º - Toda e qualquer contribuição deverá ser diretamente depositada no Banco do Brasil S.A. na conta nº (em branco) podendo também ser aceitos cheques, desde que sejam nominais em favor do Colégio Pedro II.

§ 2º - É terminantemente proibido o recebimento de qualquer quantia em dinheiro ou em cheque ao Portador, sendo considerado contravenção penal a não observância do disposto neste parágrafo.

§ 3º - O Diretor-Geral designará pessoa do Setor da Contabilidade para receber os cheques nominais e promover a escrituração, em livros contábeis, de toda a movimentação do Fundo, fornecendo aos respectivos doadores as provas do recebimento dos cheques.

Art. 3º - Serão aceitos donativos de qualquer quantia e os iguais ou superiores a Cr\$ 2.500,00 conferirão aos respectivos doadores direito a recebimento de um certificado ou diploma de acordo com o disposto nos seguintes parágrafos.

§ 1º - Os que contribuírem com uma parcela de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) serão considerados doadores de um tijolo e receberão um certificado, que consignará a liberalidade.

§ 2º - Os que contribuírem com uma parcela de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) serão considerados doadores de uma sala e, além de receberem um diploma, que consignará a liberalidade, darão o seu nome ou o de pessoa por eles indicada a uma sala de 90m².

§ 3º - Os que contribuírem com uma parcela de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) serão considerados doadores de um andar destinado a laboratório ou oficina, com área de 1.065m² e, além de receberem um diploma, que consignará a liberalidade, darão o seu nome ou o de pessoa por eles indicada a esse laboratório ou oficina.

§ 4º - A direção do Colégio, ouvido o Conselho Departamental, poderá recusar a aposição de nome indicado para a sala, laboratório ou oficina, se o mesmo for de pessoa, cuja vida não deva servir de exemplo à juventude, sendo, neste caso, assegurada ao doador a devolução da quantia depositada, desde que a requeira.

Art. 4º - O Diretor-Geral diligenciará para que sejam, mensalmente, apresentados ao Conselho de Curadores, relação de todos os depósitos efetuados no mês anterior e o respectivo balancete.

Art. 5º - Nenhuma retirada poderá ser feita com recursos do Fundo sem autorização expressa do Conselho de Curadores, que somente a poderá conceder depois de verificar que se destine a uma das finalidades especificadas no art. 1º.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Curadores, devendo essas decisões passar a integrar a presente Portaria, mediante Resolução baixada pelo Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972, 234º da criação do Seminário São Joaquim, 133º da conversão em Colégio Pedro II e 6º da transformação em Autarquia.

Vandick Londres da Nóbrega

Diretor-Geral¹⁶

A partir da análise dessa portaria, verifica-se a centralização do controle desse fundo pela Direção Geral e pelo Conselho de Curadores, bem como de outras decisões a serem tomadas com esse dinheiro, como a compra de "materiais de qualquer natureza" e a definição se as construções seriam destinadas ao ensino profissionalizante, à expansão do ensino que já era oferecido anteriormente, ou à "Faculdade de Humanidades Pedro II" (FAHUPE), instituição de ensino superior que funcionou dentro do Colégio Pedro II entre 1969 e 1998. Outro item que indica a conjuntura política da época é o parágrafo que afirma a prerrogativa da Direção em vetar o nome escolhido pelo doador para a sala, laboratório ou oficina, para o caso desse nome ser de pessoa "cuja vida não deva servir de exemplo à juventude". Em comparação a outros registros de documentos públicos contemporâneos à referida portaria, entende-se que esses "exemplos negativos à juventude" poderiam ser considerados dessa forma por simplesmente realizarem oposição ao governo da época, ou serem de outro espectro político que não fosse aquele "oficializado" pelos dirigentes políticos do período. De acordo com a portaria, em caso de recusa do nome sugerido, o doador poderia reaver o dinheiro, desde que solicitasse essa devolução.

O Colégio Pedro II também ofereceu, em convênio com a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, as modalidades Técnico de Mecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico de Meteorologia e Técnico em Edificações (HAUER, 2007, p. 50). À medida que o

¹⁶Portaria sem número, de 02 de dezembro de 1972. Folha datilografada arquivada no Núcleo de Documentação Histórica (NUDOM) do Colégio Pedro II, consultada em 04/11/2019.

Ensino Profissionalizante era implantado nas instituições de 2º grau que anteriormente não ofereciam cursos técnicos, era comum que fosse solicitado o apoio de instituições de ensino especializadas na formação profissional. De forma semelhante aos cursos técnicos inteiramente organizados pelo Colégio Pedro II, os cursos fornecidos em parceria com a Escola Técnica Federal ofereciam as aulas específicas dos cursos profissionalizantes no contraturno das aulas do núcleo comum, como eram chamadas as matérias tradicionais como Língua Portuguesa, Matemática e História.

Já no início de 1973, após a conclusão do primeiro ano de aulas profissionalizantes no Colégio Pedro II, os alunos do 1º e do 2º ano do 2º grau demonstravam, na medida do possível em épocas de pouca participação estudantil, os problemas do ensino que estavam recebendo: os conteúdos das disciplinas profissionalizantes não estavam sendo ministrados; as aulas da Escola Técnica não eram suficientes para se considerarem aptos ao exercício de uma profissão e, ainda, solicitaram que fossem ministradas matérias básicas para os diversos cursos superiores (HAUER, 2007, p. 51). Tais problemas foram comunicados pela Direção Geral do Colégio Pedro II ao Ministro da Educação através de ofício enviado ao MEC. Na apresentação do plano de implantação das Habilitações Básicas, em 1977, o Diretor Geral, Wandick Londres da Nóbrega, relembra o momento de introdução da Educação Profissionalizante no CPII afirmando que a "primeira experiência não logrou o desejado êxito, mas isto não decorreu de incúria, de falta de boa vontade ou de bons propósitos, simplesmente porque não havia - conforme tivemos oportunidade de vislumbrar - instrumentos materiais e recursos humanos exigidos para que se implantasse essa nova modalidade de Ensino" (MEC, 1977, p. 18). Dessa forma, o próprio Diretor Geral, entusiasta da implantação do ensino técnico desde os primeiros momentos da sua obrigatoriedade, reconhecia que os primeiros momentos após a introdução da formação profissionalizante nos currículos de 2º grau do CPII não obteve o êxito esperado, mas ressaltava que as demais instituições similares não haviam obtido êxito, desafiando aqueles que criticam o funcionamento do Ensino Profissionalizante no CPII a pesquisar o funcionamento dessa modalidade de educação nas outras escolas similares.

Em alinhamento às políticas do Ministério da Educação, a Direção Geral do Colégio Pedro II não realizou seleção para novos alunos do 5º ano em 1975, interrompendo uma tradição de 138 anos. Os objetivos eram direcionados para a futura extinção do ensino de 1º grau no Colégio, conforme noticiado por *O Globo* em novembro de 1975:

PEDRO II SUPRIMIRÁ ESTE ANO O EXAME DE ADMISSÃO À 5ª SÉRIE

O Colégio Pedro II vai romper uma tradição de 138 anos: não realizará mais, a partir deste ano, o exame de classificação para admissão à 5ª série do 1º grau, por decisão do Ministro da Educação.

Segundo seu Diretor-Geral, professor Vandick Londres da Nóbrega, a decisão do Ministro da Educação se ajusta às aspirações do colégio, que é a de suprimir, paulatinamente, o ensino de 1º grau.

Os motivos

Vandick Londres da Nóbrega não adiantou os motivos que levaram o Ministro Ney Braga a tomar tal medida, limitando-se a dizer que aguarda novas instruções. Professores e alunos da unidade Frei de Guadalupe, em São Cristóvão, têm, porém, explicações que vão desde a falta de verba para a contratação de novos professores, até a falta de infra-estrutura funcional, para receber novos contingentes de alunos.

(...)

Segundo as previsões, até o ano de 1978, já deverá estar completamente eliminado o ensino de 1º grau no Pedro II.¹⁷

Para auxiliar na implementação da educação profissionalizante nas instituições que oferecem ensino de 2º grau, o Governo Federal elaborou o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), que ofereceria ajuda financeira e estrutural na implantação de escolas profissionalizantes, além da expansão dos Ginásios Orientados para o Trabalho (GOT) que já existiam desde 1961, para atender às últimas séries do 1º grau. Esses ginásios incluía, no currículo das duas primeiras séries, disciplinas de caráter geral acompanhadas de disciplinas vocacionais, que poderiam ser artes industriais ou técnicas agrícolas; e nas duas últimas séries, os alunos escolheriam uma das áreas oferecidas: artes industriais, técnicas agrícolas, técnicas comerciais, educação para o lar ou aprofundamento dos estudos gerais. Essas áreas ocupavam a maior parte da carga horária.

Após os primeiros cinco anos do ensino profissionalizante obrigatório no Colégio Pedro II, as Habilitações Profissionais oferecidas na Unidade Frei de Guadalupe eram de Técnico em Edificações (sete turmas), Técnico em Eletrônica (dezessete turmas), Técnico em Eletrotécnica (cinco turmas), Laboratorista de Análises Clínicas (vinte e sete turmas), Desenhista de Construção (três turmas) e Tradutor e Intérprete (duas turmas). Na Unidade Bernardo de Vasconcelos, as Habilitações Profissionais oferecidas eram Técnico em Edificações (sete turmas), Técnico em Eletrônica (dezesseis turmas), Técnico em Eletrotécnica (sete turmas), Laboratorista de Análises Clínicas (vinte e uma turmas), Técnico em Contabilidade (cinco turmas) e Tradutor e Intérprete (dez turmas)¹⁸. Ao todo, o Colégio oferecia 126 turmas

¹⁷*O Globo*, 03 de novembro de 1975, p. 10.

¹⁸ Todas essas informações, bem como tabelas com o quantitativo de alunos por série e quantidade de turmas por Unidade, estão no *Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II*. Brasília, MEC, 1977.

de 2º grau com Habilitação Profissional, sendo 60 no Externato Frei de Guadalupe e 66 no Externato Bernardo de Vasconcelos. As aulas ocorriam nos três turnos: manhã (de 7h às 12h20), tarde (de 12h30 às 18h) e noite (das 18h10 às 23h30, somente na Unidade Bernardo de Vasconcelos). Destaca-se a exagerada quantidade de 48 turmas de Laboratorista de Análises Clínicas, sendo vinte turmas de ingressantes no 1º ano. Anos depois, o futuro Diretor Geral do Colégio Pedro II, Wilson Choeri, mencionou o exagero na quantidade de formandos nessa área como exemplo da ausência de planejamento no oferecimento desses cursos técnicos pelo CPII. Destaca-se ainda a diferença entre as 50 turmas do 1º ano e as 30 turmas do 3º ano, o que, a depender do quantitativo de ingressantes em anos anteriores, pode indicar a ocorrência de altos índices de evasão.

Nessa primeira fase do Ensino Profissionalizante no Colégio Pedro II, os alunos do 2º grau recebiam aulas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Artística, História, Geografia, Educação Moral e Cívica (EMC), Organização Social e Política do Brasil (OSPB), Matemática, Inglês, Educação Física, Ensino Religioso, Programas de Saúde, Educação Musical, Francês, Física, Biologia, Química, Desenho, além das disciplinas específicas das Habilitações Profissionais. Como reflexos das tradições humanistas do Colégio que formava bacharéis em ciências, letras e artes, também haviam professores de Espanhol, Latim, Italiano e Alemão. Entre as matérias específicas havia Estatística, Desenho Artístico, Economia de Mercado, Dattilografia, Direito, Técnica de Comunicação, Contabilidade/Contabilidade de Custos, Prática de Laboratório (Química), Prática de Laboratório (Física), Organização e Normas e Cálculo (MEC, 1977, p. 47). O quadro quantitativo de professores de 2º grau por disciplina de 1976 merece algumas observações, especialmente no quantitativo de professores das disciplinas específicas. Muitas dessas disciplinas contavam com somente um professor, além de não haver professores da disciplina Cálculo, apesar dela ser relacionada na listagem. Nas áreas de Química e Física havia uma quantidade de professores que regulava com outras disciplinas gerais, mas a Prática de Laboratório contava com menor quantitativo. Também merece destaque a presença de professores de Ensino Religioso, em maior quantidade do que muitas disciplinas específicas e Línguas Estrangeiras. O ensino da religião católica romana fazia parte dos currículos do Colégio Pedro II desde sua fundação, quando o catolicismo era a religião oficial determinada pela Constituição. O Complexo Escolar de São Cristóvão chegou a manter uma capela onde eram celebradas missas. O ensino religioso não era exclusividade do Colégio Pedro II, sendo ministrado de forma obrigatória em outras escolas públicas, o que indica que o ensino público da época estava distante da laicização.

No ensino de 1º grau em extinção, ministrado nas Seções Norte, Sul e Tijuca, o currículo era quase todo igual ao das outras escolas, havendo a inclusão do Latim, ministrado dentro da área de Comunicação e Expressão (MEC, 1977, p. 39). Dentro da análise dos quantitativos de alunos por turma em 1976 (MEC, 1977, p. 40), destaca-se a existência de apenas

dezenove alunos matriculados na 5ª série, sendo nove na Seção Tijuca e dez na Seção Norte (Engenho Novo). Todos esses alunos entraram em 1975 e estavam refazendo a série. Enquanto isso, a 8ª série, cujos alunos entraram no Colégio até 1973, somava 2.148 alunos. A 7ª série contava com 1.339 alunos matriculados, e a 6ª série, 835. Trata-se da indicação quantitativa da gradativa diminuição da oferta de vagas do Colégio Pedro II para as séries do 1º grau, até a supressão do acesso de novos alunos para a 5ª série, a partir da falta de realização, em 1975, da seleção para as turmas da referida série em 1976. Esses alunos recebiam aulas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais/Geografia, Estudos Sociais/História, Matemática, Organização Social e Política Brasileira, Educação Moral e Cívica, Ciências, Francês, Inglês, Educação Artística, Educação Religiosa, Artes Plásticas, Música, Latim e Educação Física. À medida que os alunos de 1º grau concluíam a 8ª série sem que as turmas fossem repostas, os professores que anteriormente atendiam a essas séries passariam a lecionar para os alunos das Habilitações Básicas, após realizar treinamento específico financiado pelo PREMEN.

O Colégio Pedro II firma acordo com o PREMEN em 1975, voltando a receber o auxílio da equipe da Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca (futuro CEFET-RJ), instituição de referência tradicionalmente voltada para a formação profissionalizante com a qual o CPII tentou, anos antes, realizar convênios que acabaram não se concretizando. O PREMEN financiaria a aquisição de material específico para equipar uma das Unidades do Colégio Pedro II, além de oferecer recursos para treinamento de pessoal e para a implantação das Habilitações Básicas, que surgiriam a partir do Parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação.

A parceria entre escolas que ofereciam o ensino tradicional de 2º grau e escolas técnicas profissionais foi incentivada e percebida como melhor forma de se implantar o ensino profissionalizante em curto espaço de tempo e com a limitada verba disponível. Lúcia Maria Wanderley Neves e Marcela Alejandra Pronko chamam atenção para a importância das escolas técnicas federais na implantação do ensino profissionalizante obrigatório para os alunos do 2º grau, citando a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca como uma dessas instituições capazes de ministrar aulas de ensino técnico e superior¹⁹. As características do ensino oferecido pela Escola Técnica Federal atendiam às necessidades do Colégio Pedro II, tornando necessário esse acordo entre as duas instituições. No primeiro momento, Colégio Pedro II e Escola Técnica Federal organizaram, em conjunto, as Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica e Edificações.

¹⁹ Para a transformação da Escola Técnica Federal do Rio de Janeiro em CEFET e as alterações proporcionadas nessa e em outras instituições federais, ver: NEVES, Lúcia Maria Wanderley e PRONKO, Marcela Alejandra. *O Mercado do Conhecimento e o Conhecimento para o Mercado: da Formação para o Trabalho Complexo no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro, EPSJV, 2008. Pág. 47.

Marise Nogueira Ramos relembra a demanda que instituições de educação profissional reconhecidas por sua boa qualidade receberam para estabelecer parcerias com escolas de ensino regular, em convênios semelhantes ao da Escola Técnica Federal/CEFET-RJ com o Colégio Pedro II. De acordo com a autora, a obrigatoriedade da profissionalização fez as escolas técnicas serem procuradas para "estabelecer convênios com outras instituições, visando à oferta da parte especial do currículo das habilitações técnicas" (RAMOS, 2014, p. 33). Esses convênios resultaram no aumento da quantidade de alunos atendida por essas instituições especializadas no ensino técnico profissionalizante, causando críticas na adaptação de professores e alunos, a partir de descontentamentos relativos à restrição da autonomia dos currículos e às novas obrigações que essas escolas passariam a ter ao oferecer disciplinas profissionalizantes a um quantitativo de alunos maior do que aquele para o qual as escolas estavam preparadas, resultando em falta de professores.

Esse primeiro momento de articulação entre o Colégio Pedro II e a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca foi descontinuado em função de "razões de ordem operacional" (MEC, 1977, p. 28) que inviabilizaram a cooperação entre as duas instituições de ensino. Coube ao Colégio Pedro II arcar, por conta própria, com o desempenho de todas as tarefas relacionadas à formação profissional, o que fez com que as habilitações fossem desenvolvidas "dentro de uma situação de excessiva carência de recursos humanos e materiais" (MEC, 1977, p. 28). Outro complicador relacionado ao oferecimento das Habilitações Profissionais pelo Colégio era o currículo, cujas disciplinas instrumentais e de Educação Geral recebiam maior destaque, em detrimento da área central da profissionalização (MEC, 1977, p. 28), resultando na insuficiência do acesso às práticas necessárias para o pleno exercício da profissão. Dentro da própria administração do Colégio Pedro II, a despeito da euforia com que a Lei 5.692/1971 foi recebida pelos dirigentes da instituição, reconhecia-se a insuficiência no ensino profissionalizante oferecido, e verificava-se a necessidade de mudanças na legislação.

Conforme apresentado anteriormente na análise referente à Lei nº 5.692/1971 e seus primeiros sinais de desgaste, e tendo em vista o incentivo da cooperação das escolas técnicas com outros colégios sem especialidade na formação profissionalizante, que seria a melhor solução para possibilitar o cumprimento da referida lei, o Conselho Federal de Educação elaborou o Parecer nº 76/75. Em meio às mudanças na interpretação da definição de educação profissionalizante, o oferecimento dessa profissionalização recebeu alterações, de forma a substituir a formação específica em uma área por uma formação profissional básica, que preparasse o aluno para o mundo do trabalho, em vez de formar em uma profissão. Seriam as habilitações básicas, que ofereceriam aos alunos a preparação inicial para uma área específica de atividade, conhecendo as necessidades gerais de produção e serviços. Em vez da formação extremamente específica dentre as dezenas de formações listadas nos primeiros pareceres do CFE publicados após a entrada em vigor da Lei nº 5.692/1971, o aluno receberia

uma habilitação básica para poder receber diferentes incumbências dentro de um local de trabalho, seguir as necessidades de seu empregador.

A partir das determinações do Parecer nº 76/75, o Ministério da Educação, o Colégio Pedro II e a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca começaram a planejar a implantação das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II. Esse planejamento demandou a produção de documentos e a realização de reuniões de estudo entre as cúpulas das duas instituições resultando em projetos detalhados visando a progressiva implantação das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II entre 1977 e 1983, ano em que todos os alunos do CPII receberiam formação profissional. Nessa fase, foram oferecidas as habilitações profissionais de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Laboratorista de Análises Clínicas, Desenhista de Construção, Tradutor e Intérprete, e Contabilidade. O Colégio Pedro II justificou a implantação das Habilitações Básicas da seguinte forma:

Em face, portanto, de dois impositivos, um de ordem psicossocial - a intenção de implantar um modelo de ensino que proporcionasse ao seu alunado condições para futura opção entre as alternativas - "ingresso no trabalho/prosseguimento dos estudos em nível superior/conclusão da formação profissional em profissão regulamentada de técnico de nível médio em escola especializada", e outro de ordem protocolar - o compromisso com o Departamento de Ensino Médio (DEM), ratificado no convênio DEM/PREMEM/PEDRO II - o Colégio Pedro II justifica o desenvolvimento do Plano de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas, nas suas instalações (MEC, 1977, pp. 28-29).

A quantidade de habilitações reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação aumentou de forma considerável nos primeiros anos de vigência da lei 5.692/71. Muitas dessas habilitações continham grande semelhança. De acordo com Luiz Antônio Cunha e Moacyr de Góes, o Parecer 45/72 do CFE relacionou 130 habilitações, número que em 1974 subiu para 158. Entre elas, haviam oito habilitações voltadas somente para a indústria têxtil: técnico têxtil, técnico em fiação, técnico em tecelagem, técnico em malharia, técnico em acabamento têxtil, desenhista de padronagem, auxiliar de laboratório têxtil em fibras e tecidos e auxiliar de laboratório têxtil em química" (CUNHA e GÓES, 1988, p. 68). A partir da elaboração do Parecer 76/75, essas mais de cem habilitações profissionais seriam agrupadas em algumas "famílias de habilitações básicas" (CUNHA, 1999, p. 212), como saúde, eletrônica, edificações, entre outras. De acordo com a nova interpretação do CFE à Lei 5.692/1971, o 2º grau passaria a oferecer duas modalidades distintas de profissionalização: a formação profissional, voltada para as demandas de profissionais pelo mercado de trabalho; e a educação para o trabalho, voltada para dentro da escola, onde interesses da escola se articulariam com os interesses dos alunos.

Um grupo de trabalho foi constituído dentro do Colégio Pedro II, para o planejamento da implantação das habilitações básicas, visando consolidar a adaptação da centenária instituição ao Parecer nº 76/75 do Conselho Federal de Educação. Outras instituições planejavam a implantação dessas habilitações. Em sua edição de 22/06/1975, o *Jornal do Brasil* noticiava o financiamento do Ministério da Educação dirigido à Coordenação de Segundo Grau da Secretaria de Educação do Estado do Rio, que planejava a aplicação gradativa das habilitações básicas na rede estadual até 1979.

No Colégio Pedro II, os objetivos específicos das Habilitações Básicas seriam:

Proporcionar condições ambientais para que o educando desenvolva plenamente suas potencialidades, afim de que, de acordo com seus interesses e aspirações, possa optar por um dos seguintes caminhos:

a) prosseguir seus estudos, a nível de 3º grau, na área de atividade condizente com a Habilitação Básica cursada;

b) ingressar no mercado de trabalho numa das áreas abaixo:

1. construção civil;

2. eletricidade;

3. eletrônica;

4. saúde;

5. mecânica

e aí completar a parte operacional de sua formação;

c) concluir sua formação técnica, a nível de 2º grau, em escola que ministre curso específico correspondente à Habilitação Básica vencida. (MEC, 1977, p. 76)

A divisão do currículo entre parte geral e parte especial, cujas diferenças anteriormente eram de fácil definição, passaram a possibilitar confusões provocadas pela existência de disciplinas que, apesar de fazerem parte do currículo de educação geral, constantemente se assemelham com as disciplinas da formação especial profissionalizante. A Formação Especial teria disciplinas instrumentais e específicas. Das disciplinas instrumentais, algumas se repetiam em diferentes Habilitações. Especificamente dentro do Colégio Pedro II, os currículos das Habilitações Básicas apresentariam as disciplinas específicas somente após o 2º ano. Durante o 1º ano, haveria apenas disciplinas de Educação Geral (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Ciências Físicas e Biológicas) e as disciplinas instrumentais Cálculo, na Habilitação em Construção Civil, e Física, na Habilitação em Eletricidade (MEC, 1977, p. 77). Essa divisão era demarcada através dos objetivos diferentes para a Educação Geral e

para a Formação Especial. Para a Educação Geral, os objetivos relacionavam-se à formação integral do adolescente "no que diz respeito à transmissão da herança cultural básica", aos fundamentos de uma formação profissional adequada; ao domínio dos conteúdos mínimos obrigatórios a partir da integração do núcleo comum do currículo; e à integração da parte diversificada do currículo para atender às peculiaridades locais, aos planos do Colégio Pedro II e às diferenças individuais dos alunos (MEC, 1977, p. 76). Em relação à Formação Especial, os objetivos eram específicos à habilitação profissional, que deveria ser promovida por áreas de atividades, além de oferecer melhor compreensão do mundo, proporcionar conhecimentos que permitam "adaptação contínua às mudanças do mundo do trabalho", promover o domínio dos princípios de uma profissão, incluir "princípios de humanismo" no mundo tecnológico e fornecer bases para uma formação profissional posterior mais completa (MEC, 77, pp. 76-77). Eram objetivos bem genéricos e que já consideravam a continuidade dos estudos pelos alunos que receberiam essas Habilitações Básicas.

Dentro da formulação dos currículos de educação profissionalizante, em meio ao tecnicismo envolvido nas diretrizes educacionais brasileiras daquele período, a apresentação do "Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II", publicado em 1977 é mais um documento a registrar a tradição humanista do CPII e a introdução do ensino profissionalizante nessa instituição:

O Colégio Pedro II, fiel às suas tradições humanistas, jamais deixou de elaborar os seus currículos considerando a formação global e integral dos jovens que o frequentam.

Por isso e para que não seja acoimada de retrógrada, a Congregação do Colégio Pedro II tudo fez, desde a primeira hora, para que o Ensino Profissionalizante nele fosse implantado logo no ano letivo seguinte à vigência da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971 (MEC, 1977, p. 17).

A obra "Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil", escrita em comemoração aos 180 anos da Instituição, registra a tentativa de implantação das habilitações básicas, conforme transcrito a seguir:

Em 1976, o Colégio Pedro II implantou a profissionalização no 2º grau, determinada pela Lei 5.692/1971. Ao publicar o Plano de Habilitações Básicas, no entanto, a Congregação, órgão máximo e de caráter deliberativo, expediu parecer alertando sobre o risco de uma educação técnica de má qualidade, em função da carência de equipamentos somada à falta de pessoal docente especializado. Previu, por assim dizer, as dificuldades para o cumprimento de um dispositivo legal, criado sem uma conexão com a realidade (SANTOS et al, 2018, p. 97).

A preocupação apresentada no parágrafo anterior é registrada no “Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II”:

De fato, não era possível obter resultados positivos obrigando a implantação do Ensino Profissionalizante sem os recursos materiais e humanos indispensáveis. As consequências desta obrigatoriedade não poderiam ser favoráveis à consecução dos objetivos a que se visava, quando se pensou em disseminar o Ensino Profissionalizante (MEC, 1977, p. 24).

Nesse mesmo “Plano”, de acordo com o parecer da congregação nele apresentado:

Retomando a posse do papel, que lhe cabe, de servir de laboratório pedagógico do ensino médio no País, o Colégio Pedro II de certo poderá oferecer ao Ministério da Educação e Cultura – desde que lhe sejam dados os recursos que pleiteia – apreciável colaboração na experiência que ora se pretende realizar. Pois o certo é que, em razão mesma do seu amor à tradição humanística, tem mantido o espírito aberto às mutações inevitáveis que a evolução da vida social vai impondo, as quais, aliando cultura e técnica em nossos dias a serviço do aperfeiçoamento do Homem, não representam senão um novo tipo de humanismo, assim adaptado às condições dos tempos modernos (MEC, 1977, p. 24).

Mais adiante, o parecer registra a preocupação que posteriormente se mostrou consequência da forma como a obrigação da educação profissionalizante foi imposta:

O importante, porém – e eis o pensamento fundamental da Congregação do Colégio Pedro II – é que não se caminhe para uma hipertrofia da formação técnica em prejuízo da educação geral, o que viria desnaturar a finalidade para a qual foi criada a nossa Instituição (MEC, 1977, p. 24).

O “Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II” era um extenso documento de cento e onze páginas, impresso no Setor de Artes Gráficas da Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca. A respeitada instituição de ensino técnico já auxiliava o Colégio Pedro II nas ações da área do ensino técnico desde 1972. Em 1978, a Lei nº. 6.545 transformou a Escola Técnica Federal do Rio de Janeiro em “Centro de Federal de Educação Tecnológica”, mantendo o nome do ex-diretor Celso Suckow da Fonseca. O detalhamento desse documento, com seus cinco gráficos, vinte e seis tabelas e quatro anexos, indica o caráter tecnocrata das políticas educacionais e da própria proposta de educação destinada a esse público. No conteúdo desse documento estão apresentados mais números, estimativas e quantias financeiras do que propostas teóricas e metodológicas. Até mesmo a epígrafe do “Plano” transcreve um fragmento de discurso proferido em

1927 por José Américo de Almeida, político paraibano que foi ministro no tempo da República Velha, com os dizeres pouco singelos:

Trabalhar é esquecer o presente para cuidar do futuro.

A educação profissional ensina a viver. E uma profissão é uma carta de alforria.

O trabalho revigora o corpo, mas revigora sobretudo a alma com a independência moral. Depender de alguém é ter uma personalidade incompleta, como os aleijados que precisam de muletas. Pedir é baixar-se às supremas humilhações, pois até a Igreja manda pedir de joelhos.

HÁ UMA TRISTEZA MAIOR DO QUE NÃO TER O QUE FAZER: É NÃO SABER FAZER NADA (MEC, 1977, P. 15).

Em meio a esse caráter moralista e idealizado do trabalho enquanto contraponto do ócio e da vadiagem, que incluía até a escrita de frases em letra maiúscula, as Habilitações Básicas eram projetadas dentro do Colégio Pedro II, visando uma completa transformação da centenária instituição de ensino em uma escola técnica atrelada à política educacionais de ocasião. Na apresentação do "Plano", escrita pelo Diretor Geral do Colégio àquela época, Vandick Londres da Nóbrega, e datada de 20 de novembro de 1976, o Ministro da Educação, Ney Braga, é citado cinco vezes em quatro páginas. Também são dirigidos elogios ao Diretor Geral do Departamento de Ensino Médio do MEC, José Torquato Caiado Jardim, ao Secretário Geral do MEC, Euro Brandão, e ao Presidente da República, General Ernesto Geisel. A apresentação inclui as características do trabalho elaborado pela comissão responsável por encaminhar ao MEC as propostas na implantação das Habilitações Básicas:

- a) diagnóstico da situação atual;
- b) projeto para execução de plano que permitisse a implantação das Habilitações Básicas;
- c) indicação precisa e objetiva dos recursos materiais e humanos necessários à implantação do aludido plano;
- d) cronograma das diversas fase da sua implantação. (MEC, 1977, p. 18)

Em diversos momentos do "Plano" aparece a reafirmação do Colégio Pedro II enquanto instituição de ensino que oferece formação humanística, conforme inúmeros documentos anteriores afirmam. Tentava-se provar, constantemente, que a centenária instituição não perderia sua característica principal, que a acompanhava desde a sua fundação. Essa apresentação ainda inclui outra menção relacionada às tradições humanistas da instituição, ao

afirmar que "as Habilitações Básicas não vêm relegar a formação humanística que continua sendo o mais elevado traço característico do Colégio Pedro II, porque as concebemos como complemento para que os jovens se adaptem ao mundo em que vivemos" (MEC, 1977, p. 19). O parecer da Congregação, instância colegiada formada pelos professores catedráticos da instituição, se preocupou com a "preservação dos estudos humanísticos", considerada "fonte de prestígio de nossa Casa" (MEC, 1977, p. 23), ao avaliar o "Plano".

O referido parecer foi redigido a partir da reunião de Congregação realizada em 24 de novembro de 1976. Nessa reunião, as principais questões discutidas foram: a necessidade de implantação gradual das habilitações Básicas, de forma que as limitações no desenvolvimento do plano fossem consideradas; a preparação dos professores das disciplinas das Habilitações Básicas, para que eles tenham o mesmo nível do padrão dos professores de educação geral; e a preocupação em não caminhar para "uma hipertrofia da formação técnica em prejuízo da educação geral" (MEC, 1977, p. 24). Através dessas três questões postas pela Congregação, a natureza do Colégio Pedro II é reafirmada, e o ensino técnico é colocado como algo que colocasse essa natureza em risco, caso superasse a educação geral dentro do currículo e da formação oferecida pelo Colégio. A preocupação com a formação dos professores das Habilitações Básicas consiste em outra manifestação dessa defesa da qualidade e das tradições da instituição, pois imaginava-se que os docentes das disciplinas específicas deveriam ser treinados para conseguirem alcançar o nível dos professores da educação geral.

O "Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas" apresentava dois objetivos: "Integrar o ensino de 2º grau, ministrado pelo Colégio Pedro II, nas disposições do Parecer 76/75" e "Oferecer aos diferentes sistemas de ensino um modelo de estratégia para a implantação de Habilitações Básicas, em instituições que já operam, em caráter precário, com as Habilitações Profissionais". Dentro desses objetivos havia a proposta de que o Colégio Pedro II elaborasse um modelo a ser utilizado por outras instituições na implantação das Habilitações Básicas. Se anteriormente o CPII buscava convênios com escolas técnicas, a partir dessa implantação o Colégio passaria a ocupar posição central, servindo de base para que outras instituições de ensino implantassem essas habilitações.

A finalidade consistia em "Promover a implantação progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II, respeitando os padrões mínimos de qualidade exigidos para formação a nível de 2º grau" (MEC, 1977, p. 29). Um cronograma foi elaborado para organizar essa implantação, que ocorreria de forma gradativa até que todos os alunos passassem a cursar essas habilitações. Para isso, as condições de execução se davam por fases, concomitantes ou não, que consistiam na "Caracterização da Instituição", no "Estabelecimento de Prioridades e Fixação de Metas", na "Elaboração dos Projetos para a Consecução das Metas", na "Análise, Avaliação e Aprovação dos Projetos", na "Execução dos Projetos" e no "Acompanhamento da Execução, Avaliação e Revisão do Plano e dos Projetos" (MEC, 1977, p. 30).

Os recursos do PREMEN financiaram a construção, dentro do Complexo Escolar de São Cristóvão, do Pavilhão Professor Hahnemann Guimarães, onde seriam implantadas as salas de aula destinadas ao ensino das Habilitações Básicas. Os laboratórios seriam instalados em outro pavilhão, dentro do Complexo Escolar de São Cristóvão. O Colégio reforçou seus contatos e definiu incumbências para o PREMEN, responsável por definir prazos de conclusão de obras e entrega de equipamentos; o CEBRACE (Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares, criado dentro do MEC para planejar as instalações físicas das escolas), para definir os materiais a serem utilizados para treinamento e desenvolvimento do ensino; a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca e o SENAI, instituições encarregadas de colaborar para treinamento, cessão de instalações ou ministração do ensino (MEC, 1977, p. 69).

O Colégio Pedro II também celebrou convênio com o governo da Alemanha Ocidental, resultando na chegada de máquinas pesadas para equipar os laboratórios. Matérias pagas publicadas nas edições de *O Globo* e do *Jornal do Brasil* do dia 16/09/1976, afirmavam que o novo prédio estava quase pronto, e no início de 1977 estaria em "condições de ser um ambiente adequado a esse Ensino em suas diversas habilitações básicas". De acordo com o anúncio assemelhado a matéria editorial publicado em *O Globo*, "o Ministro Ney Braga fará do Colégio Pedro II, que integra o sistema federal de Ensino Médio, um laboratório de experiências pedagógicas, e até podendo fornecer subsídios a outros estabelecimentos de 2º grau, quanto ao cumprimento integral da Lei 5.692, de 1971"²⁰. Segundo o anúncio publicado no *Jornal do Brasil*, o MEC "confiou ao PREMEN a incumbência de construir um pavilhão, de 4 pavimentos, ficando assim o Colégio Pedro II em condições de, a par da formação humanística proporcionada aos seus discípulos, oferecer a todos eles habilitações básicas, conforme o Parecer 76/75 do Conselho Federal de Educação".

Uma Comissão de Implantação se formou para coordenar os trabalhos de criação e instalação das Habilitações Básicas. A introdução foi dividida em dois projetos. O Projeto nº 1 previu a implantação das Habilitações Básicas na Unidade Frei de Guadalupe, no bairro de São Cristóvão, onde haveria a construção de novas instalações, reforma de instalações existentes e aquisição de equipamentos específicos. Os gastos com obras e aquisições de equipamentos deveriam ser incluídos no orçamento a partir de 1977, além de Cr\$ 250.000,00 para a "seleção, segundo critérios científicos, dos alunos a serem incluídos na proposta das Habilitações Básicas em 1977 e 1978" (MEC, 1977, p. 32). O Projeto nº 2 previu reformas e aquisições de equipamentos para a Unidade Bernardo de Vasconcelos, no Centro, além da inclusão dos gastos para manutenção de equipamentos nos anos posteriores e da destinação de Cr\$ 250.000,00 mais reajustes para a seleção de alunos.

²⁰Anúncios com a mesma tipografia e textos diferentes foram publicados em *O Globo*, 16 de setembro de 1976, p. 06, e *Jornal do Brasil*, 16 de setembro de 1976, p. 05.

As Habilitações Básicas a serem implementadas eram "Construção Civil", "Eletricidade" e "Eletrônica", que receberiam alunos já em 1977, e "Saúde" e "Mecânica", que seriam oferecidas a partir de 1978. As disciplinas e cargas horárias eram detalhadas no Plano, bem como a necessidade de equipamentos, pois "os atuais equipamentos só suprem as necessidades das disciplinas instrumentais (Física, Química e Biologia) e de Educação Geral" (MEC, 1977, p. 50), havendo total carência de equipamentos para as disciplinas das Habilitações Profissionais e consequente necessidade de aquisição de equipamentos para as Habilitações Básicas.

As Habilitações Básicas introduzidas em 1977 seguiram a carga horária determinada pelo Parecer nº 76/75 do Conselho Federal de Educação, que previa um total de 2.700 horas anuais (MEC, 1977, pp. 78 a 85), divididas em 1.230 horas de Educação Geral, 690 horas de Educação Especial, 600 horas de atividades específicas e 180 horas de atividades comuns. Faziam parte da Educação Geral os conteúdos curriculares de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Artística (somente no 1º ano), História (substituída no 3º ano por Educação Moral e Cívica), Geografia (substituída no 3º ano por Organização Social e Política Brasileira, Ciências Físicas e Biológicas (Química e Biologia), Matemática e Língua Estrangeira (somente no 1º ano). Nas Atividades Comuns, apesar de haver menção a Ensino Religioso, a Programas de Saúde (Parecer nº 2.264, de 06/08/1974) e a Educação Física, apenas esta última aparece na distribuição de carga horária, sendo oferecida nas três séries do 2º grau em duas horas semanais. Na Educação Especial surgem as diferenças entre os programas das Habilitações Básicas. Os alunos da Habilitação Básica em Construção Civil (MEC, 1977, p. 78) receberiam aulas de Orientação Ocupacional (somente no 1º ano), Língua Estrangeira (no 2º e 3º anos), Desenho Básico, Cálculo (ambos no 1º e 2º anos), Física (nos três anos), Tecnologia dos Materiais e da Construção, Projetos de Construção Civil (ambos no 2º e 3º anos) e Topografia (no 3º ano). Algumas disciplinas mencionadas também faziam parte do programa da Habilitação Básica em Eletricidade (MEC, 1977, p. 79), com exceção das três últimas, substituídas por Eletricidade, Instalações Elétricas (ambas no 2º e 3º anos) e Desenho Técnico (no 3º ano). Na Habilitação Básica em Eletrônica (MEC, 1977, p. 80), além das matérias comuns às outras duas Habilitações, havia Eletrônica, Sistemas Eletrônicos (ambas no 2º e 3º anos) e Desenho Técnico (no 3º ano).

Outras duas Habilitações Básicas foram introduzidas a partir de 1978, com as mesmas disciplinas na Educação Geral e nas Atividades Comuns. As disciplinas específicas faziam parte da Educação Especial. O programa da Habilitação Básica em Saúde (MEC, 1977, p. 84) previa, no 1º ano, as disciplinas Orientação Ocupacional, Anatomia e Fisiologia, Microbiologia e Parasitologia, Nutrição, Cálculo, Noções de Saúde e Bem-Estar Social e Fundamentos de Assistência à Saúde. Para o 2º ano, haveria aulas de Língua Estrangeira, Anatomia e Fisiologia, Microbiologia e Parasitologia, Nutrição, Introdução à Estatística, Organização e Método, Fundamentos de Assistência à Saúde e Estrutura de Saúde. Os alunos

do 3º ano teriam aulas de Língua Estrangeira, Microbiologia e Parasitologia, Fundamentos de Assistência à Saúde e Atendimento de Emergência. Na Habilitação Básica em Mecânica (MEC, 1977, p. 85), os alunos do 1º ano cursariam Orientação Ocupacional, Desenho Básico, Física e Tecnologia Mecânica, enquanto os alunos do 2º e 3º ano cursariam, além de Física e Tecnologia Mecânica, as disciplinas Língua Estrangeira, Matemática Aplicada, Fabricação Mecânica e Desenho Técnico.

Dentro da preparação dos professores que atuariam nas Habilitações Básicas, em verificação ao quantitativo de pessoal disponível, professores das disciplinas gerais e específicas das unidades de 2º grau e das seções de 1º grau, com ou sem habilitação técnica, responderam se desejam ou não lecionar para alguma das Habilitações. Os resultados (MEC, 1977, p. 48) foram muito parecidos, de acordo com a disciplina e a habilitação do professor. Na grande maioria das disciplinas, professores com habilitação desejavam lecionar para as Habilitações Básicas, enquanto a maior parte dos professores sem habilitação não desejavam lecionar para as novas Habilitações, formando maioria em todas as disciplinas.

As Habilitações Básicas foram implantadas de forma progressiva, submetendo-se às normas do Convênio DEM/PREMEM/PEDRO II e dependendo da verba necessária para financiar treinamentos de pessoal, adaptações físicas, compras de equipamentos e construção de novas instalações. Turmas experimentais seriam formadas em 1977 e 1978, com alunos selecionados "por critérios científicos (MEC, 1977, p. 53). Um dos princípios estabelecidos foi o de oferecer "oportunidades iguais para toda a comunidade estudantil concorrer a proposta de Habilitações Básicas, respeitadas as condições prioritárias dos alunos já integrados no Colégio Pedro II" (MEC, 1977, p. 52). Os alunos seriam avaliados de acordo com as normas vigentes e promovidos anualmente por série, o mesmo tempo que as habilitações também receberiam avaliação. Na primeira fase da implantação, 120 alunos concluintes do 1º grau em 1976, oriundos das três Seções do Colégio (Norte, Sul e Tijuca), seriam matriculados nas Habilitações Básicas em 1977 na Unidade Frei de Guadalupe. O Colégio Pedro II atenderia simultaneamente a diferentes perfis de alunos: "aluno que ingressa em 1977 no currículo concentrado; aluno que permanece em 1977 no currículo de Habilitação Profissional; aluno que ingressa em 1978 no currículo de Habilitação Básica não concentrado; aluno que ingressa em 1978 no currículo de Habilitação Profissional; aluno que permanece em 1978 (2ª série) no currículo concentrado e aluno que permanece no currículo de Habilitação Profissional" (MEC, 1977, pp. 71-72). Curiosamente, o "Plano" não explica a forma como se daria a escolha da Habilitação pelos alunos, se há limitação de vagas, critérios de desempate, etc. O "Plano" apresenta vários gráficos e tabelas, trata de dados numéricos e prazos, mas foi extremamente limitado ao tratar de propostas pedagógicas, sendo carente de uma explicação melhor sobre currículos e objetivos educacionais, parecendo mais um documento burocrático, meramente administrativo, do que um projeto educacional.

O "Plano" apresentou os seguintes objetivos a curto prazo:

- a) Mobilizar o corpo docente para o empreendimento.
- b) Implantar, em 1977, na Unidade Frei de Guadalupe, em caráter experimental, pelo menos 3 das 5 Habilitações Básicas previstas no Convênio DEM/PREMEM/PEDRO II.
- c) Implantar em 1978, na Unidade Frei de Guadalupe, em caráter experimental, as duas restantes Habilitações Básicas programadas no Convênio DEM/PREMEM/PEDRO II (MEC, 1977, p. 54).

Os objetivos a médio prazo se dariam nas duas Unidades:

- a) Absorver, a partir do 3º ano de implantação de cada Habilitação Básica, 50% do alunado que ingressa na 1ª série do currículo de Habilitação Básica nos dois turnos das duas Unidades-Sede e no 3º turno da Unidade Bernardo de Vasconcelos.
- b) Absorver, a partir do 4º ano de implantação de cada Habilitação Básica, 75% do alunado que ingressa na 1ª série do currículo de Habilitação Básica, nos dois turnos da Unidade Frei de Guadalupe, e nos três turnos da Unidade Bernardo de Vasconcelos.
- c) Absorver, a partir do 5º ano de implantação de cada Habilitação Básica, 100% do alunado que ingressa na 1ª série do currículo de Habilitação Básica nos dois turnos da Unidade Frei de Guadalupe e nos três turnos da Unidade Bernardo de Vasconcelos (MEC, 1977, p. 54).

Esses objetivos indicam a pressa da Direção Geral em fazer com que todos os alunos do Colégio cursassem as Habilitações Básicas, apesar da gradação necessária devido aos recursos financeiros e às adaptações necessárias. O período de cinco anos que a Direção Geral achou necessário para concluir a implantação das Habilitações Básicas é apenas um pequeno período da História do Colégio Pedro II, insuficiente para tantas alterações abruptas e partidas de uma Direção Geral e de uma Comissão formada por oito pessoas nomeadas pela própria Direção. Em 1981 todos os alunos de 1º ano seriam matriculados nas Habilitações Básicas, resultando na gradativa saída dos alunos matriculados nas Habilitações Profissionais implantadas no início da década de 1970, de forma que em 1983 todos os alunos dos três anos do 2º grau estariam matriculados em alguma Habilitação Básica. A essa altura, não haveriam mais alunos do 1º grau nas Seções, visto que, na hipótese de todos os alunos ingressantes na 5ª série em 1975, último ano que o CPII havia recebido novos alunos da referida série, não fossem reprovados nos anos posteriores, concluiriam o 1º grau em 1978. Outro fator a ser destacado é que o "Plano" não trata do funcionamento das Seções após a im-

plantação total das Habilitações Básicas. Todo o planejamento menciona as Unidades Frei de Guadalupe e Bernardo de Vasconcelos, às quais as Seções estavam vinculadas. Não há, dentro da menção às Unidades, uma subdivisão nas Seções, o que pode indicar inclusive a possibilidade de desativação delas, como aconteceu com a possibilidade de a Seção Tijuca ser repassada para a Escola Técnica Federal de Química (ETFQ-RJ, atual IFRJ).

Em meio aos preparativos para a implantação das Habilitações Básicas, um dos únicos momentos em que os alunos foram consultados foi através de pesquisa entre os alunos do 1º grau matriculados em 1975 nas Seções Norte, Sul e Tijuca. Os alunos foram perguntados se desejavam continuar no Colégio Pedro II e se desejavam ingressar posteriormente no 3º grau (Universidade), além de escolher a Habilitação preferida, em ordem de 1ª, 2ª e 3ª escolha²¹.

Em resposta à primeira pergunta, a pretensão de seguir os estudos no Colégio Pedro II alterava de acordo com a Seção. Na Seção Sul, dos 255 alunos que responderam à pesquisa, 248 desejavam continuar estudando no Colégio, 4 estavam incertos e apenas 3 alunos desejavam sair. Na Seção Tijuca, dos 354 alunos que responderam ao questionário, 240 desejavam permanecer no Colégio, 38 desejavam sair e 76 estavam incertos. No entanto, a Seção Norte apresentou resultados muito diferentes das outras duas seções. Das 641 respostas registradas, 586 eram incertas, 23 registravam o desejo do aluno de sair do Colégio e apenas 32 responderam que pretendiam continuar no CPII. Como a pergunta condicionava a uma das três respostas (sim, não, incerto), há uma dificuldade de definir a diferença de resultado entre as três Seções. Uma possível explicação seria a localização da Seção Norte, no bairro do Engenho Novo, região de menor poder aquisitivo se comparada com Tijuca e Humaitá, um dos bairros com imóveis mais caros do Rio, onde está localizada a Seção Sul.

Pesquisas que tratam da Educação Profissionalizante costumam frisar a questão do poder aquisitivo familiar enquanto fator de influência em relação à modalidade de estudo desejada. Tradicionalmente, jovens com famílias de maior poder aquisitivo podem se preocupar exclusivamente com seus estudos, podendo atrasar o início da sua vida profissional e tendo possibilidade de se preparar para o acesso ao ensino universitário a partir do funil que o vestibular se constitui, demandando a necessidade de se estudar por conta própria ou por cursos pré-vestibulares, além dos meros estudos na escola regular. Por outro lado, jovens nascidos em ambientes mais humildes se percebem na urgência de conseguir uma formação profissional para poder complementar a renda da família. Dentro de uma sociedade como a brasileira, que valoriza a formação universitária (especialmente formações tradicionais, como

²¹ Os dados a seguir estão registrados no "Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II", publicado pelo Ministério da Educação e Cultura em 1977. Os quadros com os resultados das pesquisas são encontrados nas páginas 72, 73 e 74.

Direito, Engenharia e Medicina) em detrimento da formação técnica profissionalizante, reflexo de uma sociedade que surgiu a partir da exploração de trabalho escravizado e mesmo após o passar dos séculos ainda desvaloriza trabalhos que usem da força física e formações que não tenham títulos acadêmicos. Nesse sentido, a segunda pergunta feita aos alunos de 1º grau que estudavam no Colégio Pedro II em 1975 apresentava a questão da terminalidade, tão debatida nesse período e analisada quando se estuda as reformas educacionais das décadas de 1960 e 1970. Ao serem perguntados se pretendiam ingressar no ensino universitário, o corpo discente das três Seções foi quase unânime em responder que pretendia seguir estudando mesmo após concluírem o 2º grau. Na Seção Sul, dos 255 alunos que responderam à pergunta, apenas quatro não pretendiam seguir seus estudos, e outros quatro ainda tinham dúvidas quanto a essa decisão. Na Seção Tijuca, a proporção dos que desejavam continuar os estudos na universidade ainda era maior, pois 348 dos 354 alunos responderam sim à pesquisa, e apenas dois alunos responderam não. Na Seção Norte, um total de 20 alunos, mais alunos do que nas outras duas Seções, tinham dúvidas a respeito da sua continuidade nos estudos universitários, e 17 alunos afirmaram que não desejavam continuar seus estudos. Apesar da maior quantidade, tratava-se de um quantitativo pequeno, em proporção aos 604 alunos que responderam sim à pesquisa.

A terceira e última pergunta dessa pesquisa era relativa à escolha entre as três Habilitações Básicas que seriam oferecidas já em 1977. Os alunos deveriam preencher em ordem de preferência 1ª, 2ª e 3ª opções. Nas três Seções, a Habilitação Básica em Eletrônica recebeu a maior quantidade de escolhas como 1ª opção, seguida por Construção Civil e Eletricidade. Apesar de ter recebido menos escolhas como 1ª opção, a Habilitação Básica em Eletricidade foi a mais escolhida enquanto 2ª opção.

O Colégio Pedro II chegava ao final da década de 1970 em situação de esvaziamento. Documentos produzidos pelo próprio Colégio reafirmavam que o ensino de 1º grau era "considerado em extinção" (MEC, 1977, p. 39), sendo esvaziado à medida que as vagas dos concluintes da 8ª série não eram repostas por alunos recém-chegados à 5ª série. A lei nº. 5.692/1971 também incluía a proibição do acesso à 5ª série do 1º grau por prova de admissão, como era comum até então. O último exame de admissão para a 5ª série havia ocorrido em 1975. Nessa época, o Colégio Pedro II ainda não atendia às primeiras séries do 1º grau, nem havia interesse na implantação do ensino primário dentro do Colégio. Dessa forma, o CPII só recebia novos alunos no 1º ano do 2º grau. Ainda assim, a seleção não despertava grande interesse, resultando em pequeno número de candidatos, principalmente em comparação com as concorridas seleções de alunos ocorridas nas décadas de 1950 e 1960, que obrigaram a instalação de novas seções, algumas funcionando em três turnos de aula. Durante a década de 1970, as provas de ingresso ao 1º ano do 2º grau no CPII eram classificatórias, bastando que o candidato conseguisse uma nota dentro do quantitativo de vagas e não ficasse com grau zero em alguma das provas.

Em algumas ocasiões surgiam na imprensa notícias que tratavam do esvaziamento do Colégio Pedro II, que eram prontamente desmentidas através de matérias pagas publicadas nos principais jornais, apesar dessa extinção do 1º grau ser proposta em documentos internos do Colégio. Nessas matérias pagas, era reafirmado o total alinhamento da Direção Geral com o Governo²². Em julho de 1977, o diretor do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação, general José Torquato Caiado Jardim, afirmou à reportagem de *O Globo* que a Seção Tijuca do CPII, na época subordinada ao Externato Bernardo de Vasconcelos, não seria fechada para dar lugar à Escola Técnica Federal de Química. O militar que comandava o ensino de 2º grau no MEC reafirmava a tradição do Colégio Pedro II no ensino médio e a obrigação de eliminar gradualmente as fases correspondentes ao antigo ginásio. A reportagem transcreveu o depoimento do general Jardim:

O ginásio não existe mais. No ano passado, o Colégio Pedro II só oferecia as 6ª, 7ª e 8ª séries do Primeiro Grau. Atualmente, só funcionam as duas últimas séries e, em 1978, só haverá a 8ª série. Pensamos, então, em um modo de aproveitar a sede da Tijuca, que também vai precisar de reformas.²³

Apesar da fala do diretor do Departamento de Ensino Médio do MEC, uma portaria atualmente arquivada no NUDOM do Colégio, Portaria nº 25 de 22 de abril de 1977, redigida semanas antes da reportagem transcrita acima, designa professores da Congregação, diretores da Unidades e o Presidente da Associação dos Ex-Alunos do Colégio Pedro II para formar comissão encarregada de apresentar estudo sobre as "providências indicadas no Ofício nº 300 de 14 de fevereiro de 1977 do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do MEC e sugerirem o máximo que esta Autarquia poderá fazer a fim de colaborar com a pretendida transferência". O ofício ao qual a Portaria se refere ao estudo da "possibilidade de distribuição dos atuais alunos da Seção Tijuca, para que ali se instale a Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro". De acordo com a Portaria, o "ofício nº 300/77, recebido do MEC, "menciona expressamente sejam tomadas as três providências preliminares:

1 - Estudo da condição jurídica do imóvel para verificar a possibilidade da transferência;

2 - Programação para transferência dos alunos da 7ª e 8ª séries daquela para outras Seções do referido Colégio, antes do 2º semestre letivo de forma que não sejam prejudicados em seus estudos;

²²Algumas datas em que essas matérias pagas foram publicadas em *O Globo* e *Jornal do Brasil*: 19/04/1977, 10/05/1977, 21/09/1977.

²³*O Globo*, 19 de julho de 1977, p. 12.

3 - Desocupação do imóvel até 15 de julho do corrente ano, a fim de permitir o início da reforma e ampliação das instalações da citada escola técnica²⁴.

As turmas das séries do 1º grau foram se extinguindo à medida que não chegavam novos alunos para formar outras turmas. O Colégio Pedro II, que já contou com mais de 17.000 alunos matriculados em meados da década de 1960, chegava ao ano de 1976 com exatos 4.341 alunos, quantidade que diminuiu em 1979 para apenas cerca de 3.800 alunos. Algumas turmas contavam com apenas sete alunos. Havia ainda a ameaça de transferência para a rede estadual do novo Estado do Rio de Janeiro, surgido com a fusão entre o estado da Guanabara e o antigo Estado do Rio. A centenária Instituição estava prestes a se tornar apenas mais uma entre tantas escolas a disputarem a insuficiente verba destinada à educação no Estado do Rio. De acordo com a "Contribuição histórica aos 175 anos de sua fundação":

O Governo Federal, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692 de 1971, e de sua plêiade de docentes e técnicos designados pelo MEC, após haverem restabelecido, na forma dicotomizada e meramente semântica de Ensinos de 1º grau e 2º grau, proibira que se fizesse o tradicional exame de admissão à 5ª série, sob alegação que tal exame se tornava forte fator de êxodo escolar e bloqueador da continuidade de estudos e da permanência na Escola. Introduzida de modo esdrúxulo e draconiano, estabeleceu que algumas disciplinas de relevo discutível, tais como, Moral e Cívica, Educação Artística, trabalhos Manuais, Ciências Sociais e Religião se tornassem obrigatórias (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 72).

Ainda nos últimos anos da década de 1970, o Colégio Pedro II estabeleceu convênios com o Serviço Nacional da Indústria (SENAI) e com o Serviço Nacional do Comércio (SENAC). Através desses convênios, professores do SENAI e do SENAC seriam responsáveis por lecionar disciplinas profissionalizantes para alunos do Externato Bernardo de Vasconcelos, no Centro. Uma sala do centenário casarão da Avenida Marechal Floriano foi equipada com dezenas de máquinas datilográficas. Nessa sala, professores de Datilografia do SENAC ministravam aulas. Essa experiência, contudo, durou pouco tempo.

Com a descontinuidade na implantação das Habilitações Básicas, o Pavilhão Professor Hahneemann Guimarães seria ocupado pela Unidade São Cristóvão II. Os laboratórios foram transformados nas salas de aula onde foi implantada, em 1984, a Unidade São Cristóvão I, primeira unidade do CPII destinada aos primeiros anos do 1º grau. Os equipamentos cedidos pelo governo alemão foram repassados para o CEFET-RJ.

²⁴ Portaria Nº 25, de 22 de abril de 1977. Folha datilografada arquivada no Núcleo de Documentação Histórica (NUDOM) do Colégio Pedro II, consultada em 04/11/2019.

As dificuldades na implantação de uma educação profissionalizante obrigatória não foram exclusivas do Colégio Pedro II. Ao mesmo tempo, a ditadura civil-militar desgastava-se politicamente, a economia passava por crises na produção e no consumo e a sociedade demandava ampliação de direitos e maior participação política. Ao final da década de 1970, já havia uma pequena possibilidade de participação popular em alguns aspectos da vida social, entre eles na educação.

5 A EDUCAÇÃO NO BRASIL EM TEMPOS DE ABERTURA POLÍTICA

Em nível nacional, o ensino profissionalizante já não merecia a concentração dos esforços na elaboração de políticas públicas para o ensino de 2º grau. O Brasil vivia uma contínua crise econômica desde o final de 1973, quando o chamado "milagre econômico" mostrou sinais de desgaste. A classe média não conseguia mais manter os padrões de consumo, e a industrialização desacelerou, não conseguindo absorver os milhares de profissionais recém-formados pelas instituições de 2º grau transformadas em escolas profissionalizantes. À crise econômica se somava o desgaste de um regime político que resistia através da retirada de direitos políticos aos cidadãos e da perseguição implacável às oposições.

Luiz Antônio Cunha qualifica a obrigatoriedade da educação profissionalizante para alunos do 2º grau como a mais ambiciosa medida de política educacional já implementada no Brasil, ao mesmo tempo que ela tenha representado o maior fracasso. Utilizando um amplo volume de informações para comprovar as veementes críticas feitas em relação ao ensino profissionalizante obrigatório e a outras determinações incluídas na legislação educacional imposta durante o período ditatorial entre 1964 e 1985, o qualifica o período de vigência do texto original da Lei. 5.692/1971 como uma "década de estragos" (CUNHA, 1999, p. 24), à qual as reinterpretações da lei resultaram em adaptações que resultaram no fim da profissionalização obrigatória no 2º grau, enquanto que no 1º grau o ensino profissionalizante foi definhando até deixar de ser mencionado. Em grande medida, seria a causa de "estragos profundos" perceptíveis no ensino de 1º e 2º graus, que apresentariam efeitos no ensino superior, "por causa do preparo deficiente dos candidatos" (CUNHA, 1999, p. 24).

Luiz Antônio Cunha afirma que a Lei nº 5.692/1971, já no momento de sua elaboração, quando previu a universalização do ensino técnico, não levou em conta possíveis carências estruturais e de recursos humanos. A adaptação de escolas à oferta de ensino profissionalizante demanda, entre outras questões, laboratórios e equipamentos especializados. A realidade de escolas, no entanto, indicava instituições que sequer contavam com instalações adequadas ao ensino regular, tornando extremamente difícil que elas conseguissem se adaptar a oferecer habilitações profissionais mais específicas. Em relação aos recursos humanos,

não havia quantidade suficiente de professores que atendessem aos níveis de formação definidos para as habilitações. Em consequência, a formação escolar de milhares de alunos aspirantes às profissões definidas pelos pareceres dos conselhos de educação se deu de forma limitada, com professores sem a preparação ideal e dentro de ambientes improvisados e inadequados, que ofereciam estrutura insuficiente para possibilitar uma formação prática completa.

Em análise retrospectiva à época do ensino profissionalizante obrigatório, Gaudêncio Frigotto, cuja obra também apresenta uma análise extremamente crítica em relação à estrutura legislativa educacional da qual a Lei 5.692 fazia parte, apresenta uma resposta à seguinte questão: "O que a escola conseguiu efetivamente em termos de profissionalização?"

A observação das "oficinas" ou dos laboratórios das escolas aponta para o ridículo quando postos em contraste com o estágio de desenvolvimento industrial da década da implantação da reforma (Lei nº. 5.692/71). Enquanto na indústria e mesmo nos serviços se observa uma crescente automação do processo de trabalho e se inicia a introdução do robô no processo produtivo, a escola brinca de iniciação para o trabalho, de profissionalização, mediante rudimentos de trabalho manual defasado no tempo - um artesanato deformado (FRIGOTTO, 2010, p. 195).

As análises de Frigotto e Cunha, realizadas em diferentes momentos, indicam ideias semelhantes em relação ao fracasso na formação da geração de estudantes de 2º grau que se viu obrigada a concluir uma formação profissionalizante que teria pouca importância em seu futuro, já que muitas dessas formações oferecidas não preparavam para os desafios proporcionados pelas novas tecnologias. Ao mesmo tempo, a educação brasileira não preparava trabalhadores para desempenhar as novas tarefas que surgiam com o desenvolvimento da tecnologia, a automatização de funções e o desempenho de novos processos de trabalho informatizados.

Durante a segunda metade da década de 1970, a obrigatoriedade da educação profissionalizante e os currículos oferecidos aos alunos de 2º grau encontravam resistência dos diferentes setores da sociedade civil envolvidos nesse processo: professores, empresários do ensino, estudantes e técnicos em educação criticavam dentro dos limites que o regime político vigente permitia. Paralelamente, o regime vigente vivia conflitos internos entre setores que desejavam a distensão e setores chamados de "linha-dura", aumentando o desgaste do sistema político e a cobrança da sociedade por direitos e participação. No final da década, ocorreram ações que indicavam a abertura do regime, como a revogação do Ato Institucional Nº 5, em 1978, a anistia aos presos políticos, em 1979 e o conseqüente retorno dos exilados.

A década de 1980 começou junto com uma reorganização da política brasileira. O pluripartidarismo foi permitido após um longo período em que apenas a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) eram os partidos permitidos. Os dois antigos partidos foram dissolvidos. Os membros da ARENA fundaram o Partido Democrático Social (PDS), enquanto a maior parte dos membros do MDB organizou um partido com o nome praticamente igual, PMDB. Os novos partidos políticos incluíam, além de ex-membros do antigo MDB, setores da sociedade que estavam excluídos da política brasileira, como o movimento operário, que organizou o Partido dos Trabalhadores (PT), e o trabalhismo de Getúlio Vargas e João Goulart, através do Partido Democrático Trabalhista (PDT), fundado pelo ex-exilado Leonel Brizola. Nesse período, a conjuntura não permitia que o Conselho Federal de Educação alterasse a interpretação de uma lei através somente de um parecer, como foi feito na década anterior. A censura prévia aos veículos de comunicação já não existia, os movimentos estudantil e sindical saíam da clandestinidade e a sociedade civil voltava a poder se organizar, reivindicando participação política e liberdade de expressão. Apesar de ainda existirem limitações à plena liberdade de expressão, como a inexistência de eleições diretas para Presidente da República e a proibição da organização de partidos comunistas, trata-se de um momento político muito diferente daquele vivido poucos anos antes.

A Lei nº 5.692/1971 completou dez anos em 1981. A passagem dos anos começava a permitir uma análise mais detalhada, à medida que já havia se passado tempo suficiente para aproximadamente três gerações iniciarem e concluíram o 2º grau regido pela referida lei. O Conselho Federal de Educação elaborou o Parecer nº 860/81, que recomendava a atualização da legislação educacional para o 2º grau, sugerindo a elaboração de um anteprojeto de lei a ser enviado para o Ministro da Educação. O anteprojeto deveria extinguir a preponderância da formação especial sobre a educação geral que existia no currículo, manter a educação para o trabalho e cancelar a exigência da habilitação profissional para os concluintes do 2º grau.

Nessa época, o Ministério da Educação era ocupado pelo coronel Rubem Carlos Ludwig, que havia assumido a pasta em novembro de 1980, após a demissão de seu antecessor, Eduardo Portella. Depois de um ano e seis meses ocupando o cargo de Ministro da Educação, Portella foi demitido do Ministério em função de seu apoio à greve dos professores universitários, sendo substituído por Ludwig, terceiro militar entre os cinco ministros da Educação durante os anos de vigência da Lei nº. 5.692/1971. Coube a Ludwig apresentar, em março de 1982, o projeto de lei que alteraria as determinações acerca da educação profissionalizante para alunos de 2º grau.

Aos poucos, leis elaboradas durante o período mais repressivo da ditadura eram revogadas ou consideravelmente alteradas, de forma a tentar indicar um lento e controlado

crescimento da participação de setores da sociedade civil. Com a legislação educacional não foi diferente. Estudos promovidos pelo Ministério da Educação em associação com universidades, que aos poucos voltaram a exercer influência na elaboração das políticas públicas, resultaram na redação do projeto de lei que, após rápida tramitação no Congresso Nacional, resultou na Lei nº 7.044, sancionada em 18 de outubro de 1982. Essa lei representou, para Luiz Antônio Cunha, a culminância do processo de "reforma da reforma" do ensino profissionalizante (CUNHA, 1999, p. 215). A Lei nº. 7.044/1982 definiu algumas alterações na Lei nº 5.692/1971, especialmente naquele que era um dos aspectos mais característicos do seu texto, que era a obrigatoriedade da formação profissionalizante para os alunos do 2º grau. O termo "qualificação para o trabalho" foi substituído por "preparação" no objetivo geral de 1º e 2º graus, constituindo a preparação para o trabalho em elemento de formação integral do aluno, devendo constar nos currículos das séries. Apesar desse projeto de lei ter tramitado em curto espaço de tempo, sendo aprovado como lei em aproximadamente cinco meses, foi tempo suficiente para uma nova troca no Ministério da Educação. Em agosto de 1982, Rubem Carlos Ludwig foi transferido para a Chefia do Gabinete Militar da Presidência da República, e o MEC passou a ser chefiado pela professora e advogada Esther de Figueiredo Ferraz, primeira mulher a ocupar um ministério no Brasil.

Marise Nogueira Ramos trata essa alteração na Lei 5.692/1971 como um ajuste ao projeto de ascensão social de uma classe média que preferia o ensino superior à formação técnica profissionalizante. Essa análise é bem parecida com aquela apresentada por Otaíza Romanelli ao verificar o aumento da procura, durante a década de 1960, por melhores níveis de escolarização, vista como uma possibilidade de acesso a melhores empregos e consequente melhora das condições de vida. Quase quatro décadas depois de Otaíza Romanelli, Marise Nogueira Ramos percebe uma necessidade parecida na demanda por acesso ao ensino superior, dessa vez tratando do período entre o final da década de 1970 e início da década de 1980, quando os efeitos das mudanças provocadas pela Lei 5.692/1971 já eram mais perceptíveis. Nas palavras de Marise:

O discurso utilizado para sustentar o caráter manifesto de formar técnicos construiu-se com base nas necessidades do mercado de trabalho e pela necessidade de possibilitar aos jovens que não ingressavam nas Universidades a opção pela vida economicamente ativa imediatamente após a conclusão do 2º grau. Ocorre que este último argumento não condizia com o projeto de ascensão social da classe média, que rejeitou a função contenedora do ensino técnico. Consequência disto foram as medidas de ajustes curriculares nos cursos profissionais – oficialmente reconhecidas nos pareceres do Conselho Federal de Educação – e, finalmente, a extinção da profissionalização obrigatória no 2º grau pela Lei No. 7.044 em 1982 (RAMOS, 2014, p. 32).

A reestruturação das escolas de 2º grau para o ensino profissionalizante nunca foi realizada de forma plena, e a profissionalização deixou de ser prioritária nas políticas educacionais. As escolas técnicas industriais que já eram dedicadas a essa modalidade de ensino antes de 1971 continuaram merecendo referência em ensino de qualidade, apesar de serem procuradas por estudantes que tinham pouco interesse pelos cursos oferecidos, mas que viam nessas escolas a única maneira de ter acesso a um ensino público de qualidade que ajudasse na preparação para o vestibular²⁵. Nem mesmo no Colégio Pedro II houve a completa adaptação às alterações na legislação, ao não aceitar ou implantar-se o Ensino de 1º e 2º graus nos moldes previstos pela Resolução Nº 8 do Conselho Federal de Educação, de 1º de dezembro de 1971, derivada do Parecer nº 853/71, que estabelecia as matérias Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, que formavam o Núcleo Comum, em substituição às disciplinas tradicionais" (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 111).

Luiz Antônio Cunha cita algumas razões para o fracasso da profissionalização obrigatória, apontadas por uma pesquisa realizada sob encomenda do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), ainda em 1982, por Carlos Roberto Jamil Cury, Maria Inez Bedran, Maria Umbelina Salgado e Sandra Azzi. De acordo com essa pesquisa, a profissionalização ainda ficou restrita a escolas que já eram profissionalizantes antes da entrada em vigor da lei nº 5.692/1971²⁶, pois algumas escolas estaduais ainda mantinham ensino exclusivamente propedêutico. Havia uma preferência, por parte das escolas, em oferecer habilitações de baixo custo, como magistério, secretariado e contabilidade, sem que houvesse consideração das demandas de mão-de-obra por parte dos empregadores e sem atender às aptidões individuais dos alunos. A obrigatoriedade da profissionalização também não resultou na diminuição da tentativa de acesso às universidades, pois os vestibulares seguiam registrando crescente participação. Outra questão referente às demandas dos alunos é o crescimento maior de cursos que privilegiam a formação geral. Completam a lista de razões a falta de interesse, por parte da maioria dos alunos de 2º grau, em adquirir uma profissão a partir das habilitações oferecidas nessa fase do ensino, além da maioria dos egressos seguirem outras profissões diferentes da formação profissional recebida.

Em análise das razões apontadas, pode-se indicar que um dos objetivos centrais apontados por quem se dedica a estudar a Lei nº 5.692/1971, que era a diminuição da procura por cursos universitários, não se realizou. O que a maioria dos alunos do 2º grau desejava de verdade era a formação universitária, em vez das habilitações profissionais oferecidas. A escolha do curso técnico se dava de forma aleatória. Em muitas ocasiões, sequer havia possi-

²⁵ Para esse diagnóstico da procura pelas escolas técnicas federais, ver CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacyr de. *O Golpe na Educação*. 5ª Ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988, p. 71.

²⁶ Nesse sentido, o Colégio Pedro II representa o contrário dessa ideia, pois foi uma escola que, mesmo sem ser profissionalizante, alterou consideravelmente sua estrutura para começar a oferecer cursos técnicos.

bilidade de escolha, em função das escolas não disponibilizarem todas as formações possíveis, implantando as habilitações de forma insatisfatória e improvisada. Especificando a análise no Colégio Pedro II, instituição de referência na educação brasileira que, a partir da vigência da Lei nº 5.692/1971 desejava aderir ao novo modelo de educação, a quantidade de habilitações oferecida era limitada. Imagine-se então como se dava a implantação e disponibilização das habilitações por outras instituições de ensino mantidas em condições muito mais desfavoráveis. E mesmo dentro do Colégio Pedro II, os alunos pretendiam seguir seus estudos na universidade, visto que o CPII nunca conseguiu perder sua identidade de escola formadora de bacharéis, ao mesmo tempo que existiam outras escolas federais que, além de serem prestigiadas e referenciadas como instituições que ofereciam formação de qualidade, apresentavam a identidade vinculada à formação técnica e profissionalizante, conforme afirmado por seus próprios nomes: Escola Técnica Federal de Química e Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET).

A formação profissional acabou concentrada nas escolas técnicas federais, além de alguns estados manterem instituições de ensino técnico. No final da década de 1970 surgem os Centros Federais de Educação Tecnológica nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, criados a partir da Lei nº 6.545/1978, que transformou as escolas técnicas federais dos referidos estados em centros que ofereceriam, além de habilitações profissionalizantes de 2º grau, cursos de formação técnica em nível superior, chamados de "tecnólogos". No caso do CEFET-RJ, as primeiras iniciativas de cursos superiores com duração mais curta se deram ainda na década de 1960, a partir de financiamento oferecido pela Fundação Ford e de convênio com a Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O Decreto nº 87.310/1982 apresentava os objetivos dos CEFETs:

- a) integração do ensino técnico de 2º grau com o ensino superior;
- b) oferecimento do ensino superior em continuidade ao ensino técnico de 2º grau, diferenciado do sistema universitário;
- c) ênfase na formação especializada, levando em conta as tendências no mercado de trabalho e do desenvolvimento do país;
- d) atuação do ensino superior exclusiva na área tecnológica;
- e) formação de professores e especialistas para as disciplinas especializadas no ensino de 2º grau;
- f) realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços; e
- g) estrutura organizacional adequada à prestação de serviços. (CUNHA, 1999, p. 218)

A formação profissional deixava de ser obrigatória, e a matrícula em cursos técnicos voltava a ser uma escolha dos estudantes, ao invés de ser o caminho natural de escolarização dos alunos de 2º grau. Ao mesmo tempo que a educação profissional voltava a ser oferecida pelas instituições de ensino que tradicionalmente ofereciam esse tipo de formação antes mesmo da Lei nº 5.692/1971, os CEFETs ofereciam formação superior que, apesar de se diferenciar daquela oferecida nas universidades, ajudava a diminuir a demanda pela educação superior. No início da década de 1970, a educação profissionalizante se tornou obrigatória na tentativa de ajudar a diminuir a procura pelo acesso às universidades. Quando a profissionalização deixou de ser obrigatória, o problema das matrículas excedentes nas universidades já havia sido solucionado, através da alteração na realização dos vestibulares, que passavam a definir quantitativos de vagas para os cursos e realizavam provas mais seletivas, incluindo questões discursivas e objetivas.

Para Dermeval Saviani, a mudança na legislação não resultou em grandes alterações dentro do que ele qualifica como pedagogia oficial, pois apesar dessa orientação estar na mira das tendências críticas, a pedagogia tecnicista manteve-se como referência da política educacional, e "embora flexibilizada, permaneceu nessa posição mesmo na Nova República, que decorreu da abertura lenta, gradual e segura" (SAVIANI, 2011, p. 365).

A maioria da população brasileira esperava que a realização de eleições diretas para Presidente da República acontecesse logo depois das eleições de 1982, quando houve votação para os cargos do poder legislativo, além de prefeitos da maioria dos municípios brasileiros e de governadores dos estados. Ainda na primeira metade da década de 1980, as principais cidades brasileiras concentraram manifestações e comícios com grande participação popular e presença de políticos de diferentes correntes ideológicas, muitos deles perseguidos e exilados pela ditadura que foram eleitos pelo voto direto em 1982. A emenda constitucional que previa eleições diretas em 1984 não recebeu os votos necessários no Congresso Nacional, e o primeiro presidente civil após o golpe de 1964 seria eleito indiretamente pelo "Colégio Eleitoral", formado por deputados federais e senadores. Essa eleição indireta foi vencida pela chapa da "Aliança Democrática", formada por Tancredo Neves e José Sarney. Tancredo foi internado na véspera da posse, morrendo dias depois. Antigo presidente da ARENA, partido de sustentação à ditadura, José Sarney, que era candidato a vice-presidente acabou efetivado na Presidência da República.

O governo de José Sarney foi uma transição entre o período ditatorial e a chamada "Nova República", ocorrendo paralelamente à Assembleia Nacional Constituinte. Nessa época, existiam cinco Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), nos estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro, além de 19 escolas técnicas federais localizadas no então território de Roraima e nos estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais (Escola Técnica Federal de Ouro Preto),

Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro (Escola Técnica Federal de Química, na cidade do Rio, e Escola Técnica Federal de Campos, no interior do estado), Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul (Escola Técnica Federal de Pelotas), Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Nesse momento marcado por mudanças políticas e por uma profunda crise econômica, a política de educação profissionalizante foi centralizada no "Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico" (PROTEC), implantado em fevereiro de 1986 e financiado por empréstimos tomados junto ao Banco Mundial. Na época, o Ministério da Educação era ocupado pelo advogado Jorge Bornhausen, oriundo de uma família de políticos de grande influência no Estado de Santa Catarina e líder do PFL, um dos partidos que compunham a base parlamentar de José Sarney. O PROTEC criou Unidades de Ensino Descentralizadas, vinculadas a uma escola-mãe (escola técnica ou agrotécnica ou CEFET), que seriam construídas em cidades no interior dos estados. Apesar do ambicioso objetivo do PROTEC de criar 200 novas escolas técnicas industriais e agroindustriais de 1º e 2º grau, existiam em 1993 somente 11 Unidades de Ensino Descentralizadas inauguradas e outras 36 em construção²⁷. Em meio às críticas que apontam a falta de base objetiva na instalação dessas escolas e na escolha das cidades atendidas, Luiz Antônio Cunha percebe o uso do PROTEC como uma forma de contraponto à política educacional dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), desenvolvida pelo Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, um dos líderes da oposição ao governo de Sarney e futuro candidato à Presidência da República. Além de disputas da política partidária, Luiz Antonio Cunha também registra a influência de prefeitos, vereadores, deputados e senadores que enviavam ao Ministério da Educação pedidos de implantação de escolas profissionais.

A Lei nº 5.692/1971 continuava em vigor, com as alterações resultantes da Lei nº 7.044/1982. A preparação para o trabalho ainda consistia em elemento obrigatório nos currículos de 1º e 2º grau, mas sua consequência em habilitação profissional se daria a critério do estabelecimento de ensino. Não havia mais uma clara separação entre matérias da parte geral e da parte especial. A partir do Parecer nº 785/86 do Conselho Federal de Educação, a definição de preparação para o trabalho foi ampliada, de forma que a mera preparação para o vestibular consistisse em atividade afim a esse tipo de preparação, bem como a realização de testes vocacionais, visitas a empresas e palestras de profissionais especializados.

Durante a década de 1980, o Ministério da Educação dirigiu alguma atenção para o Colégio Pedro II, com direito à expansão na oferta de vagas, destinadas principalmente ao

²⁷ Explicações sobre a implantação e funcionamento do PROTEC estão disponíveis em RAMOS, Marise Nogueira. *História e política da educação profissional* [recurso eletrônico] / Marise Nogueira Ramos. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 585 kilobytes). – Curitiba, Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 5), p. 32.

recém-implantado ensino das primeiras séries do 1º grau, e na consequente criação das novas Unidades Escolares voltadas para essas séries, às quais a comunidade escolar logo passou a chamar informalmente de "Pedrinho". No entanto, a educação profissionalizante não estava dentro dos planos do MEC para o Colégio, nem fazia parte dos objetivos e metas dos gestores da Instituição. Por um lado, o MEC centralizava as políticas de educação profissionalizante no PROTEC, que previa a expansão de escolas técnicas federais exclusivamente voltadas à formação profissional. Por outro lado, a Direção do Colégio Pedro II desejava resgatar antigas tradições de ensino humanista e formador de bacharéis, e o ensino profissionalizante não fazia parte dessa identidade institucional.

6 O NOVO VELHO PEDRO II

De acordo com a "Contribuição histórica aos 175 Anos de sua fundação", as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pela elaboração de estratégias para preservação da excelência do Colégio Pedro II, na tentativa de se contornar as dificuldades proporcionadas pelas reformas educacionais e de minimizar a crise interna resultante da implantação dessas reformas (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 98), além de conter o esvaziamento provocado pela alteração legislativa que dava aos Estados a competência exclusiva do ensino de 1º grau.

Em 15 de março de 1979, tomou posse o último presidente da ditadura, General João Figueiredo. No seu ministério, a pasta da educação ficou com o professor e acadêmico Eduardo Portela. Um dos primeiros atos do novo ministro da educação foi a nomeação, para Diretor Geral do Colégio Pedro II, do Professor Tito Urbano da Silveira, que tomou posse dias depois, em 02 de abril. O desafio era fazer o Colégio retornar aos seus melhores tempos. Alterações administrativas foram executadas, e na área pedagógica foram trocados diretores das unidades, na época chamadas de Seções.

Havia grande expectativa favorável à nova Direção da centenária Instituição de Ensino, o que é comprovado em artigos publicados na imprensa. Um desses artigos foi publicado pelo jornal *Luta Democrática* e é transcrito a seguir:

PEDRO II QUER VOLTAR A SER PADRÃO

Se se realizarem as promessas de seu diretor, Tito Urbano da Silveira, o Colégio Pedro II, a partir do próximo ano, voltará a ser um colégio-padrão e, melhor ainda, abrirá mais três mil vagas para alunos interessados num ensino democrático e de melhor nível.

A informação do diretor se completa com a boa nova de que será realizado concurso para a admissão de mais de 200 professores. Será reforçado o quadro docente, que atenderá, então, 9 mil alunos, sem prejuízo do revigoramento do ensino, que já se fazia tardar e era um sonho de todos quantos conheceram de perto, ou através de parentes, a qualidade pedagógica do conceituado educandário.

Uma das marcas essenciais do Pedro II foi sempre a de pautar em concursos rigorosos a admissão de seus alunos. Isso possibilitava a estudantes de todos os níveis sócio-econômicos conviverem durante anos, aprendendo não só as disciplinas lecionadas por luminares nas especialidades, como também uma lição de democracia que nem sempre a sociedade oferece. Ou seja, os mais privilegiados pela situação econômica favorável eram obrigados a frequentar a mesma sala de aula com alunos que, muitas vezes, não podiam trazer merenda de casa ou não podiam pagar o lanche.

Do velho casarão da Rua Larga, do internato de São Cristóvão e, mais tarde, de suas Seções Norte, Sul (no Humaitá) e Tijuca, saíram milhares de jovens que encontraram fácil acesso às universidades ou se integraram diretamente à produção, à espera de tempos melhores para continuar seus estudos. Ex-alunos foram figuras de grande atuação nos destinos do Brasil, e a mística que o colégio transmitia foi passando de geração para geração.

Professores da casa foram intelectuais ilustres como Antenor Nascentes, Serafim da Silva Neto, Malba Tahan, Segadas Viana e Honório Silvestre. A lista é extensa, entre os famosos, e muito mais longo o elenco dos que não conseguiram notoriedade, mas prestam ou prestaram relevantes serviços à Nação.

Infelizmente, o Colégio Pedro II viveu anos inexpressivos - poderíamos dizer de trevas - durante o tempo em que foi dirigido por um professor que julgou estar servindo à Revolução ao fazer da Casa um estabelecimento sem liberdade de ensino e a serviço de sua política pessoal. Todas as denúncias sobre esta irregularidade foram contornadas habitualmente. Felizmente, por

ser mais forte do que uma onda de carreirismo, o Pedro II sobreviveu ao obscurantismo. Agora, o professor Tito Urbano da Silveira pretende devolver ao tradicional colégio o padrão perdido. É um desejo e uma aspiração que, se concretizados, certamente contribuirão para elevar os níveis de ensino no Brasil, para orgulho de todos nós.²⁸

A posse do novo Diretor Geral do Colégio Pedro II foi realizada em cerimônia presidida pelo Ministro da Educação, merecendo ampla cobertura da imprensa, que falava em "retomada às tradições humanísticas". No dia de sua posse, em reportagem publicada em *O Globo*, Tito Urbano falou em ensino profissionalizante:

Tito Urbano acrescentou que planeja levar o Pedro II a inaugurar um "laboratório de ensino profissionalizante ainda inédito no País", que funcionaria como "uma espécie de pós-graduação do Segundo grau, destinado a preparar para o mercado de trabalho a imensa massa de jovens preterida nos vestibulares". O professor admitiu que a ideia precisa estruturar-se em "bases mais técnicas e dentro de um planejamento", mas ressaltou que o ministro da Educação, Eduardo Portella, concorda em princípio com o programa de profissionalização.²⁹

O Jornal do Brasil noticiou a posse da nova direção do CPEI com a manchete "Novo diretor do Pedro II afirma que o Colégio voltará a ser o que era". A reportagem mencionou a presença do diretor geral em exercício, Professor Carlos Potsch, que transmitiu o cargo ao novo diretor, Professor Tito Urbano da Silveira:

Depois de cantado o Hino Nacional, o professor Carlos Potsch fez seu discurso dedicando algumas palavras à gestão do Sr. Wandick Londres da Nóbrega, que qualificou como de "extraordinária dedicação". Mas falou também sobre os tempos difíceis atravessados pelo Colégio, afirmando que "não temos tido a devida compreensão por parte dos Governos anteriores, e uma a uma de nossas características foram tiradas"³⁰.

Os esforços na preservação do Colégio como instituição de referência foram centrados na implementação da Divisão de Educação e Ensino, na década de 1970, renomeada na década seguinte como Secretaria de Ensino. Esse setor reorganizou a estrutura interna do

²⁸ *Luta Democrática*, 22 de outubro de 1980, p. 5.

²⁹ *O Globo*, 20 de abril de 1979, primeiro caderno, p. 12.

³⁰ *Jornal do Brasil*, 21 de abril de 1979, primeiro caderno, p. 15.

Colégio, definindo o organograma dos departamentos, de forma que cada departamento teria sua chefia seria escolhida entre seus membros. Cada equipe teria autonomia para a elaboração de um novo plano diretor. Dessa forma, esse documento que determinaria o planejamento da instituição a médio e longo prazo seria elaborado a partir do trabalho de vários professores, descentralizando decisões que anteriormente eram centralizadas nos ocupantes dos cargos de mais alta hierarquia dentro do Colégio.

Todo esse esforço culminou na realização do Primeiro Encontro Pedagógico de Professores do Colégio Pedro II, entre 30 de julho e 04 de agosto de 1979. Foi uma semana de debates com a participação de múltiplos segmentos da Instituição, resultando na elaboração de material de planejamento, discussão e estratégias para a modernização do Colégio. A abertura do Encontro contou com discurso do Ministro da Educação, Eduardo Portella, intitulado "reencontro histórico", o que indicava o apoio do MEC às mudanças institucionais a serem implementadas.

Uma das metas apresentadas no Encontro Pedagógico de 1979 foi o

...desenvolvimento de uma Reforma Curricular que tente atenuar as distâncias aparentemente existentes entre o saber e o fazer e o ser e o ter, pelo reconhecimento de que o conceito de educação integral é indissociável da ideia de educação para o trabalho, dando os princípios de terminalidade e continuidade, atendidas as expectativas individuais e sociais preconizadas pela Lei N°. 5.692/1971³¹.

A partir do Primeiro Encontro Pedagógico começou-se a planejar o Plano Geral de Ensino que foi publicado em 1981. Começava a construção do que o futuro Diretor Geral Wilson Choeri chamou "O Novo Velho Colégio Pedro II": novo por "incorporar os múltiplos avanços, inovações e conquistas que a ciência e tecnologia - a Informática e Comunicação - puseram à disposição da Educação em *lato* e *strictu sensus*"; velho, "a fim de preservar, ampliar e redimensionar em novos postulados a herança histórico-cultural, que serviu de base para os axiomas e postulados pretéritos que fundamentavam e norteavam o passado, voltassem a poder servir de azimutes direcionais para a compreensão do neo-humanismo, que emerge da revolução gerada pela Comunicação, Técnica e Informática, em sua ação conjunta"³².

³¹ COLÉGIO PEDRO II. FACTA, n. 22, p. 7-8, jul./ago.1979. In SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos (et al). *Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil*. Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, 2018, p. 103.

³² A definição do "novo velho CPII" encontra-se na "Contribuição Histórica aos 175 Anos de Sua Formação", p. 102.

Ao mesmo tempo, o Brasil vivia a chamada “abertura lenta, gradual e segura”, período marcado pela volta dos exilados e pela anistia que atingiu tanto os banidos pela ditadura quanto os agentes do regime que torturavam e cometeram crimes contra os direitos humanos utilizando-se da estrutura do Estado.

Dentro do Colégio Pedro II, a reabertura dos Grêmios Estudantis, fechados em 1968, e a permissão da sindicalização dos professores a partir da fundação da Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPII), e dos servidores técnico-administrativos, através da Associação dos Servidores do Colégio Pedro II (ASCOPE, atual SINDSCOPE) indicavam um novo momento na possibilidade de organização dos segmentos da Instituição, o que era quase impossível na década anterior.

Na documentação resultante do "Primeiro Encontro Pedagógico", pouco se tratou de educação profissional. No momento que a obrigatoriedade do Ensino Profissionalizante se mostrava inviável e pouco efetiva, e paralelamente à extinção da obrigatoriedade do ensino profissionalizante para os alunos de 2º Grau, o Colégio Pedro II retomava as suas tradições humanísticas, recebendo alunos selecionados na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro para formar as novas turmas de 5ª série, através de convênio com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Nos anos de 1981 e 1982, foram disponibilizadas vagas para os melhores alunos concluintes da 4ª série em escolas vizinhas de unidades do CPII. Metade dessas vagas seria destinada a crianças de famílias com renda mensal até dois salários mínimos. Por outro lado, as Habilitações Básicas nunca foram implementadas de forma total, como fora planejado em 1976.

Os novos pareceres elaborados pelo Conselho Federal de Educação já indicavam a iminente extinção da obrigatoriedade da formação profissionalizante para os alunos de 2º grau. Apesar dessa alteração ter entrado em vigor em 1982, o esvaziamento do ensino profissionalizante no Colégio Pedro II se indicava anos antes, já em 1979. A estrutura do Colégio era insatisfatória, pois ao mesmo tempo que a implantação do ensino profissionalizante não se deu conforme o planejado, a estrutura que existia antes de 1971 envelhecia. Os prédios necessitavam de reformas, faltavam materiais e o corpo docente não era repostado com a velocidade necessária para o suprimento das aposentadorias e dos afastamentos. O passado de tradições do "Colégio Padrão do Brasil" parecia mais distante.

A primeira seleção de novos alunos no CPII, sob nova direção, ocorreu no ano de 1979, para selecionar alunos aptos a cursar o 1º ano do 2º grau em 1980. A edição de *O Globo* de 23 de novembro de 1979 trouxe, em matéria paga, edital de seleção para alunos do 2º grau. Segue a transcrição:

O Diretor da Divisão de Educação e Ensino do Colégio Pedro II, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Conselho Departamental em reunião no dia 09 de no-

vembro de 1979 é de ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro I, torna público que de 02 a 18 de janeiro das 12:00 às 16:00 horas, exceto aos sábados, na Divisão acima referida, sediada no Campo de São Cristóvão, 177, andar térreo do Pavilhão Augusto Hademaker, encontram-se abertas as inscrições para a prova de Seleção de candidatas à matrícula, em 1980, na 1ª série do 2º grau, de acordo com as seguintes normas:

01 - A Seleção consistirá em provas escritas de Língua Portuguesa e de uma disciplina de livre escolha do candidato sobre programa constante do currículo do Colégio Pedro II, na 8ª série;

02 - As provas de Língua Portuguesa e da disciplina de livre escolha terão, respectivamente pesos 2 e 1, sendo classificados os candidatos que não obtiveram zero (0) em qualquer das provas, de acordo com a totalidade de pontos;

03 - A opção da disciplina de livre escolha poderá ocorrer entre as seguintes:

Inglês, Francês, O.S.P.B., História, Ciências;

Matemática, Desenho, Educação Moral e Cívica

04 - A prova escrita de Língua Portuguesa, obrigatória para todos os candidatos, será realizada no dia 06 de fevereiro de 1980, na Sede do Colégio Pedro II no Campo de São Cristóvão nº 177 às 9:00 horas, devendo o candidato comparecer ao local das provas com antecedência de 1 hora. As demais provas serão no dia 07 de fevereiro de 1980, no mesmo local e horário.

05 - Não haverá segunda chamada, nem revisão de provas;

06 - O número de vagas é de 1.320. Estas vagas serão nas Unidades Bernardo de Vasconcelos, sediada na Rua Marechal Floriano, 80 e Frei de Guadalupe, sediada no Campo de São Cristóvão nº 177. As vagas estipuladas para cada Unidade, turno e Habilitação Profissional serão preenchidas de acordo com a preferência do candidato obedecida a ordem de classificação;

07 - Dentro do limite e vagas oferecidas, em caso de empates, serão realizadas novas classificações, baseadas, sucessivamente, nos seguintes critérios:

1º menos renda: classificação na ordem inversa de renda: a comprovação far-se-á através de documentos que indiquem o salário do responsável.

2º menor idade: classificação na ordem inversa de idade.

3º proximidade do domicílio do candidato à unidade escolar onde o mesmo pretenda matricular-se:

08 - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar a prova de haver depositado a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, na conta do Colégio Pedro II, mediante guia extraída pela Divisão de Educação e Ensino do Colégio Pedro II.

09 - No ato de inscrição o candidato preencherá uma ficha declarando:

a) A disciplina de livre escolha entre as oferecidas no item 03 deste Edital.

b) A ordem de preferência em relação à Habilitação Profissional, Unidade e turno (Pré-opção).

O preenchimento desta ficha não assegura ao candidato qualquer direito quanto à matrícula em Unidade, turno ou Habilitação Profissional. O preenchimento das vagas rege-se-á pelos critérios estipulados nos itens 6 e 7 (quando for o caso) deste Edital;

10 - A documentação para a inscrição constará de:

a) Exibição de Certidão de Nascimento,

b) Duas (2) fotos tamanho 3x4,

c) Declaração de aprovação na 8ª série emitida pela Escola de origem do candidato.

Não serão aceitas inscrições sem a apresentação de todos os documentos.

11 - Será vedada a matrícula de candidatos que no ano letivo de 1980 tenham completado ou venham a completar 19 (dezenove) anos.

12 - Aos candidatos maiores de 17 anos de sexo masculino será exigida, para a matrícula, a prova de alistamento militar.

13 - Será obrigatório para a matrícula, a seguinte documentação:

a) Certidão de Nascimento ou fotocópia autenticada.

b) Três fotografias tamanho 3x4.

c) Ficha modelo 18.

14 - A anuidade cobrada no ano de 1980 será de Cr\$ 2.932,00 pagável da seguinte forma:

a) Taxa de matrícula - 01/2 a 15/2/79 - Cr\$ 332,00.

b) 8 parcelas de Cr\$ 325,00 pagáveis até O dia 15 dos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

15 - Não será devolvida, sob pretexto algum, qualquer quantia depositada na conta do Colégio Pedro II, no Banco do Brasil S/A.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1979

JOÃO SALIM MIGUEL

Diretor da Divisão de Educação e Ensino.³³

Registra-se que o aluno matriculado para cursar o 2º grau no Colégio Pedro II a partir de 1980 ainda poderia escolher uma habilitação profissional de acordo com sua posição no concurso, apesar de o edital não listar as habilitações que poderiam ser escolhidas. A principal exigência das provas seria o conhecimento das matérias da parte geral. O candidato escolheria uma das matérias listadas para realizar a prova, além de ser obrigado a realizar a prova de Língua Portuguesa.

Em 1981 foi aprovado um novo Regimento Interno, dando autonomia às antigas seções, que passariam a ser chamadas de "Unidade Escolar", com direção própria subordinada à Direção-Geral do CPII. Dentro dessa reorganização, em 1983 foi publicado um Edital de avaliação de alunos concluintes da 4ª série, em ampla concorrência (não somente alunos da rede municipal, como foi nos dois anos anteriores), para selecionar as futuras turmas de 5º ano.

O organograma do Regimento Interno de 1981 não dedicava espaço exclusivo para o ensino profissionalizante. Logo abaixo da Diretoria Geral encontrava-se a Secretaria de Ensino, à qual estavam subordinadas a Subsecretaria de Ensino e a Subsecretaria de Planejamento. Abaixo da Subsecretaria de Ensino estavam as divisões de atividades culturais, assistência ao estudante, ensino de 1º e 2º graus, ensino supletivo, orientação educacional e os departamentos pedagógicos: Língua e Literaturas Brasileira e Portuguesa, Línguas Estrangeiras Modernas, Línguas Clássicas, Física, Química, Biologia, Desenho (Educação Artística), Matemática, Geografia (Organização Social e Política do Brasil), História (Educação Moral e Cívica), Educação Física e Folclore, Música e Educação Comunitária.

No ano de 1983, que estava previsto para ser o ano da conclusão da implantação das Habilitações Básicas, o planejamento era voltado à preparação para receber um tipo de aluno nunca antes atendido na quase sesquicentenária Instituição de Ensino: crianças a partir de seis anos de idade, no início da escolarização. A Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura orientava o Colégio Pedro II no planejamento para a implantação das primeiras séries do 1º Grau (SANTOS et al, 2018, p. 110), o que indicava a diferença de objetivos do MEC em relação à expansão vista na década anterior, em direção à implantação das Habilitações Básicas e à universalização do ensino profissionalizante. Em março de 1984 foi inaugurada a Unidade São Cristóvão I, que logo ganhou da comunidade escolar o nome informal de "Pedrinho", promovendo sorteio público para admissão de alunos de 6 e 7 anos para estudar respectivamente na 1ª e na 2ª série do 1º Grau. Os novos "Pe-

³³ *O Globo*, 23 de novembro de 1979, p. 15.

drinhos” foram inaugurados nos anos seguintes: Humaitá, em 1985; Engenho Novo, em 1986; e Tijuca, em 1987; todos recebendo alunos através de sorteios. Em vez de construção de laboratórios e de seleções para contratações de professores de ensino profissionalizante, ocorreu a adaptação dos novos ambientes voltados para o ensino das primeiras séries do 1º Grau e a realização de concursos públicos para seleção de professores especializados no trabalho com essas séries.

O Colégio Pedro II realizou iniciativas isoladas na área de educação profissionalizante durante as décadas de 1980 e 1990. Nesse período, o Colégio Pedro II funcionava de forma isolada no organograma do Ministério da Educação, enquanto a estrutura do ensino profissionalizante ocupava outro espaço. Enquanto os tradicionais cursos técnicos profissionalizantes eram oferecidos dentro das escolas técnicas federais e dos CEFETs, instituições especificamente voltadas para a formação profissional, o Colégio Pedro II introduz cursos voltados para a área de informática, que começava a se desenvolver e a exercer maior influência tanto nos modos de produção quanto no cotidiano.

No início da década de 1980, os microcomputadores pessoais (mais conhecidos pelo termo em inglês *personal computer*, ou pela sigla PC) passaram a ser comercializados para uso domiciliar. Aumentava o interesse geral por informática, cujo uso antes era restrito a bancos de dados e à resolução automática de cálculos complicados e repetitivos. Verificava-se que a informática poderia facilitar diversos aspectos da vida, servindo inclusive para fins educacionais. Dentro do Colégio Pedro II, o uso das ferramentas tecnológicas despertava o interesse de professores dos diferentes Departamentos Pedagógicos. A partir desse interesse, em 1985, esses professores elaboraram, com o auxílio de profissionais do Centro de Informática do MEC (CENIFOR) e do Projeto EDUCOM da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o projeto "Informática no Colégio Pedro II". Esse projeto mencionava os seguintes programas:

Programa I – Curso profissionalizante na área de Informática, no nível de 2º Grau;

Programa II – Educação para a Informática;

Programa III – Ensino assistido por computador, em disciplinas de currículo de 2º Grau, sem prejuízo de suas outras atividades na Secretaria de Ensino do Colégio Pedro II (COSTA, 2010, p. 36).

A partir desse convênio entre Colégio Pedro II e o Projeto EDUCOM/UFRJ, surgiu um dos primeiros cursos técnicos na área de informática oferecidos por instituições públicas no Brasil para alunos do 2º grau. O Curso Técnico de Informática passou a ser oferecido a partir de 1986 na Unidade Escolar São Cristóvão (atual Campus São Cristóvão II). As vagas

eram exclusivas para quem já estudava no CPII. Aos alunos concluintes da 8ª série do 1º grau em todas as unidades do Colégio era facultado participar de seleção interna, cujos aprovados cursariam o 2º grau com a habilitação de técnico em informática, através de currículo diferenciado do currículo tradicional de 2º grau oferecido aos outros alunos do Colégio. O curso de Informática oferecia aulas no turno da noite, permitindo que alunos pudessem trabalhar e, principalmente, estagiar durante o dia, a partir do 2º ano do curso.

O primeiro laboratório de informática do CPII foi montado com computadores Itautec usados, doados por um banco, instalados dentro de uma sala da Secretaria de Ensino. De forma humilde, a partir da adaptação de espaços dentro do prédio administrativo do CPII, com máquinas doadas e o incentivo de professores recém-concursados entusiastas das novas tecnologias, o Colégio Pedro II foi pioneiro na informática educativa dentro da rede pública de educação. Nessa época, a informatização de serviços hoje totalmente dependentes da tecnologia, como os do setor bancário, ainda era incipiente, e a demanda por profissionais habilitados para utilizar essas máquinas ainda teria muito espaço para crescer.

Em 1986 surgiu o Centro de Estudos de Informática na Educação do Colégio Pedro II (CEIE/CPII), com objetivo de implantar, ampliar e desenvolver a informática no Colégio. Esse Centro de Estudos recebia colaboração de professores dos Departamentos de Biologia, História, Química, Primeiro Segmento, Desenho, Inglês, Educação Artística, Educação Musical, entre outros. A informática era utilizada para complementar aulas de outras disciplinas de 1º e 2º grau, além do curso profissionalizante de 2º grau. Destaca-se o uso pioneiro da informática dirigida a alunos das primeiras séries do 1º grau, dentro dos recém-criados "Pedrinhos", que já no segundo ano de funcionamento da Unidade São Cristóvão I e no ano de inauguração da Unidade Humaitá I já desenvolviam projetos nessa área.

Já no seu primeiro ano de funcionamento, o CEIE/CPII fez parte da VI Feira Internacional de Informática, no estande do CENIFOR, organizando uma apresentação dos objetivos gerais e metas do convênio entre o Colégio Pedro II e o Projeto EDUCOM. Durante o evento, dois alunos da 6ª série da Unidade São Cristóvão II participaram do programa intitulado "Construção do Pensamento Lógico Através do LOGO" (COSTA, 2010, pp. 37-38). Ainda em 1986, membros da equipe do CEIE/CPII participaram do "Seminário Psicopedagógico "Novos rumos para o desenvolvimento da lógica e da imaginação na criança do 3º mundo", na Fundação Getúlio Vargas (COSTA, 2010, p. 38), do "III Congresso Internacional Logo" e do "I Congresso de Informática na Educação" em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul (COSTA, 2010, p. 38). Nessa época em que os sistemas operacionais não apresentavam interfaces gráficas e o uso de computadores era bastante diferente daquele ao qual usuários a partir da década de 1990 se acostumaram, demandando o uso de códigos e conceitos de programação, a Linguagem LOGO era a principal linguagem de programação utilizada no apoio à educação de crianças e jovens, tendo sido desenvolvida para essa finalidade.

O Centro de Estudos de Informática na Educação criou o Curso Técnico Profissionalizante em Processamento de Dados (CPTD), iniciado em janeiro de 1987. A Professora Sandra Silva Costa cita o "desenvolvimento de projetos: LOGO; Elaboração de Courseware - materiais instrucionais programados, na área de Biologia e promoção de cursos visando à formação de recursos humanos em Informática Educativa" (COSTA, 2010, p. 39). Nesse mesmo ano houve a aquisição de oito microcomputadores Spectrum (1 drive 5"1/4) e uma impressora Graphix (132 col.), que foram instalados em uma sala da Secretaria de Ensino de aproximadamente 8m x 3m (MEC, 1993, p. 104)". As condições físicas ainda não eram plenamente satisfatórias, pois não havia um local específico para essas atividades, apenas uma sala na Secretaria de Ensino. Os equipamentos eram adequados para uma época marcada por políticas de reserva de mercado que, vigentes até o início da década de 1990, impediam a importação de produtos de informática e dificultavam o desenvolvimento e o acesso à tecnologia no Brasil.

Um dos documentos disponíveis no NUDOM relativos ao curso de técnico em processamento de dados é o plano de curso de História, para a 1ª série do 2º grau em 1987. Foi prevista uma carga horária de 72 aulas, divididas através de um conteúdo programático que previa duas aulas sobre antiguidade, três aulas de idade média, oito aulas sobre idade moderna, cinquenta aulas sobre idade contemporânea e outras nove aulas sobre a economia brasileira. Dentro do programa de idade contemporânea, havia um item intitulado "A Sociedade Cibernética", que apresentaria três tópicos: uma breve história dos computadores, caracterizando a "Revolução da Informática" e seus reflexos no mundo; A informática nos países desenvolvidos e nos países do 3º Mundo; e A informática no Brasil, a Política Nacional de Informática (PNI) e a Lei da Reserva de Mercado, onde seria destacada a importância da informática como fator de segurança e desenvolvimento para o Brasil³⁴.

Os projetos desenvolvidos pelo CEIE/CPII para alunos e professores continuaram pelos anos seguintes, estendendo-se para as quatro unidades que atendiam às primeiras séries do 1º grau: Humaitá I, Engenho Novo I, São Cristóvão I e Tijuca I montaram seus Laboratórios de Informática Educativa em 1992, com equipamentos doados pelo CEIE. Registra-se, por curiosidade, os equipamentos utilizados pelo CEIE no início de 1993: 1 microcomputador AT 386, 25 MHz, HD 40 MB, Monitor VGA 14", drives de 5"1/4 e 3"1/2; 4 microcomputadores XT, 12 MHz, HD 20 MB, Monitor CGA 12", drivers de 5"1/4, 1 mouse; t scanner de mão; 2 impressoras Emilia Plus, de 132 colunas, 250 cps; 5 microcomputadores Spectrum, de 8 bits, drive de 5"1/4 (MEC, 1993, p. 104).

³⁴ Informações disponíveis no Plano de Curso para História, 1ª série do 2º grau, 1987. Documento disponível no Núcleo de Documentação Histórica (NUDOM) do Colégio Pedro II, consultado em 04/11/2019.

Diferentemente dos projetos de profissionalização obrigatória da década de 1970 e dos Institutos Federais do século XXI, a profissionalização em informática consistiu em iniciativa que partiu do CPII, em vez de ser uma política pública trazida de fora do Colégio. A equipe do Colégio pretendeu desenvolver projetos na área de informática, e o curso técnico de 2º grau era um desses projetos, que também contemplava o uso das novas tecnologias nas atividades dirigidas às turmas regulares do Colégio. Dessa forma, a profissionalização não era um fim específico alheio às tradições humanísticas e propedêuticas de um Colégio que, naquela época, encontrava-se às vésperas do sesquicentenário. A profissionalização em informática era um dos objetivos de um projeto maior, que desejava utilizar das novas tecnologias na educação em geral. Havia, à semelhança da década de 1970 e da primeira década do século XXI, convênio com outras instituições, mas dessa vez eram instituições diferentes. Em vez de escolas técnicas federais, o convênio se deu com um projeto desenvolvido por várias universidades de diferentes estados, sob coordenação do Centro de Informática do MEC, subordinado à Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (FUNTEVÊ), órgão responsável pelo uso de novas tecnologias em auxílio à educação.

Durante a década de 1980, os cursos técnicos relacionados à informática foram as únicas ações voltadas para educação profissionalizante dentro do Colégio Pedro II. Existem poucos registros sobre o ensino profissional nessa década, apesar da grande documentação que o Colégio mantém arquivada especificamente em relação a essa década. A Instituição tentava retomar suas origens e tradições, muitas ações foram empreendidas, debates extensos, elaboração de materiais de ensino e montagem de currículos, todos voltados ao ensino generalista e humanista.

7 COLÉGIO PEDRO II E O BRASIL SOB NOVA CONSTITUIÇÃO

Em 1986 foi eleita a Assembleia Nacional Constituinte, encarregada de elaborar uma nova constituição, democrática, para substituir a carta outorgada em 1967 e sua posterior emenda constitucional nº 1 de 1969, considerada por alguns juristas como outra constituição. Vários congressistas eleitos para fazer parte da Constituinte sofreram perseguição por parte do regime político pós-1964, e tinham como objetivo a elaboração de uma constituição que garantisse plenos direitos sociais, liberdade de expressão e participação política. O discurso do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães, na promulgação da nova Constituição, 05 de outubro de 1988 sinalizava o objetivo de rompimento com o regime político anterior e a construção de uma democracia plena, conforme indicado no trecho a seguir:

Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério.

Quando após tantos anos de lutas e sacrifícios promulgamos o Estatuto do Homem da Liberdade e da Democracia bradamos por imposição de sua honra.

Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo.³⁵

A nova Constituição e as ideias nela contidas resultaram na consequente necessidade de alteração nas estruturas das instituições, especialmente as públicas, visando maior participação. Na área da Educação, uma nova Lei de Diretrizes e Bases seria elaborada dentro de um processo legislativo plenamente regulamentado, permitindo os mecanismos de debate e participação popular, levando em consideração princípios constitucionais como o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, a gestão democrática do ensino público e a liberdade de ensino.

O texto final da Constituição de 1988 dedica-se aos temas educacionais nos artigos 205 a 214, apresentando objetivos gerais e metas visando a universalização do ensino para crianças e jovens entre 04 e 17 anos. Destaca-se o artigo 212, que obriga a União a aplicar “nunca menos de 18%”, e os estados, Distrito Federal e municípios a aplicar “25%, no mínimo”, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Não há obrigatoriedade de ensino profissionalizante, sendo a formação para o trabalho um dos objetivos do Plano Nacional de Educação, a ser estabelecido por lei.

A Constituição de 1988 registra em seu artigo 242, parágrafo 2º: “O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal”. Foi a forma que a Assembleia Nacional Constituinte encontrou de registrar a importância do Colégio Pedro II para a educação brasileira. Apesar disso, as ameaças de estadualização do CPII ainda iriam voltar. O texto constitucional foi bem claro em descentralizar aos estados e aos municípios as atribuições do ensino básico, que seriam regulamentadas pela Lei de Diretrizes e Bases de

³⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Íntegra do discurso presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães*. In: <<https://www.camara.leg.br/radio-/programas/277285-integra-do-discurso-presidente-da-assembleia-nacional-constituente-dr-ulysses-guimaraes-10-23/>>. Acesso em 13/08/2020.

1996. Caberia ao Governo Federal a manutenção das instituições de ensino já existentes, como as escolas técnicas federais, os CEFETs, as universidades federais e o Colégio Pedro II. Apesar disso, essas garantias eram precárias, pois bastaria uma emenda constitucional para alterar o texto desses artigos e, conseqüentemente, retirar os referidos assuntos da Constituição.

Logo após a promulgação da Constituição de 1988 e dez anos depois do Primeiro Encontro Pedagógico, o Colégio Pedro II realizou o "II Encontro Pedagógico", quando foi realizada uma revisão do trabalho desempenhado desde o encontro anterior e foram elaboradas ideias para "o Futuro Velho Colégio Pedro II". Seguem duas dessas ideias:

- Implementar ações que levem a se criar, no futuro cidadão, a ser modelado pelo Colégio Pedro II: o espaço mental; indutor, viabilizador e agente catalisador do progresso, e sazonalmente ser capaz de se modificar e se ajustar para poder atender aos objetivos do processo econômico e sócio-educativo do país, como potência continental e transcontinental, em seus objetivos geopolíticos e geoestratégicos inerentes à sua presença com o Estado, a poder ajudar a vencer a dependência e saber reagir, lastreado contra a nova forma de colonialismo (...).

- Consolidar as conquistas já obtidas, através do "Novo Velho CPII", que se permitiu que os Diretores das Unidades Escolares, das novas e das futuras, Chefes de Departamentos, Coordenadores Didático-Pedagógicos fossem eleitos por seus pares (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 104).

O II Encontro Pedagógico foi realizado com o Colégio Pedro II dirigido pelo Professor Antônio José Chediak, que sucedeu o Professor Tito Urbano da Silveira, falecido em março de 1989, e ocupou a Direção Geral do Colégio entre abril de 1989 e março de 1993. A partir do II Encontro Pedagógico, foi elaborado o "Plano Diretor de Recuperação e Desenvolvimento Integrado", para vigorar entre 1990 e 2000. A estrutura desse documento se assemelhava a um Projeto Político Pedagógico, documento que seria obrigatório a partir da Lei de Diretrizes e Bases de 1996. O Colégio Pedro II antecipou-se à futura LDB e elaborou seu plano geral de ensino já em 1990.

O novo momento político inaugurado a partir da promulgação da Constituição de 1988 ampliou a quantidade de atores sociais participantes das tomadas de decisões e das

elaboração de materiais, diretrizes e políticas de desenvolvimento. Se a cidadania não era plenamente exercida no Brasil, em função da permanência de estruturas sociais arcaicas que deixavam grandes estratos da população à margem da sociedade, e se a ausência de uma efetiva punição aos ditadores, torturadores e violadores de direitos humanos do regime político vigente entre 1964 e 1985, pelo menos a Constituição de 1988 permitia maior acesso a direitos básicos do que qualquer outra constituição brasileira anterior.

Esse novo momento político influía em vários ambientes da sociedade civil. Na área da educação, uma das que mais demandam debate e ampla participação, não foi diferente, e o Colégio Pedro II percebeu essa mudança. Já na década de 1980, o Colégio viu ressurgir seu movimento sindical e suas representações estudantis. Greves e manifestações já não sofriam criminalização, apesar de ainda sobrares resquícios de estruturas anteriormente existentes. Um fator importante na garantia dos direitos de professores e servidores técnico-administrativos foi a inclusão de todos esses trabalhadores no Regime Jurídico Único (RJU), previsto na Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.112/1990. O Regime Jurídico Único garantia estabilidade funcional a todos os servidores que fossem aprovados no estágio probatório³⁶, durante os primeiros dois anos após a posse³⁶. Essa estabilidade serviu para livrar os servidores públicos das perseguições políticas e dos assédios morais que eram comuns em tempos de ditadura, além de servir como garantia às instituições públicas de que não teriam suas equipes totalmente alteradas a cada mudança política. O RJU profissionalizou o acesso ao serviço público, prevendo a obrigatoriedade da realização de concursos públicos para seleção de pessoal e acabando com a diferenciação anteriormente existente entre servidores "estatutários", com as prerrogativas do serviço público, e funcionários "celetistas", que trabalhavam por contratos temporários e, em muitas vezes, eram contratados para essas funções a partir de critérios duvidosos, a partir da mera indicação pessoal. Os servidores também receberam, da Constituição de 1988, o direito à livre sindicalização e ao exercício de greve, ambos proibidos desde os tempos do Estado Novo. Com todos esses direitos, servidores docentes e técnico-administrativos ficavam menos expostos a perseguições pessoais e poderiam exercer sua cidadania mais livremente. As reivindicações de professores e servido-

³⁶ Alterações legislativas posteriores ampliaram o período do estágio probatório de dois para três anos.

res técnico-administrativos por melhores salários resultaram na primeira greve de trabalhadores do Colégio Pedro II, entre junho e agosto de 1991.

Em meio às dificuldades causadas pela falta de atenção do Governo Federal, o Colégio Pedro II conseguiu outras soluções para contornar questões como a falta de equipamentos e materiais e a ausência de substitutos para professores e servidores aposentados. No Centro de Estudos em Informática Educativa, essa dificuldade era mais acentuada, devido à constante necessidade de renovação dos equipamentos. A dissertação de Sandra Silva Costa registra a interrupção, em 1989, de projetos de elaboração de *coursewares* (programas de computador utilizados para fins de ensino e aprendizagem), devido a "dificuldades operacionais enfrentadas que iam desde a falta de equipamento, aposentadorias de parte da equipe, problemas de tempo, qualidade do material produzido até a possibilidade de uso pelos alunos etc (COSTA, 2010, p. 39). Apesar dessas dificuldades, outras ações na área de informática continuaram sua realização e até foram ampliadas, como a instalação, durante a gestão do Diretor Geral Antônio José Chediak, dos Laboratórios de Informática Educativa (LIED) nas Unidades Escolares que atendiam até a 4ª série do 1º grau. A solução encontrada para a instalação do LIED nessas Unidades foi contar com a iniciativa e interesse pontuais das direções, dos professores e das famílias que gostavam do trabalho realizado com as crianças das primeiras séries e chegavam a oferecerem doações. A dissertação citada anteriormente ainda traz um depoimento do então Secretário de Ensino e futuro Diretor Geral, Wilson Choeri (COSTA, 2010, p. 40), afirmando que o Colégio ficou sem receber verba de custeio para equipamentos durante nove anos, e por algumas vezes recebia conseguia doações de responsáveis. Ainda no início da década de 1990, o CPII conseguiu doação de dois computadores usados da Receita Federal, que passaram a ser utilizados na Informática Educativa.

O Colégio Pedro II mantinha-se na esfera federal como uma instituição isolada. A própria citação ao Colégio no texto constitucional é criticada por muitos advogados constitucionalistas, que consideram esse tipo de detalhamento um exagero em relação ao conteúdo que uma constituição deve abranger. Operadores do direito consideram as constituições semelhantes à brasileira de 1988 como prolixas e de alteração semirrígida, pois permite mudança de quase todos os seus artigos a partir de um procedimento legislativo mais complexo

do que aquele necessário para a aprovação e alteração de outras leis. Com isso, uma emenda constitucional poderia retirar o Colégio Pedro II da esfera federal, e seu posicionamento isolado enquanto única escola federal de educação básica indicavam a necessidade de parcerias do Colégio com outras instituições que, apesar de terem outras atribuições, apresentariam semelhanças que permitissem o trabalho conjunto.

A partir da necessidade de fortalecimento do Colégio Pedro II, objetivando a construção de parcerias com outras instituições federais de ensino, uma das soluções encontradas pela gestão da Professora Maria Amélia Amaral Palladino, Diretora Geral *pró-tempore* do Colégio entre abril de 1993 e dezembro de 1994, foi permitir que o Colégio Pedro II participasse ativamente do Conselho de Diretores de Escolas Técnicas Federais – CONDITEC. A participação no CONDITEC era uma forma de articulação com outras instituições federais, apesar de ser a única entre elas que não era voltada para o ensino técnico. Paralelamente, o CPII sofria mais uma ameaça de estadualização, o que resultou na campanha "Para Sempre Federal", com grande participação de professores, alunos, responsáveis e servidores, tanto em atividade quanto aposentados e ex-alunos de diferentes épocas. Em 03 de setembro de 1993, um abraço ao prédio histórico da Unidade Escolar Centro chamou atenção da opinião pública, com grande cobertura da imprensa, e logo a tentativa de inclusão do Colégio na rede do Estado do Rio de Janeiro foi suspensa.

Enquanto o Colégio Pedro II sofria ameaças de sair da esfera federal, a estrutura administrativa federal sofria várias tentativas de desmonte. Os governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso adotavam políticas neoliberais de diminuição do Estado, através de agressivos programas de privatização, de extinção de órgãos públicos, da diminuição de concursos públicos para novos servidores e da desvalorização do servidor e da carreira pública.

Apesar de continuar fora das políticas do Governo Federal para a educação profissionalizante, o Colégio Pedro II continuou a oferecer a formação de Técnico em Informática, prosseguindo com a seleção interna de concluintes do 1º grau nas Unidades Escolares, dentro das atividades do CEIE/CPII. Ainda durante a gestão da Professora Maria Amélia, entre 1993 e 1994, foram realizadas ações que ajudaram a consolidar a Informática no CPII.

Um dos eventos voltados especificamente para o ensino de informática foi a EX-POINFO/94, Primeiro Encontro de Informática do Colégio Pedro II, realizado nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 1994 pelo Centro de Estudos de Informática na Educação do Colégio Pedro II, em São Cristóvão. Os visitantes da EXPOINFO/94 conheceram programas multimídia, programas comuns e equipamentos. O evento contou com a participação de representantes do MEC, CEFET-RJ, Escola Técnica Federal de Química, Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá, Escola Técnica Estadual Ferreira Vianna, SENAC, SENAI, além de outras instituições federais e estaduais.

Em 1994, a informática era usada em aulas de Biologia, Educação Artística, Matemática e Redação. Esse uso foi gradualmente expandido para outras disciplinas. Em São Cristóvão, um novo e amplo Laboratório de Informática foi inaugurado no subsolo da Biblioteca Central, com computadores adquiridos pelo Colégio.

A participação da comunidade escolar nas tomadas de decisão do Colégio Pedro II aumentava gradativamente, e o ano de 1994 constituiu outro marco, através da realização de consulta à comunidade, o que consistia na eleição do futuro Diretor Geral da instituição. No final de 1994, após consulta a professores, alunos maiores de 16 anos e servidores técnico-administrativos, e consequente nomeação pelo Ministério da Educação, o Colégio Pedro II passou a ser dirigido pelo Professor Wilson Choeri, ex-aluno e professor com longa experiência dentro da instituição, tendo ocupado diversos cargos, entre eles, o de Secretário de Ensino, durante o período de reconstrução do Colégio, na década de 1980. Ao contrário das décadas anteriores, quando o Diretor Geral do Colégio era nomeado pelo Ministério da Educação, o processo de sucessão da direção em 1994 teve cinco candidatos, que realizaram campanha eleitoral e participaram de debate realizado no Teatro Pedro II (atual Teatro Mário Lago), o que indica que o Colégio Pedro II - e o Brasil - vivia uma nova época de democracia e participação.

O Colégio Pedro II prosseguia buscando se fortalecer institucionalmente e se articulando com as instituições técnicas federais, apesar de o Ministério da Educação considerar o Pedro II como uma instituição isolada, funcionando paralelamente às escolas técnicas federais. As políticas de educação profissional, executadas pela Secretaria de Educação Média e

Tecnológica, foram concentradas na instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e transformação de todas as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, efetivada pela Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, último mês da presidência de Itamar Franco, às vésperas da posse de Fernando Henrique Cardoso. A referida lei impedia a construção e manutenção, pelo governo federal, de novas unidades das escolas técnicas federais, cuja ampliação só poderia ocorrer a partir de parcerias com estados, municípios e organizações não governamentais. Marise Nogueira Ramos analisa essa época:

Não obstante, a sucessão presidencial por Fernando Henrique Cardoso (FHC) trouxe outras tendências para a política de educação profissional no país (...). A posição descolada da educação profissional em relação ao sistema educacional, assim como as políticas de formação para o trabalho passaram a ser orientadas para os programas de capacitação de massa. As escolas técnicas deixaram de oferecer ensino médio profissionalizante para oferecer cursos técnicos concomitantes ou sequenciais a esses. A formação destinada a trabalhadores com baixo nível de escolaridade passou a ser compartilhada pelos Ministérios da Educação e do Trabalho. As ações engendradas por ambos os Ministérios, entretanto, mantiveram-se desarticuladas entre si, em relação à educação básica e a políticas de geração de trabalho, emprego e renda (RAMOS, 2014, pp. 46 e 47).

Dias depois da entrada em vigor da Lei nº 8.948/1994, tomava posse o segundo presidente eleito após a promulgação da Constituição de 1988. Fernando Henrique Cardoso havia sido eleito em 1º turno, após ter ocupado os ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores durante o mandato provisório de Itamar Franco, que durou pouco mais de dois anos a partir do *impeachment* de Fernando Collor de Mello. As propostas de Fernando Henrique para a educação profissionalizante envolviam a participação de estados, municípios, organizações não governamentais e iniciativa privada. Dessa forma, a esfera federal descentralizaria suas atribuições e, apesar de manter o funcionamento dos CEFETs, impediria a expansão das instituições federais de ensino.

Luiz Antônio Cunha apresenta a lista de ações para "redefinir a estratégia de gestão da rede federal de educação tecnológica", apresentada pelo Planejamento Político-Estratégico 1995/1998, documento publicado em maio de 1995 pelo Governo Federal. Essa redefinição serviria para:

- Separar, do ponto de vista *conceitual e operacional*, a parte profissional da parte acadêmica;

- dar maior flexibilidade aos currículos das escolas técnicas de forma a facilitar a adaptação do ensino às mudanças no mercado de trabalho;
- promover a aproximação dos núcleos profissionalizantes das escolas técnicas com o mundo empresarial, aumentando o fluxo de serviços entre empresas e escolas;
- progressivamente, encontrar formas jurídicas apropriadas para o funcionamento autônomo e responsável das escolas técnicas e CEFETs e, ao mesmo tempo, estimular parcerias para financiamento e gestão;
- estabelecer mecanismos específicos de avaliação das escolas técnicas para promover a diversificação dos cursos e a integração com o mercado de trabalho (CUNHA, 1999, pp. 261-262).

O documento referido anteriormente serviu como um plano dos objetivos a serem seguidos pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, tratando de vários aspectos da vida nacional. Os motivos apresentados acima para a redefinição da gestão da rede federal de escolas técnicas serviram de base para a elaboração, pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica, de documento dirigido aos diretores das escolas técnicas federais, encaminhado em agosto de 1995. Este documento apresentava a implementação de políticas voltadas para, entre outras finalidades, "a construção de um novo modelo de educação média que *desvincule o ensino acadêmico do técnico-profissionalizante*; e a introdução neste modelo de uma vertente *modulada* no ensino técnico-profissionalizante que articule qualificação profissional de curta duração e formação técnica, principalmente para o setor terciário da economia" (CUNHA, 1999, p. 262).

Conforme objetivos apresentados acima, o ensino profissionalizante mais uma vez seria planejado de forma distante do ensino médio em geral. A separação entre ensino acadêmico e ensino profissionalizante consistiu no retorno àquela antiga ideia da década de 1960, de que a profissionalização serviria para encaminhar o jovem ao mercado de trabalho de forma rápida, conforme a urgência da sua necessidade de exercer atividade financeira. Voltou-se inclusive a usar o termo "acadêmico" para definir o ensino médio regular, conforme se dava nos tempos do "ensino clássico". Esse ensino médio teria como objetivo a prepa-

ração para o acesso ao ensino superior. Dessa forma, não seria o fim dos estudos, mas uma etapa preparatória para os vestibulares.

Após anos em que a profissionalização esteve no centro dos objetivos para o ensino médio, o ensino profissionalizante voltou a ser tratado como algo separado do ensino médio, contribuindo para uma volta da concentração da profissionalização em instituições especializadas. Por outro lado, se o ensino médio for considerado como uma etapa intermediária dos estudos, à qual se seguiria a etapa do ensino superior universitário, o Colégio Pedro II estava perfeitamente encaixado à vocação de oferecer um ensino de qualidade que não fosse, em si, uma conclusão dos estudos, mas uma formação generalista que possibilitasse o posterior acesso aos cursos universitários. Mais uma vez a dicotomia entre o ensino técnico e o ensino acadêmico era posta no planejamento da educação brasileira.

A década de 1990 seguiu-se com o Colégio Pedro II mantendo sua qualidade, apesar das carências orçamentais e da falta de professores e técnico-administrativos, devido à insuficiência na realização de concursos públicos e aos planos de carreira pouco atrativos. Um dos poucos concursos da década foi o de admissão a professores ocorrido em 1994, com previsão para 204 vagas de diferentes disciplinas, mas nenhuma vaga para matérias dirigidas ao ensino profissionalizante. A situação dos cursos profissionalizantes no CPII manteve-se com poucas alterações, voltada para os cursos noturnos na área de Informática oferecidos na Unidade São Cristóvão II.

Ainda na área de informática, em 1995 foi elaborado um plano de implantação de Laboratórios de Informática em todas as Unidades Escolares. De acordo com esse plano, o "Colégio Pedro II, para cumprir integralmente seus objetivos educacionais, entende ser indispensável preparar seu corpo discente para atuar eficientemente no mundo tecnológico e informatizado do presente e do futuro" (COSTA, 2010, p. 68). Nessa época, a informática começava a deixar de ser algo segmentado, e o uso de computadores em casa já era mais comum, ao menos nas famílias de melhor poder aquisitivo. O ano de 1995 marcou o surgimento do sistema operacional Windows 95, cuja interface gráfica possibilitou a leigos utilizarem computadores sem precisar de um conhecimento específico mais aprofundado. Nesse mesmo ano, surgia a internet comercial, promovendo profundas alterações nas comunicações

e no acesso à informação. O Colégio Pedro II já contava com experiência anterior na área da informática, registrando um pioneirismo comparável ao de universidades como a UFRJ, parceira na introdução do curso técnico em informática no CPII ainda na década de 1980.

Planejados a partir de 1993, os Laboratórios de Informática das Unidades Escolares foram concluídos em 1995. A implantação desses laboratórios encontrou dificuldades causadas pela demora na liberação do orçamento pelo Governo Federal. Havia um repasse pendente de convênios realizados junto ao Ministério da Educação em 1994, e "essa verba inata, proveniente de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE" (COSTA, 2010, p. 42), financiou o projeto de informatização das Unidades Escolares. Em meio a esse planejamento, a antiga questão do Colégio Pedro II enquanto instituição de ensino humanista em contraponto com o tecnicismo do ensino profissionalizante voltou a ser mencionada. O plano de introdução de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares preocupava-se em afirmar que, apesar da possibilidade da informática ser a área de trabalho de "percentual expressivo do corpo discente", o Colégio Pedro II não se caracteriza como uma Escola Técnica, devendo fornecer a esse grupo de alunos "uma educação profissionalizante e especializada ao longo do curso humanista, característica deste estabelecimento de ensino" (COSTA, 2010, p. 69).

Apenas em 1996 ocorreu um concurso para admissão de professores do curso Técnico em Informática, havendo vagas para Ciência da Computação e Contabilidade e Organização de Empresas. O Edital do concurso previa prova escrita com questões discursivas sobre conhecimentos específicos à disciplina e dissertação sobre tema específico da disciplina, além de prova de aula e de prova de títulos.

Nesse mesmo ano, quando completou dez anos de funcionamento, o CEIE/CPII foi elevado à categoria de Departamento, à semelhança das outras disciplinas (Departamento de História, Departamento de Matemática, etc), dando origem ao Departamento de Ciência da Computação e Iniciação para o Trabalho (DCCIT), formado por disciplinas específicas do Curso Técnico de Informática e pelos professores de diversas disciplinas que foram pioneiros no ensino de Ciência da Computação e de Informática Educativa. O CEIE/CPII era formado

por professores dos outros Departamentos do Colégio que desejavam aprofundar seus conhecimentos e utilizar recursos de informática nas aulas regulares.

O ano de 1996 foi marcado pela entrada em vigor da nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. O projeto de lei que resultou na nova LDB tramitou durante alguns anos, e a cada parada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o projeto sofreu diversas alterações. Nenhum outro projeto anterior de Lei de Diretrizes e Bases foi tão discutido quanto o que resultou na Lei 9.394/1996. Diversos setores da sociedade civil participaram da elaboração dessa LDB, inclusive sindicatos de trabalhadores da educação e associações patronais ligadas à educação privada, de forma que a educação novamente se mostrou uma área de debates, disputas e contraposições de interesses opostos. Em alguns casos conseguiu-se um consenso entre os diversos setores envolvidos; em outros, sobressaíram os interesses do setor que conseguiu defender sua posição de forma incisiva. Adaptada aos princípios da Constituição de 1988, e sendo construída com tanta participação a partir das possibilidades que a nova Carta Magna trazia, a nova LDB apresenta a defesa de uma gestão democrática e participativa da educação, com participação de toda a sociedade, ao indicar a educação como dever da família e do Estado, devendo ter como finalidade "o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"³⁷. Logo em seu primeiro artigo, a LDB apresenta a necessidade de vinculação da educação escolar ao mundo do trabalho e à prática social.

Muitas disputas envolveram a elaboração da Lei 9.394/1996 em todos os seus aspectos, não sendo diferente em relação à educação profissional. Luiz Antônio Cunha apresenta um dos aspectos dessa série de discussões, ao mencionar a existência de grupos que defendiam a adoção da politécnica como princípio educativo, o que faria com que o Brasil fosse o primeiro país de economia capitalista a fazê-lo, com base nas escolas técnicas existentes. Esses grupos disputavam com outros que defendiam a implantação de sistemas de aprendizagem controlados por associações patronais, rejeitando a participação de sindicatos

³⁷PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 08/08/2020.

de trabalhadores e o controle estatal. Em meio a essas discussões, o texto final da LDB de 1996 atribuiu as questões acerca da educação profissionalizante à normatização posterior.

A educação profissionalizante teve sua regulamentação adaptada à nova LDB a partir do Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997. Trata-se da normatização à qual o texto inicial da LDB incumbiu de organizar a educação profissionalizante. De acordo com Marise Nogueira Ramos, a LDB de 1996 "incorporou a Educação Profissional como processo educacional específico, não vinculado necessariamente a etapas de escolaridade, voltado para o permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva" (RAMOS, 2014, p. 58). Dessa forma, o ensino profissionalizante poderia ser desenvolvido em instituições especializadas ou dentro do local de trabalho. Com a separação entre Ensino Médio e Educação Profissional, a formação profissionalizante poderia ocorrer de forma concomitante ou posterior ao Ensino Médio. Ainda segundo Marise, a "habilitação específica, resultado da preparação para o exercício de profissões técnicas, foi considerada como uma possibilidade, desde que assegurada a formação básica do educando" (RAMOS, 2014, pp. 58 e 59). Para Luiz Antônio Cunha, o referido decreto constitui a educação profissionalizante como parte de um sistema paralelo ao Ensino Médio, sendo oferecido em instituições especializadas. Dessa forma, as escolas técnicas voltaram a ser as instituições especializadas na formação profissional, ocorrendo aquilo que Luiz Antônio Cunha chamou de *senaiização*, devido à similaridade com o ensino estritamente profissionalizante oferecido pelos centros de formação profissional que o SENAI mantinha em décadas passadas. Enquanto isso, as escolas de ensino médio direcionariam seus currículos à formação geral, acadêmica, preparatória para o vestibular. Nesse sentido, o Colégio Pedro II recuperou de vez a atribuição de formador de uma elite intelectual que seguiria seus estudos nas universidades.

Dentre as muitas alterações na educação básica trazidas com a LDB de 1996, algumas já eram realidade dentro do Colégio Pedro II, outras demandaram maior adaptação. O aumento da carga horária anual de aulas trazido pela lei não se constituiu um problema para o CPII, que já oferecia o Ensino Fundamental em nove anos e carga horária maior do que outras instituições de ensino, por oferecer aulas de segunda a sábado. A alteração da nomenclatura do 1º e do 2º graus, transformados em Ensino Fundamental e Ensino Médio, se deu

rapidamente. Por outro lado, a obrigatoriedade de elaboração de um Projeto Político-Pedagógico correspondeu a um desafio para uma instituição tão grande e diversa quanto o CPII. Apesar de já existir um documento parecido, o Plano Geral de Ensino, o Projeto Político-Pedagógico a ser implementado seria totalmente novo, passando por todos os espaços de debate e decisão do Colégio.

A partir da separação entre ensino médio e ensino profissionalizante, as escolas técnicas passaram a oferecer cursos técnicos concomitantes ou posteriores ao Ensino Médio. Os cursos técnicos passaram a ter organização curricular própria. Essas instituições não mais poderiam oferecer as disciplinas de Formação Geral, só podendo oferecer as disciplinas de Formação Profissional. A profissionalização poderia ocorrer em módulos, que dariam certificados de qualificação profissional específica, retomando o conceito de terminalidade que havia sido exaustivamente debatido durante as reformas do início da década de 1970. As alterações provocadas pelo Decreto 2.208/1997 forçaram o Colégio Pedro II a efetuar mudanças na estrutura do Curso Técnico de Informática, que na época era a única iniciativa da instituição no ensino profissionalizante.

De forma parecida com as ações planejadas na década de 1970, apesar da diferença em relação à amplitude do público ao qual seria dirigida a educação profissionalizante, mais uma vez a adaptação do Colégio Pedro II às novas obrigações legais se deu através do trabalho em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). Mais um convênio entre as duas Instituições foi firmado. Dessa vez, o CEFET-RJ oferecia vagas para alunos do CPII em seus cursos técnicos de nível médio, nas modalidades permitidas pelo Decreto 2.208/1997: concomitante e subsequente. Em contrapartida, o CPII oferecia igual número de vagas para alunos do CEFET-RJ, nas diferentes Unidades Escolares, para cursarem o Ensino Médio. Os alunos tinham matrícula nas duas instituições. O convênio foi renovado nos anos seguintes. O Decreto 2.208 foi revogado em 2004, quando o Governo Federal já adotava outras diretrizes na sua política educacional.

O trabalho exercido em cooperação entre Colégio Pedro II e CEFET-RJ ajudou a fortalecer duas instituições de ensino cuja expansão encontrava-se limitada pela legislação. O Colégio Pedro II distanciava-se cada vez mais das ações de formação profissionalizante.

Enquanto isso, as instituições federais voltadas para o ensino técnico sofreram limitação na oferta de vagas, pois a Portaria nº 646/97 do Ministério da Educação determinou que as instituições oferecessem, para o ano de 1998, apenas metade das vagas oferecidas em 1997. Apesar de a portaria prever o aumento desse quantitativo nos cinco anos seguintes, tratava-se de uma diminuição da oferta de vagas. Além disso, as escolas técnicas federais só poderiam se expandir caso houvesse convênio com estados, municípios, setor produtivo ou instituições não governamentais para que estas fossem responsáveis pela manutenção e gestão das novas unidades.

Analisando-se a longo prazo as políticas públicas em educação, nota-se a descontinuidade nos projetos e nos objetivos. Alternam-se momentos de expansão e estagnação, momentos de contingenciamento de verbas e grandes financiamentos. De acordo com Gaudêncio Frigotto:

Um dos aspectos mais permanentes da política educacional brasileira é, de tempos em tempos, iniciar programas ambiciosos de caráter nacional ou estadual e depois abandoná-los ao seu destino. Normalmente, o apoio se dá na fase de construção, mas a dificuldade é a manutenção do que define a base material da possibilidade de uma educação de qualidade. Esta base material supõe: formação dos docentes, tempo de sala de aula e de estudo, apoio aos discentes, pessoal técnico-administrativo, laboratórios, bibliotecas, espaços de lazer e cultura etc. (FRIGOTTO, 2018, p. 12).

Em funcionamento desde a primeira metade do século XIX, o Colégio Pedro II encerrou o segundo século da sua existência com defasagem na quantidade de professores, em função das medidas econômicas restritivas promovidas pelo Governo Federal, que não autorizava a realização de novos concursos públicos. Em toda a década de 1990, apenas uma nova Unidade Escolar foi implementada, e ainda assim a partir do desmembramento de outra Unidade já existente. A Unidade São Cristóvão II, que atendia alunos do Ensino Médio e do segundo segmento do Ensino Fundamental, encontrava-se com mais de três mil alunos espalhados por mais de cem turmas. Para melhorar a administração de uma Unidade agigantada, os alunos do Ensino Médio foram transferidos, a partir de 1999 para a nova Unidade São

Cristóvão III. As outras unidades que atendiam a partir da 5ª série do Ensino Fundamental continuaram com a mesma estrutura, atendendo até o 3º ano do Ensino Médio.

Apesar das dificuldades, do sucateamento e das greves, o Colégio Pedro II continuava sendo bastante procurado por famílias que incluíam seus filhos nos concorridos sorteios para a Classe de Alfabetização e a 1º série do Ensino Fundamental, ou nas provas de seleção para 5ª série do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio. O velho Colégio criado em 1837 entrava no terceiro milênio como referência entre as instituições de ensino do Brasil. O futuro reservaria dias melhores para o CPII.

8 O COLÉGIO PEDRO II DENTRO DE UMA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO

A década de 2000 foi marcada por alterações na estrutura da Administração Pública, fortalecida pela expansão dos serviços, pelo aumento dos concursos públicos e pela instituição de planos de carreira aos servidores públicos. Ainda sob a direção do Professor Wilson Choeri, reeleito em 2003 através de votação pela comunidade escolar, a interlocução com o Governo Federal aumentou, resultando no aumento do orçamento anual, na expansão da Instituição e no crescimento do oferecimento de vagas para alunos e de cargos para professores e servidores técnico-administrativos. Ao mesmo tempo, a atenção dirigida pelo Governo Federal à expansão do ensino aumentou consideravelmente, especialmente se houver comparação com os governos anteriores, adeptos do "estado mínimo" defendido pelo neoliberalismo.

De acordo com a "Contribuição histórica aos 175 anos de sua fundação" (2013), a História do Colégio Pedro II é marcada por três ciclos de expansão, com grande espaçamento cronológico entre eles. O primeiro ciclo de expansão ocorreu na década de 1950, durante o segundo governo de Getúlio Vargas e o governo de Juscelino Kubitschek, com a inauguração das seções Norte e Sul, em março de 1952, e do Anexo Tijuca, criado em março de 1957 e transformado em Seção em fevereiro de 1962. O segundo ciclo de expansão se deu entre os anos de 1984 e 1987, com a criação dos "Pedrinhos", como são informalmente chamados os *campi* que atendem ao Primeiro Segmento do Ensino Fundamental. Finalmente, o terceiro ciclo de expansão se deu durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na primeira década do século XXI.

Após anos de estagnação na estrutura física e de poucos concursos para professores e funcionários de setores técnico-administrativos, o Colégio Pedro II voltou a se expandir,

dessa vez chegando a localidades distantes da maioria das instituições educacionais públicas de excelência, indo além dos limites geográficos do município do Rio de Janeiro e passando a atender a públicos que, por vários motivos, nunca tiveram fácil acesso a instituições de excelência educacional, além de geral novos cargos para professores e servidores técnico-administrativos, ambos admitidos por concurso público. Com mais de treze milhões de habitantes, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é uma das mais populosas do mundo, e sua geografia formada por montanhas e florestas localizadas no meio da área urbana, além do seu centro financeiro não ser localizado no centro geográfico da região, resulta em longas distâncias entre os bairros centrais e as regiões periféricas. Existem bairros do extremo oeste do município do Rio de Janeiro, como Sepetiba, localizados a setenta quilômetros do Centro, que fica no extremo leste geográfico da cidade. Em função disso, alguns alunos do Colégio Pedro II demoram mais de duas horas no trajeto entre casa e escola e mais o mesmo tempo para voltar da escola para casa. Esse fator geográfico torna mais desigual o acesso ao CPII e a outras instituições públicas de excelência, quase todas localizadas no Centro, Zona Sul e bairros da Zona Norte próximos à área central da cidade do Rio. Nesse sentido, a expansão do Colégio para outras regiões distantes do Centro da cidade do Rio permitiu uma considerável melhora no acesso de milhares de pessoas residentes nos subúrbios do Rio e Grande Rio ao CPII. Foram essas regiões distantes do Centro as escolhidas para receber as novas unidades do Colégio Pedro II

A primeira dessas novas unidades foi inaugurada em Realengo, bairro da Zona Oeste do Rio localizado a cerca de 40 quilômetros do Centro. A chegada do Colégio Pedro II a Realengo se deu a partir do Movimento Pró-Escola Técnica, formado por um grupo de moradores que desejavam a instalação de uma instituição pública federal de excelência na região. A Unidade Escolar Realengo começou a funcionar a partir de 12 de abril de 2004, dentro do prédio da Escola Municipal Gil Vicente, em horário noturno, com dois servidores técnico-administrativos e doze professores que lecionavam para seis turmas de 1º ano do Ensino Médio que somavam 194 alunos (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 229). Em 2005, a unidade de Realengo funcionou no Centro Comunitário da Capelinha, em Magalhães Bastos, onde esteve até março de 2006, quando foram entregues as primeiras instalações próprias, localizadas no terreno onde antes existia a Fábrica de Cartuchos do Exército. A inauguração da segunda etapa das obras, em 2007, contou com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro da Educação, Fernando Haddad. Entraram em funcionamento posteriormente a Unidade Realengo I, inaugurada em 2010, e a Unidade de Referência em Educação Infantil, inaugurada em 2012, marcando a introdução da Educação Infantil no Colégio Pedro II e a conclusão das obras do Complexo Escolar de Realengo.

As outras duas unidades do 3º ciclo de expansão foram as primeiras inauguradas fora da cidade do Rio de Janeiro, localizadas em dois importantes centros geográficos: Niterói, antiga capital do Estado do Rio de Janeiro e ponto de referência na região metropolitana ao

leste da Baía de Guanabara; e Duque de Caxias, cidade mais populosa da Baixada Fluminense e terceira mais populosa do Estado do Rio, além de ser vizinha de bairros da Zona Norte da cidade do Rio e de alguns dos maiores municípios do Grande Rio.

Pela primeira vez em 169 anos, o Colégio Pedro II avançou os limites da sua cidade de fundação ao inaugurar a Unidade Escolar Descentralizada (UNED) de Niterói, atual Campus Niterói, em abril de 2006, com a entrada de 210 novos alunos aprovados no primeiro Concurso de Admissão à 1ª Série do Ensino Médio. A ideia de implantação do Colégio Pedro II em Niterói surgiu a partir de solicitação da Secretaria de Educação daquele município, que cedeu um prédio provisório para as primeiras seis turmas da UNED. Posteriormente, foi inaugurado um prédio próprio, no bairro do Barreto.

Em 2007, o Colégio Pedro II chegou à Baixada Fluminense, região conhecida pelas suas carências e dependente economicamente da cidade do Rio, onde a maioria dos moradores da Baixada trabalha. A UNED de Duque de Caxias, atual Campus Duque de Caxias, surgiu através de convênio do CPEI com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico e Social de Duque de Caxias (FUNDEC). A unidade caxiense do CPEI nasceu com o diferencial de ocupar, em primeiro momento, as instalações da unidade descentralizada do então chamado CEFET-Química, instituição que posteriormente foi renomeada para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Nascida dentro de uma escola técnica federal, a UNED Duque de Caxias do Colégio Pedro II iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007, oferecendo o curso pós-médio de Técnico em Informática, antes mesmo de abrir vagas para o Ensino Médio regular. A primeira seleção para o 1º ano do Ensino Médio contou com 731 candidatos inscritos, mas apenas 99 atingiram a nota mínima exigida no Edital, e 76 realizaram matrícula, aos quais se juntaram 31 candidatos aprovados mas não classificados para outras Unidades do CPEI³⁸. A UNED foi transferida para um prédio alugado, no centro do município no início de 2008, e em dezembro 2012 foi inaugurado o prédio próprio, no bairro Centenário.

A Educação mereceu grande atenção do Governo Federal através da implantação de projetos de grande porte, que receberam generosos investimentos. A Direção-Geral do Colégio Pedro II soube aproveitar a conjuntura, e o Colégio se fortaleceu enquanto instituição de ensino de qualidade e federal, após tantos anos recebendo dotações orçamentárias insuficientes para sua manutenção e que tornavam qualquer tentativa de expansão inviável. Essa nova época constituiu-se na oportunidade de expansão esperada desde a implantação dos "Pedrinhos", na década de 1980. Analisando-se as aspirações do Colégio na primeira década do século XXI:

Acreditava, e com razão, que se o Colégio Pedro II ampliasse sua atuação para outras regiões, além de beneficiar milhares de jovens que até então tinham que efetuar grandes deslocamentos para acessar uma das Unidades existentes, tornar-se-ia mais forte e me-

nos suscetível a ameaças de fechamento ou estadualização (SANTOS et al, 2018, p. 228).

O Decreto nº. 2.208/1997 foi revogado a partir da entrada em vigor do Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004, alterando os dispositivos legais relacionados à educação profissional técnica de nível médio. A partir de agora, o ensino profissionalizante deveria ser desenvolvido em articulação com o ensino médio através das formas integrada, que previa as duas formações dentro de um mesmo currículo; concomitante, onde o aluno teria duas matrículas distintas para os ensinos médio e técnico; ou subsequente, para quem já concluiu o Ensino Médio. Abria-se a possibilidade de ampliação na oferta de vagas para o ensino profissionalizante. No início do século XXI, cerca de 60 milhões de brasileiros maiores de 18 anos não haviam concluído a educação básica. Apesar dessa quantidade de adultos com escolarização incompleta, o ensino supletivo e a escola técnica profissionalizante não conseguiam atender tanta gente. Tornava-se urgente a necessidade de novas políticas públicas direcionadas para essa multidão que precisava completar seus estudos e estar plenamente preparada para o trabalho.

Em depoimento para este trabalho, a Professora Vera Maria Ferreira Rodrigues, que ocupou o cargo de Secretária de Ensino do Colégio Pedro II entre os anos de 2004 e 2008, relembrou de uma dificuldade passada pelos alunos concluintes do curso Técnico em Informática, que tiveram problemas com o reconhecimento dos certificados de conclusão. Foi solicitado à Chefe do Departamento de Ciência da Computação e Iniciação para o Trabalho, Professora Márcia Martins de Oliveira (futura Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura), que verificasse com o MEC o que estava ocorrendo, e o MEC respondeu alegando dificuldades no reconhecimento do curso em função dele ser oferecido exclusivamente a alunos do CPII, não recebendo novos alunos a partir de seleção pública.

O Colégio Pedro II reformulou seu curso Técnico em Informática, promovendo adaptações às alterações na legislação. O curso foi renomeado em 2006, passando a ser chamado de "Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/Área de formação: Informática/Técnico em Informática". Esse ano também foi marcado pela expansão da oferta do curso, que passou a ser oferecido no turno diurno nas Unidades Escolares Engenho Novo II, São Cristóvão III e Tijuca II. Pela primeira vez em vinte anos de curso, foi realizada uma seleção pública para novos alunos, que ocupariam 50% das vagas. A outra metade das vagas seria ocupada por alunos concluintes do Ensino Fundamental nas Unidades do CPII. O edital³⁹ publicado em 30/11/2005 ofereceu 54 vagas para o ano de 2006, sendo 18 vagas para a Unidade Escolar São Cristóvão III, 1º turno, 18 vagas para a Unidade Escolar São Cristóvão III, 2º turno, e 18 vagas para a Unidade Escolar Tijuca II, 2º turno. A Instituição recebeu novos professores das áreas de Informática Educativa e de Ciências da Computação, admitidos no

concurso realizado em 2002, após um período de cinco anos que o Colégio não recebeu autorização para concursos de admissão de professores efetivos.

O maior incentivo da legislação na formação técnica profissional resultou em ampliação de cursos e vagas na estrutura do CPII. De forma parecida com a década de 1970, o Ministério da Educação incluiu a educação profissionalizante entre suas prioridades na elaboração de políticas públicas. A diferença consistia na forma de implantação dessas políticas: em vez da imposição e do alinhamento unilateral às determinações do MEC, conforme acontecia na década de 1970, a implantação na década de 2000 se deu através de debates com a participação de instâncias colegiadas, como o Conselho Pedagógico. Dessa vez não houve obrigatoriedade imposta pelo Ministério da Educação, como ocorreu nas reformas da década de 1970. Nessa nova fase, haveria comum acordo entre Ministério da Educação e Colégio Pedro II, através do interesse do Colégio em ofertar esse ensino aos seus alunos e em montar novas turmas, dando oportunidade a novos públicos, diversificando seu corpo discente e disponibilizando novas vagas para diferentes formações profissionais.

Para o Colégio Pedro II, também foi o aproveitamento da oportunidade de se solucionar o problema da evasão nos cursos noturnos. O CPII tradicionalmente funcionou em três turnos, sendo o último turno oferecido aos alunos do 2º grau. Entretanto, no início da década de 1980 a Unidade Centro deixou de funcionar durante a noite, transferindo os alunos desse turno para a Unidade São Cristóvão. Entre final da década de 1990 e o início da década de 2000, a Unidade Humaitá II era a única a não registrar alto índice de evasão entre os alunos do Ensino Médio noturno. Além das vagas não serem totalmente preenchidas, muitos alunos solicitavam transferência para o horário diurno (SANTOS et al, 2018, p. 225).

Adaptando-se às novas regras, o Ensino Médio Integrado foi aprovado pela Congregação do Colégio Pedro II a partir da Portaria nº 1.948/2008 que, em parágrafo único, retroage a autorização ao ano de 1986, quando a Educação Profissional foi criada no Colégio⁴⁰.

Outra decisão importante nas políticas públicas de educação profissionalizante foi o Decreto nº 5.478, de 24/06/2005, que instituiu o Programa de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), no âmbito das instituições federais de educação tecnológica. Esse decreto era uma continuação do Decreto nº. 5.154/2004, ao direcionar para a prática os objetivos das alterações propostas na LDB para o ensino profissionalizante em atendimento a pessoas que não tiveram acesso, em época própria, ao ensino médio nem à formação profissional. O PROEJA surgiu antes da transformação das instituições federais de ensino técnico em Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, já antecipando nessas instituições uma nova modalidade de educação, ajudando a diversificar o público atendido e os cursos oferecidos.

Marise Nogueira Ramos (2014) qualifica o PROEJA como resultado de uma "conquista advinda de lutas pelo direito à educação", que proporcionou a plena integração da educação básica com a educação profissional, que antes eram separadas. De acordo com Marise, o PROEJA:

Abrangeria cursos e programas de educação profissional de formação inicial e continuada e técnica de nível médio. O PROEJA foi, inicialmente, instituído no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, por meio do Decreto n. 5.478, de 24 de junho de 2005 e, posteriormente, ampliado para todos os sistemas de ensino, por ação do Decreto n. 5.840, de 13 de julho de 2006. Essa ampliação, entretanto, não retirou das primeiras, a obrigatoriedade de oferecer o Programa, contemplando, no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir do ano de 2007 (RAMOS, 2014, p. 78).

A "Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil" (2018) descreve o momento em que a Secretária de Ensino do Colégio Pedro II, Professora Vera Maria Ferreira Rodrigues, soube do decreto de implementação do PROEJA e viu nessa modalidade de ensino uma alternativa para os problemas do ensino médio noturno:

(...) a Secretária de Ensino, ao participar, em Brasília, de reunião do Fórum dos Dirigentes de Ensino (FDE) do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CONCEFET), que sucedera ao CONDITEC, e do qual o Colégio Pedro II era membro, tomou conhecimento, no exato momento de sua publicação, do Decreto n. 5.478, de 24 de junho de 2005, instituindo o Programa de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica.(...)Nessa versão inicial do decreto, o Colégio Pedro II não estava obrigado a adotar a nova modalidade de curso. Contudo, a professora Vera Maria se interessou por ela, considerando-a uma alternativa para os problemas do ensino médio noturno. Regressando da reunião, apresentou a proposta ao Diretor-Geral, que imediatamente a apoiou. A etapa seguinte foi a submissão do projeto ao Conselho Pedagógico, que o aprovou (SANTOS et al, 2018, p. 225).

Com o apoio da Direção-Geral e a aprovação do Conselho Pedagógico, o PROEJA foi implementado em 2006. O primeiro semestre do ano foi destinado ao planejamento das atividades, capacitação de profissionais e elaboração de material didático (SANTOS et al, 2018, p. 226). Em julho, o Decreto nº 5.840/2006 incluiu a reserva de pelo menos 10% das vagas de processos seletivos para o PROEJA. O primeiro curso oferecido foi o de "Montagem e Manutenção de Computadores". O edital apresentou 175 vagas, todas para o turno da noite, sendo 70 vagas na Unidade Centro, 70 vagas na Unidade Engenho Novo II e 35 vagas para a Unidade Realengo⁴¹. A localização das turmas foi escolhida de forma estratégica,

devido à grande concentração de postos de trabalho no Centro do Rio e ao grande número de trabalhadores residentes nas zonas Norte e Oeste do Rio. Para participar do sorteio, o candidato deveria ter Ensino Fundamental completo e idade acima dos 17 anos na data da matrícula. As primeiras turmas concluíram o curso em 2009. Posteriormente o curso foi renomeado Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Com o início das atividades da Unidade Duque de Caxias, em 2007, foi implementado o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio, na forma subsequente, na área de Informática. Com duração de um ano, o curso ofereceu 210 vagas, metade para o turno da manhã e metade para o turno da tarde,⁴² com reserva de vagas de 50% para alunos que estudaram em escolas públicas. A prova de seleção apresentou questões de raciocínio lógico. Para ser habilitado, o candidato precisou tirar nota acima de zero⁴³.

A oferta de vagas para o PROEJA foi ampliada já no segundo ano de implantação, através da ampliação de vagas na Unidade Realengo, que passou de 35 para 70 vagas, e da implantação do curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na unidade Tijuca, com 70 vagas. Somadas às unidades Centro e Engenho Novo, cada uma também com 70 vagas, o edital de 2007 ofereceu um total de 280 vagas, todas no turno da noite.

Ainda em 2007, foi implementada a segunda modalidade de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança/Técnico em Meio Ambiente. O curso surgiu a partir do êxito no trabalho realizado no Projeto Área Verde, desenvolvido no Horto Botânico do Complexo Escolar de São Cristóvão. Essa turma concluiu o curso no final de 2009. O primeiro edital de seleção,⁴⁴ publicado em 02/10/2006, abriu 36 vagas para o Campus São Cristóvão III, sendo metade das vagas em cada turno. Essa seleção também previu reserva de 50% das vagas para alunos oriundos de escolas públicas. As provas foram realizadas em dois domingos: em 12/11/2006 foram aplicadas as provas de conhecimentos gerais e de matemática, e em 17/12/2006 foi aplicada a prova de língua portuguesa. O edital também apresentou a obrigação do candidato ter nascido a partir de 1º de janeiro de 1991, de forma que tenha completado 14 anos de idade em 2006, e estar cursando a 8ª série naquele ano, ou já a tenha concluído há, no máximo, dois anos antes.

Em 2008, a Unidade Tijuca II realizou convênio com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) para a implantação do curso Técnico em Manutenção Automotiva, do PROEJA. Nesse curso elaborado em conjunto pelas duas instituições, a formação profissional seria oferecida por professores do CEFET, enquanto a formação geral ficaria a cargo da equipe do CPII. De forma parecida com o que havia sido planejado quatro décadas antes, no tempo das Habilitações Básicas, CPII e CEFET, duas instituições federais de excelência em suas áreas de ensino, juntavam esforços na construção de um projeto de ensino unificado. O edital ofereceu 35 vagas para o turno da noite, com

aulas no CPII - Unidade Tijuca II e no CEFET UNED Maria da Graça⁴⁵. As provas de seleção de novos alunos do CPII tradicionalmente são aplicadas aos domingos, mas nessa ocasião a prova foi realizada na noite de 18/02/2008, uma segunda-feira. Os alunos realizaram prova de português, com interpretação de texto e redação. Manteve-se a habilitação a todos os candidatos com nota diferente de zero.

Nos anos seguintes, o alcance do PROEJA foi ampliado dentro do Colégio Pedro II, e a partir de fevereiro de 2009, a Portaria nº 734 instituiu o cargo de "Coordenador do PROEJA" nas Unidades onde existiam cursos da modalidade. O Coordenador seria nomeado pelo Diretor da respectiva Unidade Escolar. Outras portarias específicas para o PROEJA regulamentaram os procedimentos de trancamento de matrícula, reingresso e transferência para outra instituição de ensino (Portaria 516/2009) e o Regulamento de Assistência Estudantil (Portaria 1.408), que fornece auxílio mensal de R\$ 100,00, financiado pela SETEC/MEC para alunos que se inscrevessem, devendo estar regularmente matriculados e com frequência superior a 75%. Outras duas portarias publicadas em 2009, com números 826 e 837⁴⁶, estabeleceram as diretrizes de avaliação, respectivamente, para ingressantes até o 2º semestre de 2007 e ingressantes a partir de 2008, prevendo uma certificação por período letivo (portaria 826) e duas certificações por ano letivo (portaria 837), avaliadas com nota de 0 a 10 e média 5 e participação do Setor de Supervisão e Orientação Pedagógica (SESOP), da Coordenação do PROEJA e da equipe pedagógica nas avaliações.

Ainda em 2008, ocorreu um fato simbólico mas de grande importância, ao ajudar a promover a integração entre o ensino técnico e as outras modalidades de ensino do CPII. Os alunos do Ensino Médio Integrado passaram a concorrer à "Pena de Ouro", tradicional insígnia oferecida pelo Colégio ao aluno do 3º ano do Ensino Médio que, tendo sido aprovado por média em todas as séries do Ensino Médio sem ter prestado Provas Finais em qualquer das séries ou disciplinas daquela etapa de ensino, obtiver a maior média anual, considerando todas as disciplinas da composição curricular. A honraria é concedida aos melhores alunos do Ensino Médio Regular em cada Unidade Escolar e ao melhor aluno do Ensino Médio Integrado entre todos os cursos, sempre considerando os critérios acima citados. O primeiro aluno Pena de Ouro do Ensino Médio Integrado foi Wallace de Almeida Corbo, da Unidade Tijuca II, em 2008. Nos anos seguintes, os Alunos Pena de Ouro do Ensino Médio Integrado foram Gabriel Aragão Rodrigues Soares (2009, São Cristóvão III), Flávio Pires Constantino da Silva (2010, São Cristóvão III) e Calvin Fernandes Clara Barbosa (2011, São Cristóvão III). Em 2012, dois alunos do Ensino Médio Integrado receberam a honraria: Pedro Roberto Barbosa Rocha (Engenho Novo II) e Luiza Fernandes Correa Machado (São Cristóvão III)⁴⁷.

Em 2009, foi publicado o primeiro edital de seleção de alunos para o Ensino Médio integrado ao curso Técnico em Administração, cuja primeira turma iniciou o curso em 2010, concluindo em 2012.

O quadro a seguir é transcrito da "Contribuição histórica aos 175 anos de sua fundação", publicado pelo Colégio Pedro II em 2013 (COLÉGIO PEDRO II, 2013, p. 62). Trata-se do registro quantitativo de alunos matriculados no PROEJA de 2007 até 2011 nos cursos de manutenção e suporte de informática, nos *campi* Centro, Realengo II e Tijuca II; administração, nos *campi* Centro e Realengo II; e Manutenção Automotiva, no Campus Tijuca II.

Quadro de alunos matriculados nos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Colégio Pedro II:

	Centro - Info	Centro-ADM	Eng. Novo - Info	Real. - Info	Real. - Adm.	Tij. - Info	Tij. - Auto	Total
2007	26	0	13	54	0	0	0	93
2008	10	0	14	15	0	04	0	43
2009	34	0	15	49	0	15	02	115
2010	21	21	36	58	30	20	15	201

2011	18	38	22	33	37	12	13	173
Total	109	59	100	209	67	51	30	625

A procura para o Técnico em Manutenção Automotiva foi reduzida, e a última seleção pública ocorreu em 2012, quando entraram os alunos que se formaram em 2014. Já no primeiro edital verificou-se a baixa relação de candidato/vaga, quando cerca de 40 candidatos foram habilitados para 35 vagas, com nota de corte 3,5³⁸.

O ano de 2012 também foi marcado pela implantação, na recém construída Escola de Música da Unidade Escolar Realengo II, do Ensino Médio integrado ao curso Técnico em Instrumento Musical, organizado a partir de projeto pedagógico construído pelo Departamento de Educação Musical. O primeiro edital ofereceu 20 vagas para o turno da tarde. Os candidatos deveriam ter nascido a partir de 1º de março de 1995 e estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, ou concluído em até dois anos antes. A seleção consistiu em provas de Matemática, Percepção e Teoria Musical e Prova Instrumental. Candidatos que obtivessem, no mínimo, grau 4, na prova de matemática e no conjunto das provas específicas, foram convocados para realizar prova de português, também em caráter eliminatório e classificatório³⁹.

O crescimento na oferta pelos cursos técnicos demandou a abertura de novas vagas para professores. Foram realizados concursos para diferentes departamentos nos anos de 2002, 2005, 2006 e 2007. Destaca-se o provimento de professores para o departamento de Ciências da Computação, através do concurso realizado em 2006. Nesse período, o Ministério da Educação elaborou novos planos de carreira para professores e servidores técnico-administrativos, tornando as carreiras financeiramente mais atrativas, somando-se às vantagens que o serviço público federal já oferecia, como a estabilidade no cargo e a garantia de regime próprio de previdência. Promovidos pelo próprio Colégio ou por bancas organizadoras contratadas, os concursos públicos tiveram sua complexidade aumentada, prevendo provas de aulas e de títulos além da tradicional prova escrita. Milhares de candidatos se dispuse-

³⁸ Documentos disponíveis em <<https://web.archive.org/web/20170829172148/http://dhui.cp2.g12.br/-oferta/74>>. Acesso em 01/09/2020.

³⁹ Edital disponível em <http://dhui.cp2.g12.br/dhui_arquivos/ano_2011/certame_0061-Edital_8_2011_1EMI_MUSICA.pdf>. Acesso em 01/09/2020.

ram a participar das várias fases do concurso, permitindo uma seleção mais detalhada de profissionais preparados para manter a qualidade do ensino e a dedicação à instituição.

Outra política implementada pela gestão do Governo Federal iniciada em 2003 foi a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, implementada pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a partir da criação de novas instituições ou adaptação de instituições já existentes. Conforme registrado na lei de criação da Rede, cada Instituto Federal (IF) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica destinada às diferentes modalidades de ensino. A estrutura do IF lembra a das universidades, através da divisão física em *campus*, da existência do reitor como principal dirigente, dos pró-reitores de áreas específicas e de conselhos deliberativos equivalentes aos Conselhos Universitários. O oferecimento de cursos técnicos, graduações de nível superior, pós-graduações e cursos de extensão indica o caráter diversificado do público que os IFs pretende atingir. Mais adiante, quando este trabalho tratar da equiparação do Colégio Pedro II aos Institutos Federais, serão apresentadas informações que comprovam a expansão das atribuições do Colégio, o aumento das modalidades de ensino oferecidas e a diversificação do seu público.

Na definição de Fernandes e Tabosa, os Institutos Federais são "autarquias de educação profissional e tecnológica detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com certo grau de conformidade, e estabelecimentos educacionais subordinados a autarquias universitárias governadas por diversos campos de relações organizacionais, enfrentando, ainda, o conjunto de articulações decisórias policêntricas no âmbito do Ministério da Educação" (FERNANDES e TABOSA, 2018, p. 59). Em outras palavras, os Institutos Federais eram campos de disputa, seja pela influência das decisões do Ministério da Educação, ou pela influência das instâncias da administração central e dos conselhos.

O projeto dos Institutos Federais era bastante ambicioso. Em artigo escrito ainda em 2010, segundo ano de vigência de Rede Federal, o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliezer Pacheco, juntamente com seus auxiliares na SETEC Luiz Augusto Caldas Pereira e Moisés Domingos Sobrinho, resgatou os objetivos planejados ainda em 2005, quando o Governo Federal anunciou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que planejava a construção de 65 unidades de ensino. Em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC aumentou a previsão de 65 para 150 unidades de ensino, a partir da destinação de R\$ 750 milhões para obras e de outros R\$ 500 milhões anuais para custeio e salários dos profissionais que iriam trabalhar nessas unidades. Das 160 mil vagas então ofertadas, a quantidade seria gradativamente ampliada até chegar a 500 mil vagas em 2010. Os autores afirmam que a quantidade de unida-

des voltadas para a educação profissional e tecnológica aumentaria, das 140 unidades construídas entre 1909 e 2002, para 354 unidades em 2010, de forma que seriam construídas mais unidades em dez anos do que havia sido construído em quase cem anos. Todo esse investimento partiria do poder público, ao contrário da política vigente durante maior parte da década de 1990, onde os gastos públicos eram preteridos em favor da iniciativa privada. Para os criadores da Rede Federal, o caráter público da Educação Profissional e Tecnológica demanda articulação do ensino profissionalizante com as demandas culturais, econômicas e sociais, auxiliando na elaboração das políticas públicas e possibilitando o acompanhamento e a avaliação delas. Essas ideias diferem dos objetivos apresentados pelo Decreto nº 2.208/1997, que proibia a criação de novas unidades profissionalizantes pelo Governo Federal, mas permitiam que elas fossem construídas e mantidas caso houvesse parceria com a iniciativa privada ou organização sem fins lucrativos. A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica devolveu ao ensino profissionalizante o caráter eminentemente público a nível federal. Em breve, o Colégio Pedro II, que em toda sua história foi uma instituição pública de ensino cuja identidade apresenta o orgulho das qualidades que o adjetivo "público" carrega, seria mais uma componente dessa nova Rede Federal que surgiu a partir da Lei nº 11.892/2008.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi implementada a partir da criação de 38 Institutos Federais localizados no Distrito Federal e em todos os 26 estados da Federação. Além dos Institutos Federais, também compunham a Rede o CEFET Celso Suckow da Fonseca (RJ), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), o CEFET-MG e as escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais. Uma das grandes contribuições da Rede Federal é a interiorização do ensino técnico e profissionalizante, através da construção de dezenas de *Campi* construídos em todos os Estados. Vários IFs têm suas sedes localizadas fora das capitais, como o Instituto Federal Fluminense, com reitoria na cidade de Campos dos Goytacazes e campi em cidades das regiões norte, noroeste e dos lagos do Estado do Rio de Janeiro. Além da implantação de cursos técnicos, graduações, pós-graduações e cursos de extensão, os Institutos Federais possibilitaram a abertura de cargos docentes e técnico-administrativos. Novos Planos de Cargos e Carreiras foram criados para reorganizar as carreiras do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estes últimos equiparados aos servidores técnico-administrativos das universidades federais.

Nesse momento de reestruturação, a Professora Vera Maria Ferreira Rodrigues, que havia sido empossada em agosto de 2008 após ser eleita através de consulta à comunidade escolar, exerceu importantes tarefas na preparação do Colégio Pedro II para a inclusão na Rede Federal. Sucessora do Professor Rui March, que exerceu a Direção Geral temporariamente durante o primeiro semestre de 2008, Vera Maria foi a última Diretora-Geral e primeira Reitora, mantendo contato direto com o Ministério da Educação, comandando as ações que resultaram na considerável ampliação do Colégio, através da implantação de novos cam-

pi, novos cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio e programas de pós-graduação direcionados a professores do próprio CPII e de outras instituições de ensino. Uma das tarefas realizadas nesse processo de reforma institucional do Colégio foi a eleição de uma comissão estatuinte, formada por treze servidores técnico-administrativos, sendo um por Unidade Escolar e um para a Administração Central; nove discentes, cada um representando as Unidades II e III; um representante escolhido pela Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPII), um representante escolhido pelo SINDSCOPE e um representante da Associação de Ex-Alunos⁴⁰. Esses estatuintes se juntariam aos membros natos da Congregação e a representantes dos responsáveis de alunos para elaborar o novo Estatuto do Colégio Pedro II.

Outra importante iniciativa no fortalecimento da Rede Federal foi a criação, em março de 2009, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), sucedendo o CONCEFET, que fora criado em 1999, em substituição ao CONDITEC. No início, o CONIF foi composto pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia criados a partir da Lei 11.892/2008, além do CEFET Celso Suckow da Fonseca, do CEFET-MG e do Colégio Pedro II. O CPII também foi representado em outros fóruns pedagógicos, como a Agenda Territorial (PROEJA), Fórum de Formação de Professores do Estado do Rio de Janeiro e Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) do CONIF (SANTOS et al, 2018, p. 269).

Além dos novos cursos técnicos e da participação nos espaços de debate e elaboração de políticas públicas na área da educação profissional e tecnológica, o Colégio Pedro II abrigou eventos enfocados nessa área, como o "1º Encontro Brasil-Canadá de Educação Profissional e Tecnológica", realizado entre 04 e 08 de outubro de 2010, com participação de cerca de 150 dirigentes de Instituições da Rede Federal (SANTOS et al, 2018, p. 270), tendo como principal objetivo "formular políticas que permitissem o fortalecimento e a socialização das ações comuns, nos níveis nacional e internacional, e possibilitassem a integração das escolas da Rede Federal brasileira com os Community Colleges do Canadá" (SANTOS et al, 2018, p. 270). Semanas depois, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2010, foi realizado o "I Fórum Regional de Pesquisa e Experiências em PROEJA RJ/ES", reunindo 470 participantes. O evento foi patrocinado pelo Ministério da Educação, sediado no Colégio Pedro II e organizado por servidores do CPII, do CEFET-RJ, Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Instituto Federal Fluminense (IFF), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com apoio da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/ RJ (UNCME), da Agenda Territorial do Rio de Janeiro e do Fórum EJA do Rio de Janeiro (SANTOS et al, 2018, p. 272). O PROEJA foi debatido em

⁴⁰ Portaria disponível na "Facta" n° 305/306, de março/abril de 2009.

todos os seus aspectos, com participação de alunos, professores, servidores técnico-administrativos e dirigentes de Institutos Federais.

Preparando-se para a inclusão na Rede dos Institutos Federais, o Colégio Pedro II instituiu, em março de 2010, as Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, marcando o fortalecimento da Pós-Graduação na Instituição, em atendimento a um dos objetivos dos Institutos Federais, de "desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos"⁴¹.

Em outubro de 2010, Dilma Rousseff é eleita para suceder Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência da República, com 56% dos votos válidos no segundo turno, indicando uma continuidade das políticas empreendidas pelo Governo Federal a partir de 2003. As políticas de incentivo à educação técnica e profissionalizante foram incrementadas já no primeiro ano do novo governo, através da instituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na Lei nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011. De acordo com a referida lei, a finalidade principal do PRONATEC é a ampliação a oferta de educação profissional e tecnológica, a partir de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Teriam prioridade no atendimento do programa estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública ou como bolsista em instituições privadas. Os cursos do PRONATEC são voltados para a formação inicial e continuada (FIC) de trabalhadores, com duração aproximada de 160 horas.

O Colégio Pedro II logo aderiu ao PRONATEC, iniciando já em 2012 o oferecimento dos cursos nas Unidades de Realengo e de Duque de Caxias. Em Realengo foram previstos os cursos de "Montador e reparador de computadores", "Web designer" e "Programador Web". Para Duque de Caxias foi previsto o curso de "Receptionista (Eixo Gestão e Negócios)"⁴².

⁴¹PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.* Art. 7º, § 4º. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em 17/12/2018.

⁴² Para as listagens dos cursos oferecidos: COLÉGIO PEDRO II. *Cursos de Extensão*. In: <<http://www.cp2.g12.br/UAs/dec/cursos.html>>. Acesso em 18ago2020; e SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos (et al). *Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil*. Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, 2018, p. 273.

O PRONATEC mereceu críticas de estudiosos da educação como Dante Henrique Moura, Gaudêncio Frigotto e Marise Nogueira Ramos, por retomar ideias acerca da Teoria do Capital Humano a partir da realização de cursos profissionalizantes através de convênios com a iniciativa privada, do posicionamento do trabalhador enquanto desempregado por culpa da insuficiência da sua própria formação, e não do sistema capitalista, e da insuficiência dos programas desses cursos em permitir melhores empregos. Aprofundar esse debate sobre o PRONATEC seria afastar este trabalho do seu objeto, que é estudar a totalidade da Educação Profissionalizante dentro do Colégio Pedro II entre 1971 e 2013. Especificamente no Colégio Pedro II, não houve convênio com instituições privadas na elaboração e na realização dos cursos do PRONATEC, sendo o CPII responsável direto pela realização desses cursos. O registro dessas críticas é feito para mencionar possíveis discordâncias que o Programa possa merecer, a partir da defesa da educação pública e independente do grande capital. Caberá a futuros pesquisadores sobre o PRONATEC aprofundarem essa discussão a partir de um enfoque específico ao referido Programa.

Outro programa desenvolvido em 2012, em parceria com o Ministério da Educação, foi o Programa Nilo Peçanha (PRONILO), ação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, com o objetivo de "fomentar a realização de programas e projetos integrados de extensão comunitária e tecnológica nas instituições federais da rede" (SANTOS et al, 2018, p. 273). Assim como a maioria dos cursos do PRONATEC, mais uma vez a Unidade Escolar Realengo II foi o local de realização dos cursos de extensão do PRONILO. Foram previstos para realização em 2012 os cursos de "atividades aquáticas" (natação e hidroginástica); "coral juvenil"; coral para adultos"; "teclado para adolescentes"; "teclado infantil"; "curso de cavaquinho, banjo e percussão popular"; "curso básico de instrumentos de sopro"; "curso básico de piano" e "prática de conjunto" (SANTOS et al, 2018, p. 273). A ampla área do complexo escolar de Realengo e a localização cercada por bairros de população mais humilde ajudam a explicar o maior oferecimento desses cursos, e indica o que Marise Nogueira Ramos, na análise da expansão da Rede Federal, qualifica como "a incorporação da responsabilidade pelo provimento da educação pública da classe trabalhadora" da parte do governo, "vinculando as políticas educacionais a finalidades econômicas" e planejando a oferta de educação profissional "de forma articulada às tendências produtivas das regiões" (RAMOS, 2014, p. 80).

Além das atividades de formação técnica e profissional, a formação profissional para a licenciatura também recebeu incentivo, através do Programa de Residência Docente (PRD). De forma parecida com a Residência Médica, destinada à especialização de médicos recém-formados, a Residência Docente é voltada para professores com até três anos de conclusão da licenciatura em qualquer das disciplinas oferecidas pelo CPII entre o 1º ano do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio. Foi dada preferência aos professores que já

atuassem nas redes públicas de ensino. Além de oferecer aos novos professores aprimoramento da formação e vivência na realidade de uma instituição com a competência e o reconhecimento do CPEI, a Residência Docente:

Seria também uma experiência profissional que possibilitaria o acompanhamento de ações pedagógicas sob orientação de professores integrantes do quadro permanente do Colégio Pedro II, o desenvolvimento da autonomia na produção e aplicação de estratégias didáticas, a internalização de preceitos e normas éticas e o estímulo à reflexão crítica sobre a ação docente, de modo que o novo profissional do magistério acumule subsídios para o exercício de sua docência com maior qualificação (SANTOS et al, 2018, p. 275).

As atividades do PRD foram iniciadas em maio de 2012 no Complexo Escolar São Cristóvão, com um supervisor-geral, 13 professores-supervisores do CPEI e 68 professores-residentes das redes públicas estadual e municipal⁴³. Estendendo-se por todo o ano letivo, a residência incluía a necessidade do cumprimento de 500 horas de atividades.

O Colégio Pedro II consolidou uma nova etapa de sua longa História. Muito mais do que um colégio, trata-se de uma Instituição de complexa estrutura, oferecendo Ensino Fundamental, Médio, Técnico, cursos livres voltados para a comunidade e programas de pós-graduação e de complementação da formação docente. Para marcar o fortalecimento dessa estrutura, entrou em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº. 2.134/2011, que resultou na Lei Nº 12.677, em vigor a partir de 25 de junho de 2012.

A Lei 12.677/2012 consolidou a equiparação do Colégio Pedro II aos Institutos Federais, além de criar 300 cargos docentes e 320 cargos técnico-administrativos (SANTOS, et al, 2018, p. 292). A nova lei iguala a estrutura e organização do Colégio à dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. No lugar do Diretor-Geral, o Colégio Pedro II passa a ser dirigido por um Reitor. As unidades passaram a se chamar *Campus*. Para o atendimento ao item da Lei nº 11.892/2008 que previa a existência de cinco pró-reitorias em cada Instituto Federal, foram criadas as pró-reitorias de Ensino, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação. Também foram criados os conselhos de deliberação e consulta, cujos membros são eleitos periodicamente pela comunidade escolar: Conselho Superior (CONSUP), instância máxima de deliberação, composta pelo reitor, por um representante do Ministério da Educação, por dois egressos definidos por sorteio e por quatro representantes docentes, quatro representantes discentes, quatro representantes técnico-administrativos, quatro responsáveis, quatro representantes

⁴³ Quantitativos apresentados em SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos (et al). *Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil*. Rio de Janeiro, Colégio Pedro II, 2018, p. 275.

do Colégio de Dirigentes, estes eleitos por seus pares para o exercício de até dois mandatos seguidos; Colégio de Dirigentes (CODIR), órgão de assessoria presidido pelo reitor e formado pelos diretores gerais dos *campi* e pelos pró-reitores, enquanto estiverem nos cargos; e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), especificamente voltado para a área fim do Colégio, composto pelo reitor, pelos pró-reitores de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, pelos diretores-gerais dos *campi*, pelos chefes de departamentos pedagógicos e pelos chefes das seções de Orientação Pedagógica e de Educação Especial, que farão parte do conselho enquanto estiverem nos cargos. Todas essas novidades ocorreram no ano em que o CPEI completou 175 anos.

Com o Colégio Pedro II totalmente integrado à Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, um dos momentos marcantes dessa integração foi a entrada do CPEI, em 2018, na rede do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), oferecido por Institutos Federais de diferentes estados, com os objetivos de produzir conhecimentos acerca da educação profissionalizante e desenvolver produtos voltados para a área, integrando saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado (SANTOS et al, 2018, p. 337). O CPEI já contava com programas de Mestrado Profissional desde 2013, quando foi implantado o Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, projetado a partir de 2010. O Colégio Pedro II tornou-se a única instituição pública de ensino do Brasil a atender alunos da Educação Infantil ao Mestrado. Destaca-se, no ProfEPT, a oportunidade destinada a servidores técnico-administrativos, que se veem preteridos, em alguns momentos, da produção acadêmica de universidades e de Institutos Federais, mas que nas provas de seleção do ProfEPT concorrem em condições iguais com professores, bastando serem graduados em algum curso superior para poderem concorrer às vagas. Os candidatos realizam provas com questões discursivas e de múltipla escolha. Após aprovados, os alunos compõem as turmas independentemente da condição de professor, servidor técnico-administrativo ou trabalhador da iniciativa privada. Outro fator de democratização do ProfEPT é a realização de aulas noturnas, possibilitando a conciliação com o horário de trabalho de grande parte dos trabalhadores, e disciplinas à distância, de horário flexível, onde ocorre a interação com professores e mestrandos de outras instituições componentes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, ajudando a fortalecer o caráter de pesquisa e extensão que a Rede Federal traz consigo desde a sua elaboração.

A consolidação dessa nova fase na existência do Colégio Pedro II se deu em 2013, com a primeira eleição para reitor. De forma democrática, foram convocados todos os segmentos do Colégio para votação em dois turnos. Seguem as regras da consulta:

Somente poderiam votar servidores docentes e técnico-administrativos efetivos e em atividade; alunos regularmente matriculados a partir do 8º ano do Ensino Fundamental (inclusive); e pais/responsáveis por alunos 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental (inclusive). Os votos de alunos e de pais/responsáveis por alunos

constituiriam um grupamento. Seria atribuído o peso 1/3 (um terço) a cada segmento constitutivo da Comunidade Acadêmica. A consulta deveria ser realizada em dois turnos, constando de período de campanha e de debates, nas duas etapas. Poderiam candidatar-se somente professores efetivos, em atividade, contando com pelo menos 5 (cinco) anos de efetivo exercício em um dos campi do Colégio Pedro II (SANTOS et al, 2018, p. 317).

Em eleição decidida no 2º turno, o candidato mais votado foi o Professor Oscar Halac. O resultado foi homologado pelo CONSUP e enviado para o Ministério da Educação, que ratificou o resultado.

A essa altura, o Colégio estava consolidado como um Instituto Federal estruturado, plural e democrático. O livro comemorativo dos 180 anos do Colégio Pedro II realiza um balanço do momento vivido pela quase bicentenária Instituição, em meio a profundas mudanças:

Em pouco mais de um ano de nova situação institucional, apesar de todas as dificuldades, conseguiu-se elaborar o Estatuto do Colégio Pedro II; eleger e implantar plenamente o primeiro Conselho Superior – CONSUP; implantar o Colégio de Dirigentes – CODIR - e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE; elaborar e aprovar, pelos respectivos colegiados, os Regimentos Internos do CONSUP, CODIR e CONEPE; realizar o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do Reitor; iniciar as atividades da primeira turma do Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica; consolidar o Programa de Residência Docente, que se tornou uma referência nacional; construir o Campus Duque de Caxias e entregá-lo à comunidade em dezembro de 2012; concluir a restauração de todos os pavilhões do Complexo Escolar de Realengo e completa reforma do Complexo Esportivo de São Cristóvão; modernizar os antigos elevadores de todos os Campi e da Reitoria, além de instalar novos em alguns locais; distribuir cerca de 1.000 (mil) tablets aos docentes que estavam em atividade de sala de aula, para uso pedagógico; realizar um dos maiores concursos para carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; iniciar o concurso para cargos da carreira de técnico administrativo em Educação, que seria realizado até o final daquele ano e deflagrar o processo de consulta à Comunidade Escolar para escolha dos Diretores-Gerais dos Campi (SANTOS et al, 2018, p. 321).

Cada comunidade escolar escolheu o Diretor Geral do seu *campus*, conforme previsto pela nova estruturação do CPII. Dentro de cada *campus*, replicando as instâncias colegiadas existentes na administração central, existem o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral, ambos formados pelos diretores, coordenadores pedagógicos e chefes de setor. Mais do que uma mudança de nome, a transformação das Unidades Escolares em *campus* signifi-

cou maior independência das equipes pedagógicas e dos setores técnico-administrativos. Com a descentralização proporcionada pela nova estrutura, cada campus passou a ter autonomia em setores como o de compras e o de gestão de pessoas. Antes, pedidos de compra de material das Unidades Escolares precisavam ir até a administração central, para serem incluídos em processos licitatórios juntamente com os pedidos de todas as outras Unidades e dos setores da administração central do Colégio. Após a nova estruturação, cada campus ganhou autonomia para administrar seu orçamento, estabelecer prioridades e suprir suas necessidades. Outro setor que pôde melhorar seu atendimento é o de recursos humanos. Antes, a abertura de processos administrativos relacionados a assuntos de pessoal, como solicitações de licenças e progressões de carreira, não era feita nas Unidades, demandando do servidor a ida à Direção Geral do CPEI, apesar de alguns postos de trabalho do Colégio serem distantes da sede administrativa de São Cristóvão. Após a descentralização, setores de recursos humanos passaram a funcionar em todos os *campi*.

Essa descentralização administrativa prevista pela Lei nº 11.892/2008 se deu a partir do tamanho da área de atuação dos Institutos Federais, cujos *campi* seriam espalhados pelo interior dos estados. Tratando-se do exemplo do Instituto Federal Fluminense, com reitoria em Campos dos Goytacazes, seria inviável que o Campus Maricá, localizado a quase 250 quilômetros de distância ao sul, ou que o Campus Itaperuna, localizado 110 quilômetros a noroeste da reitoria, dependessem da administração central do Instituto para a realização de licitações, programas pedagógicos e procedimentos em matéria de recursos humanos. De acordo com a lei que deu origem aos Institutos Federais, cada Instituto Federal teria sua personalidade jurídica de autarquia de direito público, através de um CNPJ cadastrado na Reitoria, que seria a "matriz", e de um CNPJ para cada *campus*, como se estes fossem uma filial.

O Colégio Pedro II abrange uma área geográfica menor do que a de muitos Institutos Federais, pois concentra seus *campi* na cidade do Rio de Janeiro, no município vizinho de Duque de Caxias e no município de Niterói, que apesar de estar no outro lado da Baía de Guanabara, possui fácil acesso à cidade do Rio através da Ponte Rio/Niterói e do transporte aquático. Apesar dessa área geográfica ser aparentemente pequena, o trajeto entre a Reitoria e alguns *campi*, como os de Realengo, podem demorar mais de duas horas. Por isso, a importância da descentralização, ao melhorar o funcionamento dos *campi* já existentes e permitir a possibilidade de implantação de novos *campi* em outras regiões que anteriormente não eram abrangidas pelo Colégio.

Em 2012, ano de entrada do Colégio Pedro II na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os editais que haviam sido publicados em outubro tiveram que ser refeitos, para adaptação às alterações na legislação. Em novembro, foram publicados novos editais de seleção de alunos. O CPEI ofereceu vagas para os cursos técnicos em Meio

Ambiente, Instrumentos Musicais e Informática, além dos cursos do PROEJA de Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Administração e Técnico em Manutenção e Suporte de Informática. Os editais para os cursos técnicos e do PROEJA foram publicados juntamente com os tradicionais editais de seleção para o 6º ano do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio regular, além dos editais de sorteios para os Grupamentos I e II da Educação Infantil e para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental⁴⁴.

Para poder participar das seleções para os cursos técnicos, os candidatos deveriam ter nascido a partir de 01/03/1996, serem concluintes do 9º do Ensino Fundamental ou já o tenham concluído em 2010 ou 2011. Metade das vagas foi reservada para alunos que estudaram apenas em escolas públicas. O candidato deveria escolher apenas uma opção de curso e de Campus.

O edital de seleção de alunos para a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Formação Profissional/Eixo Tecnológico: Produção e Design/Técnico em Instrumento Musical apresentou 16 vagas para o Campus Realengo II, turno da tarde. O conteúdo programático previu provas de música, além das provas de língua portuguesa e de matemática. A mesma quantidade de vagas foi prevista para 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Formação Profissional/Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde/Técnico em Meio Ambiente, no Campus São Cristóvão III, turno da tarde. O conteúdo programático incluiu língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais nas áreas de geografia e ciências da natureza. O maior quantitativo de vagas foi oferecido para 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Formação Profissional/Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação/Técnico em Informática, com um total de 64 vagas, todas para o turno da tarde: 28 vagas no Campus Engenho Novo II, 16 vagas no Campus São Cristóvão III e 20 vagas no Campus Tijuca II. A prova de seleção incluiu questões de língua portuguesa, matemática e raciocínio lógico.

Para o PROEJA, o edital de seleção para o Curso Técnico em Administração/Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios ofereceu 144 vagas para o turno da noite, sendo 36 no Centro, 36 no Engenho Novo e 72 em Realengo. O curso de Manutenção Automotiva abriu sua última seleção, com 36 vagas destinadas ao Campus Tijuca II. O edital do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação destinou aos *campi* Centro, Engenho Novo II e Tijuca II a quantidade de 36 vagas, além de 72 vagas para o Campus Realengo II, totalizando 180 vagas, todas para o turno da noite.

⁴⁴ Os editais de seleção de novos alunos de 2012, para entrada no ano de 2013, foram publicados em COLÉGIO PEDRO II. *Processo de seleção e classificação de novos alunos 2012/2013*. In <<https://www.cp2.g12.br/concursos/81-concursos/741-processo-de-sele%C3%A7%C3%A3o-e-classifica%C3%A7%C3%A3o-de-novos-alunos-2012-2013.html>>. Acesso em 31/08/2020.

Comparando as quantidades de vagas oferecidas para cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio, técnico subsequente ao Ensino Médio e PROEJA, o total de vagas aumentou consideravelmente em poucos anos. Em 2006 foram oferecidas 229 vagas para novos alunos, sendo 54 para técnico concomitante e 175 para PROEJA. Já os editais de 2012 somaram 456 vagas para novos alunos em 2013, sendo 96 vagas para os três cursos técnicos concomitantes e 360 vagas para PROEJA⁴⁵. Esse aumento das vagas indica a consolidação dos cursos técnicos dentro do Colégio, inserindo-se na rotina da instituição. Com o passar dos anos, o CPII já começa a contar com um crescente quantitativo de alunos egressos, que trazem em sua formação a marca do colégio que, com quase dois séculos de tradição no ensino propedêutico, vai ganhando experiência e continuidade no oferecimento de cursos concomitantes e subsequentes.

Com ingresso exclusivo por sorteio público ou concurso, o CPII segue recebendo grande procura por vagas. Em 2010, aproximadamente 28.000 crianças, jovens e adultos, participaram dos concursos e sorteios para admissão de novos alunos. Ao todo, são mais de 13.000 alunos, com idades entre 03 e 82 anos, matriculados nas diferentes modalidades de educação oferecidas pelo CPII. Para atender a todo esse público, alguns *campi* funcionam ininterruptamente das 06h30 até as 23h, enquanto outros *campi* realizam suas atividades nos turnos da manhã e da tarde.

Os concursos para cargos técnico-administrativos realizados nas décadas de 2000 e 2010 receberam grande quantitativo de candidatos, e os concursos para professores atraíram docentes das mais variadas formações, submetidos à provas escrita e de aula, bem como avaliação de títulos. Tratam-se de processos seletivos exigentes, que através de critérios previstos em lei selecionam profissionais preparados e, muitas vezes, com títulos além da formação exigida nos editais.

⁴⁵ Totais contabilizados de acordo com os editais disponíveis na área de concursos e sorteios da página do Colégio Pedro II na internet: <<http://dhu1.cp2.g12.br/>>. Acesso em 31/08/2020.

CONCLUSÕES

Após um longo processo de pesquisa desenvolvido com o uso de diferentes fontes produzidas por instituições públicas e particulares, além do estudo das bases teóricas que orientam a Educação Profissional e Tecnológica, surgem algumas conclusões.

A primeira conclusão diz respeito ao grande apego do Colégio Pedro II às tradições institucionais, aos seus símbolos e à sua História. Logo no início da pesquisa, durante a procura de obras que tratassem, em linhas gerais, sobre a História do Colégio Pedro II, verificou-se uma narrativa comum entre autores de diferentes épocas, quando são apresentados símbolos como o uniforme, o brasão, professores destacados, alunos ilustres, o hino, o grito de guerra da "tabuada", etc. Essa narrativa traz consigo uma certa dose de elitismo e saudosismo de um tempo que o "Colégio Padrão do Brasil" atendia aos jovens oriundos das classes dominantes, apesar de haver a ressalva de registrar a presença de alunos de origem humilde nas turmas, o que pode ser entendido até mesmo como uma amostra para exemplificar que o Colégio Pedro II atende aos princípios de educação pública.

A segunda conclusão foi percebida diretamente a partir da primeira, quando verificou-se que, dentre as dezenas de obras dedicadas ao Colégio Pedro II, nenhuma tratava da educação profissionalizante. Os adjetivos que caracterizam o Colégio, de acordo com a bibliografia analisada, mencionam o ensino humanista, acadêmico e formador de bacharéis que posteriormente seguiriam seus estudos no ensino superior. Esses adjetivos são entendidos por muitos como o contrário do ensino tecnicista, que é entendido como característica marcante do ensino profissionalizante. Outra característica ligada ao ensino profissionalizante é a origem humilde da maioria dos seus alunos, que enxergam na formação profissional uma forma de ter uma rápida capacitação ao trabalho. Trata-se de um público, em grande medida, diferente do público tradicional do Colégio Pedro II, em sua maioria jovens cujas famílias têm condição financeira de sustentarem seus estudos até a formação superior. O Colégio Pedro II não tem o perfil de escola técnica profissionalizante. Dos mais de cento e oitenta anos de existência do Colégio Pedro II, a Educação Profissionalizante foi oferecida pela instituição durante menos de cinquenta anos.

A terceira conclusão trata dos momentos em que o Colégio Pedro II ofereceu vagas para Educação Profissionalizante. Destacam-se dois momentos históricos: na década de 1970, quando a Lei nº 5.692/1971 obrigou o ensino profissional a todos os alunos de 2º grau, e a partir de 2003, quando a expansão dos programas de formação profissional e a consolidação de uma Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi um dos principais programas do governo eleito. Nesses dois momentos, a ideia de se oferecer cursos profissionalizantes no Colégio Pedro II surgiu fora da instituição, cabendo a ela a adaptação interna a essas políticas públicas e alterações legislativas.

A quarta conclusão compara a grande diferença em relação ao momento político nesses dois principais momentos em que a educação profissionalizante esteve presente no Colégio Pedro II. Se na década 1970 o Brasil vivia sob uma ditadura civil-militar, o momento de consolidação da Rede Federal durante a primeira década do século XXI se deu em momento de plenas liberdades democráticas. Dentro das próprias instituições federais de ensino, havia previsão de consulta à comunidade escolar para a escolha de reitores e diretores de campus; por outro lado, na década de 1970, dirigentes de instituições de ensino eram nomeados pelo Ministério da Educação de forma imposta.

A última conclusão retoma à primeira conclusão, quando se tratou das tradições do Colégio Pedro II. Uma das características que influenciam na memória interna do Colégio é o pioneirismo na execução de políticas públicas, ações educacionais e currículos. Nesse sentido, o ensino profissionalizante ocupou essa posição de pioneirismo através dos cursos técnicos na área de informática e processamento de dados. Mesmo nas décadas de 1980 e 1990, quando a educação profissionalizante dentro do Colégio Pedro II se resumia aos cursos técnicos em informática, o ensino oferecido mantinha boa qualidade e destacava-se por ser uma das instituições públicas pioneiras no ensino de informática, ainda quando o acesso à tecnologia da informação era pouco difundido.

Todas essas conclusões podem ser resumidas numa conclusão maior, que é a da importância do Colégio Pedro II na história da educação no Brasil, e da necessidade de a instituição ser estudada em todos os seus aspectos, para que haja o fortalecimento da memória histórica educacional brasileira e da memória institucional de uma das instituições mais longevas do Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAPIRACA, Jose Oliveira. A USAID e a educação brasileira: um estudo a partir de uma abordagem crítica da teoria do capital humano. Dissertação (Mestrado em Educação) - FGV - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: 1979. Disponível em <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/104-38/9356?show=full>>. Acesso em 08/08/2019.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Governo João Goulart: As Lutas Sociais no Brasil: 1961-1964*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

_____. *Presença dos Estados Unidos no Brasil: Dois Séculos de História*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

BELTRÃO, Tatiana. *Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971*. In: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na-ditadura>>. Acesso em 27/11/2018.

BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto Nº 63.914, de 26 de dezembro de 1968. Provê sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM) e dá outras providências*. In: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63914-26-dezembro-1968-405261-publicacaooriginal-1-pe.>>. Acesso em 17/12/2018.

_____. *Decreto Nº 70.067, de 26 de janeiro de 1972. Dispõe sobre o programa de Expansão e Melhoria do Ensino e dá outras providências*. In: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70067-26-janeiro-1972-418584-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 17/12/2018.

_____. *Decreto-Lei Nº 245, de 28 de fevereiro de 1967. Transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências*. In: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-245-28-fevereiro-1967-376135-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 17/12/2018.

_____. *Íntegra do discurso presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães*. In: <<https://www.camara.leg.br/radio-/programas/277285-integra-do-discurso-presidente-da-assembleia-nacional-constituente-dr-ulysses-guimaraes-10-23/>>. Acesso em 13/08/2020.

CARVALHO, Aloysio Castelo de. *A Rede da Democracia: O Globo, O Jornal e Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961-64)*. Niterói: Editora da UFF e Editora NitPress, 2010.

CHOERI, Wilson. *O Colégio Pedro II de Ontem, Hoje e Futuro*. Rio de Janeiro: Ed. do Autor.

COLÉGIO PEDRO II. *Anuário de pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura / Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura*. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2016.

_____. *Concursos e seleções*. In: <<http://dhui.cp2.g12.br/>>. Acesso em 31/08/2020.

_____. *Contribuição Histórica aos 175 Anos de Sua Formação*. Comissão de Atualização da Memória Histórica. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2013.

_____. *Cursos de Extensão*. In: <<http://www.cp2.g12.br/UAs/dec/cursos.html>>. Acesso em 18ago2020.

_____. *Exposição virtual “Memória Histórica do Colégio Pedro II”*. In: <http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html#0>. Acesso em 28/11/2018.

_____. *Processo de seleção e classificação de novos alunos 2012/2013*. In: <<https://www.cp2.g12.br/concursos/81-concursos/741-processo-de-sele%C3%A7%C3%A3o-e-classifica%C3%A7%C3%A3o-de-novos-alunos-2012-2013.html>>. Acesso em 31/08/2020.

_____. *Regimento Interno do Colégio Pedro II*. In: <<http://cp2.g12.br/ocolegio/regimento/REGIMENTO.pdf>>. Acesso em 13nov2020.

_____. *Regulamento N° 8, de 31 de janeiro de 1838*. Disponível em <http://www.histedbr.fe.unicam-p.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/artigo_011.html>. Acesso em 28/11/2018.

COSTA, Sandra Silva. *Imagens da Escola: A Informática Educativa no Colégio Pedro II*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

CUNHA, Luiz Antônio e GÓES, Moacir de. *O Golpe na Educação. 5ª Ed.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

CUNHA, Luiz Antônio. *Ensino Profissional, O Grande Fracasso da Ditadura*. In: <<http://publicaco-es.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/2913>>. Acesso em 29out2020.

_____. *O ensino profissional na irradiação do industrialismo. 2ª Ed.* São Paulo: Editora UNESP; Brasília: FLACSO, 2005.

DÓRIA, Escragnole. *Memória Histórica do Colégio Pedro II - 1837-1937.* Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1997.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado.* Petrópolis: Vozes, 1981.

FERNANDES, Francisco das Chagas de Mariz e TABOSA, Wyllys Abel Farkatt. *Instituto Federal: uma organização composta de organizações.* Natal: IFRN, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A Produtividade da Escola Improdutiva.* São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento.* Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise (orgs.). *Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.* São Paulo: Cortez, 2005.

HAUER, Licia Maciel. *Colégio Pedro II no Período da Ditadura Militar: Subordinação e Resistência.* Dissertação de Mestrado em Educação. Niterói: UFF, 2007.

MANIERI, Dagmar (Org.). *A Temporalidade da História.* Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

MATTOS, Francisco Roberto Pinto (et. al.). *O Novo Velho Pedro II. Vol. 01.* Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2017.

MÉSZÁROS, István. *A Educação para Além do Capital. 2ª Edição.* São Paulo: Boitempo, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Parte IV: Ciências Humanas e Suas Tecnologias.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>>. Acesso em 27/11/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. *CEBRACE. Estabelecimento de ensino de 1º grau.* Rio de Janeiro, MEC/CEBRACE, 1979

_____. *Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II.* Brasília, MEC, 1977.

_____. *Uma Nova Opção para o Ensino Profissionalizante: A Habilitação Básica.* Brasília, MEC, 1978. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002879.pdf>> Acesso em 11 dez 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. *Em Aberto. Ano 12, nº. 57. jan./mar. 1993.* Disponível em < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000630.pdf>>. Acesso em 11dez2020.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley e PRONKO, Marcela Alejandra. *O Mercado do Conhecimento e o Conhecimento para o Mercado: da Formação para o Trabalho Complexo no Brasil Contemporâneo.* Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

OLIVEIRA, Ana de. *A Disciplina Escolar História no Colégio Pedro II: Reinterpretações Curriculares dos Anos de 1980 aos Primeiros Anos do Século XXI.* Rio de Janeiro: UERJ, 2006. In: <http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2005_1-84-me.pdf>. Acesso em 07dez2020.

PACHECO, Eliezer Moreira, PEREIRA, Luiz Augusto Caldas e SOBRINHO, Moisés Domingos. *Institutos federais de educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades.* In: <<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/-view/3568/3254>>. Acesso em 01/12/2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em 06/08/2019.

_____. *Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.* In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm>. Acesso em 06/08/2019.

_____. *Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.* In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm>. Acesso em 06/08/2019.

_____. *Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.* In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm>. Acesso em 06/08/2019.

_____*Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692impressao.htm>. Acesso em 17/12/2018.

_____*Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975. Dispõe sobre a dedução do lucro tributável, para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional, e dá outras providências.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6297.htm#:~:text=LEI%20No%206.297%2C%20DE%2015%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201975.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20dedu%C3%A7%C3%A3o%20do,profissional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em 06/08/2019.

_____*Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7044-impressao.htm>. Acesso em 08/08/2019.

_____*Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18948.htm>. Acesso em 23/11/2020.

_____*Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9649cons.htm>. Acesso em 23/11/2020.

_____*Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 08/08/2020.

_____*Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11195.htm>. Acesso em 23/11/2020.

_____*Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.* In.: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em 17/12/2018.

_____*Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo*

ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm>. Acesso em 17/12/2018.

_____. Lei Nº 12.677, de 25 de junho de 2012. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis nos 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga as Leis nos 5.490, de 3 de setembro de 1968, e 5.758, de 3 de dezembro de 1971, e os Decretos-Leis nos 245, de 28 de fevereiro de 1967, 419, de 10 de janeiro de 1969, e 530, de 15 de abril de 1969; e dá outras providências. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12677.htm>. Acesso em 17/12/2018.

_____. Medida Provisória Nº 1.651-43, de 05 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1651-43.htm>. Acesso em 23/11/2020.

RAMOS, Marise Nogueira. *História e política da educação profissional* [recurso eletrônico] / Marise Nogueira Ramos. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 585 kilobytes). – Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

RODRIGUES, Vera Maria Ferreira. *O centro de documentação e memória do Colégio Pedro II e sua contribuição para a história das instituições científicas brasileiras*. Ponta Grossa: Atena, 2020.

ROMANELLI, Otaíza. *História da Educação no Brasil*. 9ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 3ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SANTORO, Marco; MATTOS, Francisco Roberto Pinto; KUPERMAN, Esther e SANT'ANNA, Neide Fonseca Parracho (orgs.). *O Novo Velho Colégio Pedro II*. Volume I: História do Colégio Pedro II Rio de Janeiro: Colégio Pedro II/PROPGEPEC, 2017.

SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos (et al). *Memória Histórica do Colégio Pedro II: 180 Anos de História na Educação no Brasil*. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2018.

SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos e ANDRADE, Vera Lucia Cabana de Queiroz. *Memória e Patrimônio da História da Educação Brasileira: O Colégio Pedro II*. Disponível em

<https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548945028_2762c9002e4a753bd641e0cd6c8ad51f.pdf>. Florianópolis, ANPUH, 2015. Acesso em 14ago2020.

SCHNEIDER, Maria Clara Kaschny e AGUILAR, Luis Enrique (orgs.). *Trajetórias de Educação Profissional e Tecnológica*. Vol. I - 1ª ed. Florianópolis: IFSC, 2013.

SEGISMUNDO, Fernando. *Colégio Pedro II, Tradição e Modernidade*. Rio de Janeiro: Unigraf, 1987.